



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - N° 124 - QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)
Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antônio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maoria (PMDB) - 21	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24
Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges ⁽¹⁾ Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu ⁽²⁾ Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu ⁽²⁾ Jayme Campos Antonio Carlos Júnior ^(3,4) Maria do Carmo Alves ⁽⁵⁾ Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 8 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

1. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
2. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.
3. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
5. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 148ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2008

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR GEOVANI BORGES – Elogios à decisão do STJ, que aprovou a Súmula 358, estabelecendo que a pensão alimentícia recebida pelos filhos não se encerra automaticamente quando completam 18 anos.	30901	SENADOR CASILDO MALDANER – Destaque para o início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
SENADOR GERSON CAMATA – Cumprimentos à China pela organização das Olimpíadas de 2008. Comentário sobre matéria da revista <i>Veja</i> , segundo a qual algumas escolas brasileiras ensinam o marxismo e comunismo a seus alunos.....	30904	SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Elogios à administração do Governo Ivo Cassol, com destaque ao Promec. Apelo à Câmara pela votação da PEC que equipara os servidores civis e militares do ex-território federal de Rondônia ao funcionalismo público federal.....
SENADOR ALVARO DIAS – Defesa da vinculação dos gastos do fundo previsto pelo governo para administrar os recursos vindos da exploração de petróleo de alta profundidade, o chamado pré-sal.	30905	SENADOR JOSÉ NERY – Registro da visita que a Bancada Federal do PSOL fará em solidariedade à ex-Senadora Heloísa Helena. Proposta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, de realizar audiência pública para debater a inclusão dos direitos humanos na plataforma eleitoral de candidatos a vereador e prefeito de todos os municípios brasileiros. Apelo à Câmara dos Deputados pela urgência na votação da PEC do Trabalho Escravo.
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Críticas à proposta de criação de nova empresa 100% estatal para exploração das reservas de petróleo do pré-sal, bem como na alteração na legislação sobre o setor petrolífero.....	30908	1.2.2 – Questão de Ordem Suscitada pelo Senador Tião Viana, com base nos arts. 174 e 38 do Regimento Interno, sobre a obrigatoriedade ou não de parlamentares nas sessões deliberativas nos sessenta dias que precedem as eleições.
SENADOR GILBERTO GOELLNER – Homenagem ao falecido Senador Jonas Pinheiro, pela iniciativa da criação do Dia Nacional do Campo Limpo, comemorado no dia 18 de agosto; e, da lei que dispõe sobre o processo de recolhimento de embalagens vazias de produtos fitossanitários.....	30909	1.2.3 – Discurso do Expediente (continuação) SENADOR RENAN CALHEIROS – Satisfação com a melhoria da malha ferroviária de Alagoas, que passará a integrar a Transnordestina. Apelo à Vale do Rio Doce, pela urgente recuperação do trecho entre Porto Real do Colégio até Aracaju, Sergipe.
SENADOR TIÃO VIANA – Aplauso à Polícia Federal pelo trabalho de aproximação que vem promovendo com os governos dos estados da região amazônica com vistas ao aprimoramento das políticas de segurança pública. Referência aos números positivos registrados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho.	30910	1.2.4 – Fala da Presidência Encaminhamento da Questão de Ordem suscitada pelo Senador Tião Viana à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em função das dúvidas na interpretação do Regimento Interno....
SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre os dados apresentados pelo Senador Tião Viana, em seu pronunciamento. Críticas ao Governo do presidente Lula.	30912	1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR ADELMIR SANTANA – Apelo ao governo federal, por ações concretas para proporcionar à população de baixa renda acesso aos medicamentos essenciais.....
		SENADOR HERÁCLITO FORTES – Manifestação sobre o anunciado veto presidencial a item

da LDO que exigia redução de gastos com publicidade e viagem. Críticas à proposta de criação de nova empresa estatal para explorar o petróleo do pré-sal.....	30926	<i>ência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.</i>	30946
SENADOR MÃO SANTA – Cumprimentos ao presidente Garibaldi Alves pela postura de S. Exa., valorizando o Senado da República.	30927	Nº 860, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2008 (nº 389/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à <i>Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhál, Estado do Pará.</i>	30951
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Lamenta “o fraco desempenho da equipe olímpica nacional” nas olimpíadas. Defesa da ampliação na participação do governo federal, na criação de condições adequadas para a prática desportiva no país.....	30930	Nº 861, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2008 (nº 396/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.</i>	30957
SENADORA ROSALBA CIARLINI – Comentários ao pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha. Registra audiência realizada com o Ministro da Saúde, com o objetivo de obter um novo acelerador linear para a Liga Norte-Riograndense contra o Câncer, e a instalação de uma unidade materno-infantil. Considerações sobre necessidade de valorização da educação.....	30932	Nº 862, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2008 (nº 450/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.</i>	30963
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro do transcurso dos cinco anos, em 19 de agosto, da morte do Diplomata Sérgio Vieira de Melo. Leitura de trecho do livro “O Homem Que Queria Salvar o Mundo”, da jornalista norte-americana Samantha Power, uma biografia do referido Diplomata.	30937	Nº 863, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2008 (nº 452/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.</i>	30969
SENADOR RENATO CASAGRANDE – Debate sobre o marco regulatório do petróleo. A situação do aeroporto de Vitória/ES.	30939	Nº 864, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2008 (nº 447/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	30974
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Apelo ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em favor da cidade de Aveiro, no Pará. Registro de viagem realizada por S.Exª no último final de semana, aos Municípios de Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, no Pará.	30941	Nº 865, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2008 (nº 470/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.</i>	30979
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Registro da visita que o presidente Lula fará ao Ceará, para a inauguração de obras e anúncios de futuros investimentos.	30944	Nº 866, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2008 (nº 415/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Asso-</i>	
1.2.6 – Comunicação da Presidência			
Realização de Sessão Especial, amanhã, às 11 horas, anteriormente convocada, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, bem como ao Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação no dia 17 de junho de 1822, nos termos dos Requerimentos nºs 370, 697, 702, 737 e 763, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores.	30945		
1.2.7 – Pareceres			
Nº 859, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2007 (nº 271/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü-</i>			

ciação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.....	30985	sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2008 (nº 416/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – AGRAPE</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.....	31024
Nº 867, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2008 (nº 367/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.....	30991	Nº 874, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2008 (nº 419/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.....	31029
Nº 868, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2008 (nº 462/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – SEDE</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.....	30996	Nº 875, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2008 (nº 428/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Cultural São Paulo das Missões</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.....	31035
Nº 869, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2008 (nº 463/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais	31002	Nº 876, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2008 (nº 434/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.....	31041
Nº 870, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2008 (nº 502/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.	31007	Nº 877, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2008 (nº 481/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio Estreito do Uruguai Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.....	31047
Nº 871, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2008 (nº 503/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.....	31013	Nº 878, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2008 (nº 483/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Sociedade Comunitária Navegantes</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.....	31053
Nº 872, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2008 (nº 414/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio Cruzeiro FM Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.....	31018	Nº 879, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2008 (nº 488/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação de Difusão Comunitária Barraconense</i> para execu-	
Nº 873, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,			

<i>tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	31059	Legislativo nºs 455, de 2007, 49, 51, 62, 73, 81, 86, 131, 158, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, e 187, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 128, de 2008.....	31104
<i>Nº 880, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2008 (nº 491/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	31065	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 28, de 2006, 34, 40 e 69, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	31105
<i>Nº 881, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2008 (nº 484/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	31071	Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.	31105
<i>Nº 882, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2008 (nº 461/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papagaiós, Estado de Minas Gerais.....</i>	31077	Recebimento do Aviso nº 44, de 2008 (nº 837/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.398/2008, proferido nos autos do processo TC 008.037/2006-6, referente aos embargos de declaração apostos pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras contra o Acórdão nº 2.176/2007, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras/2003). (Anexado ao processado do Aviso nº 95, de 2007).	31105
<i>Nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.</i>	31083	Recebimento do Ofício nº S/21, de 2008 (nº 47/2008, na origem), de 14 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 218874, bem como cópia da legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina (Reajuste automático de vencimentos dos servidores do Estado-membro, vinculado ao incremento da arrecadação do ICMS e a Índice de correção monetária).....	31105
<i>Nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.....</i>	31089	1.2.9 – Leitura de requerimentos Nº 981, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2007, de sua autoria.	31105
<i>Nº 885, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2008 (nº 96/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências.....</i>	31092	Nº 982, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, em razão de ter sido esgotado o prazo regimental para manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	31105
<i>Nº 886, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2008 (nº 1.474/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria.</i>	31097	Nº 983, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei Senado nº 26, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 205 e 264, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.	31105
1.2.8 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto	31101	1.2.10 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Nº 173/2008, de do corrente, comunicando que foi dado conhecimento à Comissão por meio do	31105

Ofício nº 36/2008, do Aviso nº 41/2008 (nº 62/2008, na origem), do Banco Central do Brasil, que <i>encaixa o demonstrativo das emissões do real correspondente ao segundo trimestre de 2008.</i>	31106
1.2.11 – Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	
Nº 668/2008, de 29 de julho passado, acusando recebimento do Relatório Final nº 2, de 2008/CN.....	31107
1.2.12 – Ofício do Procurador-Geral da República	
Nº 1.418/2008, de 19 do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 1018/2008, do Senado Federal.....	31108
1.2.13 – Ofício do Procurador-Geral da República em exercício	
Nº 1.290/2008, de 29 de julho passado, encaminhando o Ofício 718/2008 – MPF/PRM-MOC/GAB/AVP, de 24 de julho de 2008, expedido pelo Procurador da República Allan Versiani de Paula no Procedimento Administrativo MPF/PR/MG nº 1.22.000.004579/2006-61.....	31109
1.2.14 – Ofício	
Nº 263/2008, de 18 de junho passado, do Senador Mário Couto, informando a instituição da Frente Parlamentar de Proteção aos Interessados dos Aposentados e Pensionistas da União.	31110
1.2.15 – Apreciação de matérias	
Emendas nºs 40 e 41 ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, apresentadas pelo Relator Revisor (Valdir Raupp). Aprovadas. À Comissão Diretora para redação final.....	31113
Redação final as Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Parecer nº 888/08-CDIR). Aprovada. A Presidência determina a confecção de novos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 para envio à Câmara dos Deputados.....	31115
Requerimento nº 980, de 2008, lido em sessão anterior. Aprovado.	31118
1.3 – ORDEM DO DIA	
São os seguintes os itens transferidos, em virtude do término regimental da sessão:	
Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que <i>altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências</i> (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).	31118

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGNC, para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

31118

Item 3 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.....

31119

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.....

31119

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*.....

31119

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008*.....

31119

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.....

31119

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*

31119

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66,*

<i>da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.</i>	31120	<i>ção Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.</i>	31121
Item 10		Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.</i>	31120	<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.</i>	31121
Item 11		Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).</i>	31120	<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaleó Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.</i>	31121
Item 12 (tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno)		Item 19	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.</i>	31120	<i>Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.</i>	31121
Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)		Item 20	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.</i>	31120	<i>Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).</i>	31121
Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)		Item 21	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.</i>	31121	<i>Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.</i>	31122
Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)		Item 22	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.</i>	31121	<i>Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras provisões, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.</i>	31122
Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)		Item 23	
<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constitui-</i>		<i>Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a</i>	

<i>proteção e estímulos à pesca e da outras provisões.....</i>	31122	<i>como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....</i>	31123
Item 24		Item 32	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....</i>	31122	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....</i>	31123
Item 25		Item 33	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.....</i>	31122	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.</i>	31123
Item 26		Item 34	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).....</i>	31122	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.</i>	31124
Item 27		Item 35	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.</i>	31123	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....</i>	31124
Item 28		Item 36	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.</i>	31123	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).</i>	31124
Item 29		Item 37	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....</i>	31123	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.</i>	31124
Item 30		Item 38	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....</i>	31123	<i>Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.</i>	31124
Item 31		Item 39	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas</i>		<i>Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.</i>	31124
		Item 40 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)	
		<i>Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumi-</i>	

<i>dor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.....</i>	31124	<i>Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)....</i>	31126
Item 41 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)		Item 48	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....</i>	31125	<i>Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.....</i>	31126
Item 42 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)		Item 49	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</i>	31125	<i>Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.....</i>	31126
Item 43		Item 50	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.....</i>	31125	<i>Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....</i>	31126
Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)		Item 51	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i>	31125	<i>Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....</i>	31126
Item 45		Item 52	
<i>Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.....</i>	31125	<i>Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....</i>	31126
Item 46		Item 53	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.....</i>	31125	<i>Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.....</i>	31127
Item 47		Item 54 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
<i>Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução</i>		<i>Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presi-</i>	

dente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC... 31127

Item 55

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão..... 31127

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Apelo em favor da rápida aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2008, da autoria de S. Exa., que dispõe sobre a impressão, de forma facilmente compreensível e legível, do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos. 31127

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Os ‘3G’ na ante-sala do poder”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 15 de julho último. 31128

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Uma inimiga persistente”, publicada na revista **Época**, edição de 7 de julho último. 31130

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Ipea deixa de publicar projeções de indicadores feitas já há duas décadas”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 27 de junho último. 31133

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Responsável pela TV Brasil pede demissão e revela divergências”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18 de julho último. 31134

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Militares reagem a Tarso e criticam ‘passado terrorista’ do governo Lula”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 4 de agosto corrente..... 31135

SENADOR ROMERO JUCÁ – Felicitações à Rede Globo pela publicação de seu relatório de Ações Sociais – 2007. 31136

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 20, com Ordem do Dia designada. 31137

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 19-8-2008

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2008-CN..... 31146

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 148^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de agosto de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Mão Santa e José Nery*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 19 horas e 43 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/8/2008 07:29:39 até 19/8/2008 20:30:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	

Compareceram: 44 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com o art. 14, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, sou o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AP)
– V. Ex^a fica inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AP)
– Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever em terceiro lugar para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Fica V. Ex^a inscrito em terceiro lugar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como já há três inscritos, peço, pela ordem, para ficar inscrito no coração de V. Ex^a: que use a sua sensibilidade e dê um jeito, porque quero usar da palavra para falar ao povo do Brasil, do Paraná e do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a terá, sem dúvida nenhuma, a tribuna assegurada, pelo menos, por dez minutos.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o Senador Geovani Borges, e, em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, subo a esta Tribuna para dividir a satisfação de uma decisão tomada ontem pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que aprovou a Súmula nº 358, padronizando as decisões da Justiça

de agora em diante no sentido de que “filhos com mais de 18 anos que ainda precisem da ajuda dos pais para se manter têm direito de continuar recebendo pensão alimentícia”.

Como V. Ex^as sabem, não sou advogado, portanto, confesso-lhes que não me encanta o aspecto jurídico propriamente dito. Alegra-me, isto sim, a grandeza humanitária que a medida alcança.

Na verdade, Sr^as e Srs. Senadores, é injusto, embora mais freqüente do que se admite, querer impor aos filhos o preço do desamor que atingiu o casal. E quantificar esse desamor em pensão alimentícia é de uma crueldade abominável. Os filhos, façam-me o favor, não pediram para nascer; são a maior herança e a derradeira paixão de nossas vidas.

Não quero transformar este pronunciamento em um libelo em favor da família, mas quem me conhece, na intimidade, sabe que devo a ela, coesa, unida, amorosa, o que sou; sabe que a memória do meu pai é muito mais do que um retrato na estante: é uma saudade que anda comigo; sabe também que a bênção à minha mãe é um ritual que repito diariamente, nem que seja ao telefone, e que os conselhos dela ainda hoje confortam o menino que fui um dia.

Éramos 17 filhos. Fomos treze. Somos dez, unidos e amigos.

Desculpe-me, Sr. Presidente: esses caboclos amazônicos se emocionam com a mesma facilidade com que as chuvas molham a floresta ao cair da tarde...

Pois bem, retomo o meu raciocínio inicial. Pela lei brasileira, no caso de pais divorciados, o pagamento de pensão alimentícia é obrigatório até que os filhos completem 18 anos. Depois, o que vale são as interpretações da lei: alguns juristas entendem que a necessidade de pagamento cessa com a maioridade, outros pensam que há a obrigação enquanto o filho precisar.

E a verdade é que muitos juízes autorizavam pais a parar de sustentar os filhos só porque eles haviam completado 18 anos, Senador Papaléo.

A Desembargadora Maria Berenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, uma das maiores especialistas em Direito de Família do Brasil, deu a seguinte declaração ao jornal **O Estado S.Paulo** de hoje:

Foi uma decisão acertadíssima de pacificar o que já era uma jurisprudência dominante. Esse entendimento atende a um dado da realidade, a uma demanda social. Com 18 anos – diz ela – é difícil um jovem conseguir meios de prover a própria subsistência e ele caba onerando a pessoa que detém a sua guarda.

A verdade, senhores, é que maioria civil não é o mesmo que capacidade de se sustentar. Aos 18 anos, o jovem brasileiro de classe média normalmente está ingressando na faculdade. Falta muito chão para que esteja apto a caminhar com os próprios pés. E o mínimo que um pai que tem consciência pode fazer é não negar ajuda nesse momento. Muito menos retirar o sustento.

É lógico que a Justiça terá meios de coibir excessos, os eventuais casos de jovens que queiram se valer dessa pensão para empurrar a faculdade com a barriga e postergar ao máximo o ingresso no mercado de trabalho. Mas aí, convenhamos, já é outra história...

O importante é que a pensão alimentícia do filho, desde ontem, não se encerra automaticamente aos 18 anos. Vai depender de decisão judicial. E deve ser garantido o direito do filho de se manifestar sobre a possibilidade de prover o próprio sustento.

Aliás, já existe o sábio e inquestionável entendimento de que o dever de alimentar não cessa nunca, apenas se transforma com o tempo...

Sr. Presidente, como o Regimento ainda me permite mais algum tempo, vou aproveitar para abordar também outro assunto.

Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer também a V. Ex^as uma denúncia estampada no jornal **Diário do Amapá** que deve provocar um sentimento de reflexão em todos aqueles que se interessam pelas questões ambientais, pela preservação e uso adequado dos recursos naturais, especialmente na região amazônica.

Eu estou me referindo ao destino que é dado às madeiras apreendidas em meu Estado. Aquele valioso jornal destaca que um dos principais problemas apontados pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, o Imaçom, é justamente a falta de prioridade dada aos bens apreendidos em *blitzes*.

O que está acontecendo então? Estamos sendo insuficientes nas operações de combate? Não. Estamos sendo ineficientes. E eu lhes digo o porquê. As operações de combate ao desmatamento na Amazônia costumam gerar apreensões recordes de madeira. No entanto, um estudo inédito do Imaçom revela uma incabível demora na destinação dessa madeira, o que faz com que ela acabe sendo desviada, apodrecendo ou tornando-se obsoleta.

Segundo esse estudo, colocado em evidência pelo jornal **Diário do Amapá** na edição de hoje, apenas 4% da madeira apreendida de 2004 a 2006 em seis Estados da região amazônica (Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima e Acre) tiveram, de fato, um destino, como doação ou leilão.

Nesse período, de acordo com os dados, foram apreendidos 178.212m³ de madeira, o suficiente para encher, pasmem os senhores, cerca de 70 piscinas olímpicas. Desse total, apenas 7.250m³ foram aproveitados após a fiscalização.

Em quatro Estados, não houve sequer um metro cúbico destinado. A madeira restante (170.962m³) tem valor estimado em pelo menos R\$25 milhões. É dinheiro indo pelo ralo, meus amigos! É o esforço dos profissionais envolvidos nas operações de apreensão indo bueiro abaixo.

A conclusão do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, o Imaçom, objeto de nossa crítica nesta tribuna, revela a baixa prioridade dada aos bens apreendidos em *blitzes* e problemas graves na eficácia da destinação, deixando claro que se investe muito dinheiro e pouco, ou quase nada, na outra ponta.

Ou seja, a ação se perde no seu propósito, na sua lição, no seu resultado. Alega-se que não há recurso para transporte e armazenamento do material apreendido. E é preciso que, igualmente, destaquemos o pequeno número de Procuradores do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, o Ibama, o que torna ainda mais lenta a conclusão dos processos administrativos. É uma demora que premia o crime. É uma lentidão que dá aos acusados todas as facilidades para que utilizem ou descaminhem os bens ou que esses pereçam.

Eu sempre ouvi dizer que o inferno anda cheio de boas intenções, mas o inferno, Sr. Presidente, meu querido Senador Mão Santa, é sempre o inferno.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geovani Borges, sempre defendi os suplentes. Primeiro, porque o suplente mais importante foi o estadista Fernando Henrique Cardoso; e, segundo, porque a minha mulher, Adalgisa, minha suplente, é muito mais inteligente do que eu, mais competente, mais honrada, digna, e muito mais bonita, nem se fala. Então, sou pelo suplente. Mas V. Ex^a vem ratificar essa tese. Estamos aqui há seis anos – e agosto é o oitavo mês do ano –, e nenhum, em tão pouco tempo, teve um desempenho tão positivo como V. Ex^a, que, como suplente, engrandeceu este Parlamento e o nosso Partido, o PMDB. Ensinou a todos o companheirismo e a lealdade. Portanto, quero participar do pronunciamento de V. Ex^a quando fez uma interrogação. E já debatímos eu, o Camata e o Papaléo sobre essa mudança na legislação sobre a continuidade do pagamento de pensão até o além. Olha, quero lhe dizer que entendo bem, Camata: a Justiça é uma inspiração divina, pois Deus entregou a Moisés as Leis e o Filho de Deus subiu as montanhas

e disse: "Bem aventureados os que têm fome e sede de Justiça, pois eles serão saciados". Mas ela é feita por homens – fracos, com interesses escusos; homens, enfim. Daí, este Parlamento, para haver o equilíbrio para freá-los. E eu quero dizer ao homens que fazem justiça: eu admiro Aristóteles quando ele diz que a coroa da Justiça deve estar mais alta do que as coroas dos santos e brilhar mais do que o rei. Como Montaigne, que disse que a Justiça é o pão de que mais a humanidade necessita. Contudo, quero dizer a esses homens que a Justiça é divina, e eles são homens, são fracos e erram, erram muito.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Talvez estejam errando mais no Brasil, e eu queria dar o exemplo da imprudência disso, que o próprio Deus também disse: "comerás o pão com o suor do teu rosto", encaminhando, assim, o homem para o trabalho. O Apóstolo Paulo foi mais adiante e disse: quem não trabalha não merece ganhar para comer. Rui Barbosa, que está ali, acima de todos nós e desses homens que interpretam mal a Lei e a Justiça, disse: a primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador, pois vieram antes e fazem a riqueza. Isso é uma ignomínia, uma indecência, um populismo na nossa Justiça. E vou dar o exemplo. Eu sou lá do Piauí, onde o caboclo me ensinou que os provérbios não erram, estão até na Bíblia. Rei Salomão disse que fez três mil, mata a cobra e mostra o pau. E vou dar o exemplo: os dois maiores homens deste País que eu conheço: Mauá – aprendam homens da Justiça! – começou a trabalhar aos dez anos. E, no meu Piauí, João Paulo dos Reis Velloso, que abriu a fábrica de meu avô com dez anos de idade, foi o maior Ministro do Planejamento da história deste País, passou por aqui, foi a luz, o farol do período revolucionário, e ensinou, principalmente aos aloprados, que estão aí se locupletando. Vinte anos de mando, sendo a luz, e nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Foi o trabalho que o educou.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, agradeço o aparte do Senador Mão Santa, do PMDB do nosso querido Estado do Piauí, que faço questão de inserir em nosso pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente – sei que V. Ex^a está sendo muito generoso com relação ao tempo –, para concluir meu pronunciamento, como disse, o inferno anda cheio de boas intenções. Se não tivéssemos o Mão Santa aqui... Mas o inferno é sempre o inferno.

Ou seja, se constituímos toda uma operação para fiscalizar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Está chamando a atenção o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com muita honra, ouço o aparte do Senador Papaléo Paes, do meu querido Estado do Amapá, desde que a Mesa o permita.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Serei objetivo. O pronunciamento de V. Ex^a é muito importante. O Senador Mão Santa, com muita propriedade, fez todas as colocações com muita sabedoria. Eu realmente concordaria desde que o filho ou dependente estivesse impossibilitado, por problemas de saúde, para o trabalho. Sustentar essa pessoa que não pode trabalhar, incapacitada, para o resto da vida, tudo bem. Mas o homem são? É mais uma forma demagógica de criarmos mais pessoas desestimuladas para o trabalho. Já não basta o número de bolsas que estão dando para todo mundo, muitas sem critério algum, incentivando a pessoa a evitar o trabalho, porque ganha mais parada do que trabalhando. Muito obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, mas aqui se abrem algumas interrogações exatamente para evitar o abuso a todo direito a pensão alimentícia. Se a pessoa está apta ao trabalho, tem de se auto-sustentar. V. Ex^a tem toda razão. Integro seu aparte ao meu pronunciamento, cumprimentando-o pelas considerações.

Sr. Presidente, outro assunto que abordo neste momento é que, se constituímos toda uma operação para fiscalizar e apreender a madeira, etapa muito mais difícil, perigosa e burocrática, será que podemos nos conformar com a incapacidade de dar destino rápido e eficiente ao material apreendido?

Não. Chega, meu Deus, de andar para trás! Vamos mudar a mentalidade de órgãos ambientais. Vamos tirar o foco desse afã de multar e apreender compulsivamente. Vamos adotar uma visão estratégica, uma ação pragmática, com efeito punitivo maior, verdadeiro, completo e que, de fato, desestimule a ação criminosa.

Mudança na lei é o que sugerimos. As falhas na destinação de madeira estão aí evidenciadas. Então, o que estamos esperando para reestruturar os aparelhos de fiscalização?

Quanto tempo mais será necessário para perseguirmos e alcançarmos, a um só tempo e a uma só ação concomitante, o confisco, o armazenamento dos bens, a priorização de venda e, sobretudo, o adequado preparo dos órgãos ambientais para disputas na Justiça?

Eu faço coro com os especialistas de meu Estado, como o engenheiro florestal e um dos autores do estudo, Dr. Paulo Barreto, segundo o qual o decreto assinado no dia 22 de julho, pelo Presidente Lula, mudando a Lei de Crimes Ambientais e reduzindo o

tempo de tramitação administrativa dos processos, também deve ajudar.

Parece lógico, cartesiano mesmo. Com menos instâncias de defesa, há possibilidade de acelerar a destinação.

Outro ponto positivo do decreto, Sr. Presidente, e que deve servir de prumo nessa mudança, é a liberdade dada ao gestor para decidir o que fazer com o bem apreendido.

Mas os especialistas alertam: a Justiça Federal tem dado a causa em favor dos infratores. "Mais de 50% do que se apreende volta aos infratores por decisão judicial". Não é possível continuar assim.

Sr. Presidente, concluindo, como eu disse, esta semana despeço-me de todos os companheiros, mas amanhã ainda usarei esta tribuna. Voltarei ao meu Estado para seguir minha missão política, como candidato a prefeito na minha querida cidade de Santana. Reassumirá meu querido irmão, o Senador Gilvam Borges. Mas deixo aqui esse desafio, esse apelo, esse rito, por acreditar que a causa ficará em boas mãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela generosidade de V. Ex^a, pois ultrapassei o tempo previsto em nosso Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Geovani.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

Serei o próximo orador inscrito, por isso peço ao Senador Papaléo Paes que assuma a Presidência dos nossos trabalhos. Depois, o Senador Francisco Dornelles falará como Líder do Partido Progressista.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tirante o vexame desta manhã da seleção brasileira, nós devemos cumprimentar a China Comunista – aliás, não é China Comunista –, a China, pela organização dessas Olimpíadas. Estou só esperando que terminem para apresentarmos, em nome do Senado, um voto de congratulações ao Governo daquele País, às associações desportivas e aos atletas que, pela primeira vez na história, superam em número de medalhas os norte-americanos, tradicionalmente vencedores das Olimpíadas.

Mas o mais interessante que observei nessas Olimpíadas foi a solenidade de abertura, não pela imponência, pela beleza do evento, talvez uma das coisas mais belas que tive a oportunidade de ver em toda a minha vida, mas porque sabiamente a China tirou, naquela passagem, cinqüenta anos de toda a sua história.

E quais os cinqüenta anos que ela tirou naquele evento brilhante e bonito? O período mais negro, mais energúmeno, mais assassino e mais homicida da sua história, que foi o regime comunista comandado por Mao Tse-Tung, et cetera. Foram 70 milhões de mortos de fome e 30 milhões de executados. Uma das páginas mais tristes da história da humanidade foi aquele governo comunista. E eles tiraram aquilo, fizeram um corte.

E incrível, Sr. Presidente, a China que passou por aquele período, que sofreu tanto nas mãos daqueles ditadores, conseguiu eliminar aquilo. E o Brasil, que se livrou de um regime comunista, graças a Deus e a patriotas brasileiros – alguns perderam a vida por causa disso –, ainda continua pregando o marxismo e o comunismo nas suas escolas.

E a **Veja** publica matéria sobre o assunto. Já houve uma reportagem sobre isso em **O Globo** e outra na **Veja**. E a **Veja** agora traz um libelo para reflexão, porque nós não estamos fazendo nada, e o atraso da educação no Brasil, último lugar no ranking mundial da educação, que nos faz passar vergonha, advém de professores instruídos para preparar os nossos filhos, os nossos alunos para o século XIX, antes da revolução comunista. Eles não perceberam que o comunismo acabou no mundo. Existem dois museus comunistas apenas para servirem de exemplo daquilo que a humanidade não deve fazer, que estão na Coréia do Norte e em Cuba.

E a **Veja** apresenta um libelo: nos livros escolares brasileiros, comunismo, marxismo primitivo sendo ensinado nas escolas. Em vez de ensinar matemática, geografia, ciências, preparar os garotos para o futuro de um mundo novo, que estamos diante dele, universalizado – eu não gosto da palavra globalizado –, pois bem, preparam os estudantes para nada. Preparam para serem inúteis, preparam para serem revolucionários como Che Guevara. Mas fazer revolução para quê? A revolução hoje é a revolução da eficiência, do trabalho, da tecnologia, da produção. Entretanto, estamos vendo as nossas escolas chafurdando nesse lodo, nessa gosma, nessa coisa antiga que é esse comunismo ultrapassado.

Mas não é só na escola, não, Sr. Presidente. O País que tem mais partido comunista do mundo é o Brasil. Nós temos cinco partidos cujos programas são marxista. Eles não reformam partidos, porque a maioria nem conhece o estatuto do seu partido, e nós temos cinco partidos comunistas no Brasil. Nem na União Soviética tem-se cinco, nem na Itália que tinha um comunismo forte. Dizem aí que há até mais de cinco partidos comunistas. Nós estamos atrasados politica-

mente, no século XIX, as escolas no século XIX, e nós não fazemos nada.

Eu apresentei um projeto para que os livros didáticos passassem pela Comissão de Educação do Senado. Ou seja, nomear uma comissão para examinar o que estão ensinando aos nossos alunos. E, o pior, esse libelo a *Veja* apresenta ao Brasil para bater na cara da gente e nos acordar, para que possamos despertar para o que estão fazendo com a nossa juventude, e nós não fazemos nada.

O meu projeto propõe que haja uma comissão que examine os livros escolares para sabermos o que esses livros estão ensinando, os absurdos que aparecem aqui. Por exemplo, um professor em Goiânia, num colégio de confissão católica, diz que as chocadeiras elétricas estão acabando com o alimento do povo. Ora, se não houvesse chocadeira elétrica, quanto custaria um ovo? Os pobres não teriam dinheiro para comer ovos.

Outro professor diz lá que os donos das máquinas são os industriais e eles estão desempregando todo mundo. As máquinas é que empregam, é que fazem a produção mais barata, é que fazem com que mais pessoas tenham acesso aos bens de consumo no mundo de hoje.

E, assim, a reportagem apresenta sessenta disparates vergonhosos, e nós não fazemos nada, não tomamos uma providência, não saímos buscando uma solução para isso que está acontecendo.

Eu queria fazer um apelo ao Presidente Lula. Isto é pior que tortura, Presidente da República, ensinar errado às crianças, conduzir as crianças pelo caminho ruim, ensinar ineficiência, ensinar ser inútil na vida é pior que uma tortura. E o Presidente da República tem que levantar uma bandeira. O Ministro da Educação Haddad tem que levantar uma bandeira. Eles têm de livrar as nossas crianças dessa tortura a que estão sendo submetidas nas escolas brasileiras.

O mais grave desse libelo que a *Veja* apresenta, o mais grave, é de doer o coração: 90% dos pais acham que isso está certo e 90% dos professores acham que escola não é para ensinar, é só para criar cidadãos. Ora, de que adianta criar um cidadão que não sabe nada, não é eficiente, não tem conhecimento e apresenta um dos últimos lugares no mundo no ranking educacional?

Acho que está na hora de o Brasil acordar para essa ineficiência. E queria dizer mais, essa onda de corrupção que varre o Brasil advém disso, porque ensinam que os meios justificam o fim, ensinam o saque do Estado. O PT enfrentou isso. Logo no início do seu governo, a corrupção que se alastrou por dentro do partido veio do marxismo ensinado nas escolas e muitas

vezes fora dela. Agora, o partido conseguiu se acertar, devido ao esforço do Presidente que criou comissões e puniu até alguns dos seus membros. Mas a corrupção do Poder Público advém do marxismo, que está sendo ensinado às futuras gerações no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns, Senador Gerson Camata! Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que, na condição de orador inscrito, terá dez minutos para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, terá a palavra, pela liderança do Partido Progressista (PP), o Senador Francisco Dornelles.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, o Governo, há pouco, anunciou a criação de um fundo para a administração dos recursos oriundos do pré-sal. Uma comissão designada pelo Presidente da República conclui pela instituição desse fundo, com a informação de que os recursos serão aplicados em conformidade com o entendimento do Governo. Ou seja, os recursos não seriam carimbados.

A idéia do fundo é boa. A idéia da flexibilização da aplicação desses recursos é péssima. Não creio, Senador Papaléo Paes, que quem eventualmente governa possa deliberar sobre recursos fundamentais para o futuro do País. Afinal, anuncia-se a descoberta de um verdadeiro tesouro no subsolo do nosso País, um patrimônio inesgotável que deve ser utilizado da forma mais adequada em nome do futuro deste País.

Inicialmente, advogo prudência. Há muita especulação. Desejamos que essa descoberta tenha a amplitude que se apregoa. Isso é bom para o Brasil, mas, de qualquer forma, é cedo para fazer avaliações que podem ser precipitadas e determinar frustrações.

Tudo indica, no entanto, Senador Gerson Camata, que a descoberta é relevante, que há realmente um patrimônio extraordinário a ser explorado doravante pelo povo brasileiro. Iniciamos agora esse debate. O Senado Federal, sobretudo, a Casa da experiência política, não se pode omitir diante desse debate.

Antes de prosseguir, Senador Gerson Camata, concedo, com prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero cumprimentá-lo, Senador Alvaro Dias, por trazer esse

assunto logo agora, na fumaça do tiro, como se diz no interior, a debate no Senado. O interessante – aí concordo, e me parece que V. Ex^a também, com a preocupação do Presidente Lula – é que, quando há uma licitação de bloco, uma empresa como a Shell ou a Exxon ganha um bloco e faz a perfuração. É um contrato de risco: ela pode achar petróleo ou não, pode achar gás ou não. Mas, pelas notícias que se tem dos técnicos, nesse pré-sal, encontrou-se petróleo. Então, não adianta licitar algo que existe, com certeza, porque, nesse caso, não há contrato de risco, não há vantagem alguma. Até eu aceitaria um bloco para colocar uma sonda lá e retirar petróleo, se isso fosse lícito. Mas eu queria dizer a V. Ex^a que é bom que o Presidente já preserve isso, para investimentos em educação, na área social, porque aquele petróleo que está ali não é da Petrobras, não é da Exxon, não é da Shell, não é de ninguém, é uma propriedade que as mãos da natureza, de Deus, reservaram para a população brasileira. E eu queria dizer a V. Ex^a que, no Espírito Santo, já estão retirando petróleo do pré-sal há uns dez dias; já estão retirando quinze mil barris de petróleo por dia. O Presidente Lula vai lá no dia 2 para acionar, efetivamente, a sonda, puxando, lá debaixo, o primeiro petróleo do pré-sal. Por quê? Estão testando, o Presidente vai lá para acionar a sonda, e terá de sair aquela quantidade de petróleo que está mais ou menos dimensionada. A informação que se tem é a de que aquele lençol vai até a Bahia, passa pelo Paraná e vai parar quase na divisa com o Rio Grande do Sul. Então, como se diz, quem tem olho fundo comece a chorar cedo, e o Presidente da República parece ter o olho bem fundo, pois já preparou bem, para ver o que vai fazer com isso, para aplicar isso em favor da maioria da população brasileira, dos que mais precisam. E há outra coisa interessante: é necessário se pensar sobre isso, porque o petróleo se esgota, não é inesgotável. Há um deputado norueguês – já repeti aqui a frase dele – que disse o seguinte: para o economista, o petróleo é o ouro negro, mas, para o sociólogo, ele é o mijo do capeta, porque, por onde ele passa, fica para trás um monte de miséria, de desgraça, de infelicidade, de pobreza, de devastação ecológica. Tanto é assim, que a Ministra Dilma, outro dia, disse: "Vamos escapar da maldição do petróleo". Certamente, S. Ex^a pensou no mijo do capeta.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a tem razão quando diz não se tratar de um recurso inesgotável. E me parece que até usei essa palavra anteriormente por equívoco, mas a intenção foi a de descrever o petróleo como um patrimônio incrível, um patrimônio gigantesco, quase faraônico, pelo anúncio que se faz, pela especulação

que dessa descoberta decorre. Daí a necessidade da prudência indispensável nessas ocasiões, para não gerar uma falsa expectativa em relação ao futuro e ao desdobramento dessa descoberta preciosa para nosso País.

Quanto à necessidade de uma nova legislação, parece-me que isso é indiscutível. Imagino que o Governo deva chamar especialistas para esse debate. E o Congresso Nacional, especialmente o Senado, é o local mais adequado para essa discussão, Senador Papaléo.

Na aplicação dos recursos, o Presidente tem razão quando nomeia a educação como prioridade. Concordamos com o Presidente, mas não aceitamos a idéia de que esses recursos devam ser aplicados aleatoriamente por quem, eventualmente, esteja governando o País. Entendo que devemos definir, preliminarmente, quando da constituição desse fundo, a aplicação dos recursos, com a maior transparência, com fiscalização e com prestação de contas. Definir prioridades com inteligência é fundamental para a boa e correta aplicação desses recursos.

Não creio que a idéia da criação de uma estatal possa prosperar. Passa-se inicialmente a idéia de tratar-se de mais um cabide de empregos. A política de aparelhamento do Estado, em nome de um projeto de poder de longo prazo, já nos legou escândalos que provocaram grande indignação no País, a partir do mensalão, resultante de uma relação de promiscuidade do Poder Executivo com o Poder Legislativo. Os "trens da alegria", que constantemente são aprovados com o aval do Congresso Nacional, vêm também na esteira dessa política de aparelhamento do Estado brasileiro.

Não creio que uma nova empresa estatal tenha a possibilidade de administrar com a mesma competência da Petrobras os resultados advindos dessa descoberta. Ora, a Petrobras tem história, tradição, quadros técnicos fantásticos, qualificação, autoridade, respeitabilidade internacional para articular a política que vier como consequência desse fato novo advindo da descoberta desse patrimônio no subsolo brasileiro. Portanto, Sr. Presidente, nova estatal, não! Seria o enfraquecimento da Petrobras. Quanto ao controle, a meu ver, o controle deve ser estatal. O Governo brasileiro deve, de forma absoluta, estabelecer o controle em relação à gestão dessa nova riqueza descoberta.

Há algum tempo, nesta Casa, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, travei aqui um debate em relação à venda das ações da Petrobras. Discordei frontalmente da iniciativa do Governo. Entendia que a Petrobras, um patrimônio do povo brasileiro, deveria ser preservada de forma absoluta como tal. Hoje, podemos concluir que a venda das ações da

Petrobras naquele momento, colocadas em leilão na Bolsa de Nova York, não foi favorável aos interesses do povo brasileiro. Certamente, essas ações que foram adquiridas internacionalmente pelo capital nacional e também pelo capital estrangeiro estariam fortalecendo ainda mais esse conceito de empresa eminentemente nacional da Petrobras.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma questão que vai passar pelo Senado Federal. Essa discussão está apenas começando, e, desde já, queremos fixar nossa posição pessoal: favorável, sim, à idéia do fundo; não favorável a que os recursos sejam aplicados de conformidade com o interesse de quem governa eventualmente. Que esses recursos sejam preliminarmente destinados com definição, para atenderem às prioridades do povo brasileiro! E é claro que essas prioridades começam na educação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já lhe concederei o aparte, com prazer, Senador Suplicy.

Também exponho nossa oposição frontal – a menos que tragam argumentos consistentes que nos façam mudar de opinião – à criação de uma nova estatal, que, a meu ver, viria a enfraquecer a Petrobras e não teria as mesmas habilitações, condições técnicas e autoridade internacional para administrar essa nova situação.

Concedo um aparte ao Senador Suplicy, que, aliás, é autor de um projeto que tive a honra de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o Senado aprovou e que está na Câmara dos Deputados. É um projeto de lei que define a aplicação de recursos dessa natureza e de outras, que define a aplicação para um fundo de cidadania, priorizando, evidentemente, o projeto que tem sido tema essencial na luta política travada pelo Senador Eduardo Suplicy, que é o Programa Renda Mínima para o cidadão brasileiro.

Concedo a V. Ex^a, com prazer, o aparte, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. É muito importante a reflexão de V. Ex^a, sobretudo agora. A Petrobras, até em decorrência do progresso tecnológico, das suas pesquisas e da sua capacitação, ao longo desses anos, conseguiu aprimorar a investigação sobre as reservas de petróleo, tendo detectado na camada de pré-sal enorme potencialidade de reservas de petróleo. Isso significa uma boa nova para todo o Brasil e para os brasileiros. Agradeço a V. Ex^a a referência que faz ao fato de eu ter apresentado projeto de lei no Senado Federal desde 1999 – já aprovado unanimemente no Senado e nas diversas Comissões. E V. Ex^a foi o Relator desse pro-

jeto de lei, conforme assinalou, aprovando o projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania, segundo o qual 50% dos recursos oriundos da exploração de recursos naturais, como os previstos nos arts. 176 e 177 da Constituição, mais 50% dos aluguéis dos imóveis da União, que pertencem a todo o povo brasileiro, e mais 50% dos recursos oriundos das concessões de serviços públicos e de outras fontes seriam destinados a um fundo que, com o tempo, proveria uma renda básica de cidadania a toda a população, a todos os residentes no Brasil, inclusive aos residentes estrangeiros que estão aqui há cinco anos ou mais. O Deputado Ciro Gomes, na Comissão de Finanças e Tributação, é o autor do parecer que está por ser elaborado, e acredito que S. Ex^a esteja aguardando as conclusões dessa comissão interministerial que está estudando o assunto, presidida pelo Ministro Edison Lobão. Quero dizer que estou de acordo com V. Ex^a em reservar parcela de um fundo como esse, e, conforme V. Ex^a assinala e conforme o projeto de lei que apresento, procura-se exatamente criar um conselho que dará transparência à forma como esses recursos serão administrados e à sua destinação. É importante que o Executivo, em cooperação com o Congresso Nacional, possa definir prioridades, como a educação, e possa prover renda básica como direito à cidadania a todos os brasileiros e eventualmente outra sobre a qual haja consenso. V. Ex^a chama a atenção para aspectos fundamentais. Por enquanto, não estou persuadido de que deveria ser criada agora nova empresa só para a administração dos recursos do pré-sal. Outra coisa, sim, é a criação de um fundo que, nos moldes do Fundo Permanente do Alasca, combinado com os exemplos do Fundo da Noruega, possa efetivamente garantir benefício à população brasileira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pela contribuição de V. Ex^a ao nosso modesto pronunciamento.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que esse é o grande tema do momento, sem dúvida. O Presidente da República tem razão ao constituir uma comissão para aprofundar a análise dessa questão e para propor alternativa de administração dessa nova situação que surge. Mas o importante, Srs. Senadores, é que o Governo não venha com medida provisória. Essa não é matéria para medida provisória. Uma matéria dessa complexidade e importância exige debate ampliado. Que se ouçam especialistas, que não podem ser ignorados diante da importância do tema! Que a matéria venha, Sr. Presidente, por meio de projeto de lei! Pode até ser em regime de urgência, mas que a matéria venha na forma de projeto de lei, trâmite pelas Comissões técnicas da Casa! Que se possibi-

item audiências públicas para o amadurecimento de posições, a fim de que a legislação que possa emergir desse debate seja adequada na defesa dos interesses do povo brasileiro!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Na lista de oradores inscritos para uma comunicação inadiável, em segundo lugar, estaria eu. Agora, vai fazer uso da palavra o Senador Dornelles. Só quero comunicar ao Senador Tião Viana que abro mão da minha colocação para V. Ex^a. Então, retiro meu nome da lista. V. Ex^a será o segundo, e o Senador Mão Santa, que era o primeiro suplente, passa a assumir a titularidade das comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles e solicito ao Senador Alvaro Dias que reassuma a Presidência da sessão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Lei nº 9.478 abriu caminho para o crescimento excepcional da indústria do petróleo no Brasil, que, hoje, já representa 10% do PIB. Embora tenha ocorrido a quebra do monopólio estatal, esse crescimento foi impulsionado pela Petrobras, hoje consolidada e respeitada como uma das mais importantes empresas de petróleo do mundo.

A lei adotou para exploração do petróleo regime de contrato de concessão. Esse contrato dispõe sobre a participação do Estado no processo de exploração por meio do bônus de assinatura, **royalties**, participação especial, pagamento pela ocupação ou retenção da área. Na vigência da lei atual e por meio dos contratos de concessão foi alcançado notável desenvolvimento, com o aumento da prospecção e a descoberta de grandes e importantes campos de petróleo. A produção passou de cerca de 900 mil barris por dia, em 1997, para mais de um milhão e oitocentos mil barris em 2007.

No momento em que se deveria comemorar o sucesso da legislação e do modelo adotado, bem como transmitir aos agentes econômicos a garantia de que não haverá mudanças nas regras do jogo, ocorre justamente o contrário. Setores do Governo falam em mudança da lei, criação de uma nova empresa 100% estatal para explorar as reservas do Pré-Sal e adoção do sistema de partilha, substituindo o atual regime de concessão.

Ao se abrir a discussão sobre mudanças legislativas, um clima de incerteza e insegurança vai paralisar os investimentos em prospecção e produção, desmobilizar decisões administrativas e retardar o início das

operações do Pré-Sal, com enorme perda de receita para todos.

A criação de uma empresa 100% estatal está ligada à mudança da lei para a adoção do critério da partilha. O argumento utilizado é que o risco da exploração das reservas do Pré-Sal é praticamente nulo e que, consequentemente, todo o lucro da exploração do Pré-Sal deve pertencer à União, que controlaria 100% do capital da empresa a ser criada.

O Poder Público, Sr. Presidente, pode obter, pelo regime de concessão, a mesma remuneração que obteria no sistema de partilha. O bônus de assinatura, cuja arrecadação variou entre aproximadamente R\$300 milhões, em 1999, e R\$2 bilhões, em 2007, será enormemente ampliado em decorrência da diminuição de risco. A participação especial hoje cobrada com a isenção de até 450.000 m³ e progressividade de até 40% poderia ser, em relação aos novos campos, ampliada. Assim, mediante decreto específico, sem necessidade de modificação na lei, criação de nova empresa e adoção do critério de partilha, o Poder Público pode ter a sua participação aumentada na exploração das reservas do Pré-Sal pela cobrança maior das empresas que viessem a explorar esse campo.

Por que, então, modificar as regras legislativas hoje existentes com a criação de uma nova empresa 100% estatal e adoção do regime de partilha? Não vejo explicação, Sr. Presidente.

O que ocorre, na realidade, com as mudanças anunciadas é que os lucros da Petrobras decorrentes da exploração do Pré-Sal, mesmo depois do pagamento de uma participação especial ao Governo aumentada, caberiam parcialmente aos acionistas não-controladores, ao passo que no caso de uma empresa 100% estatal caberiam integralmente ao Poder Público.

O capital do acionista privado que permitiu que a Petrobras se tornasse uma das maiores empresas do mundo na área da prospecção e exploração do petróleo seria assim, no momento de sucesso, completamente ignorado.

A modificação das regras legislativas hoje existentes para a adoção do princípio da partilha e para a criação de uma empresa 100% estatal para a exploração do petróleo tem cunho ideológico e reapresenta o restabelecimento parcial do monopólio estatal, que, no passado, pertencia à Petrobras, o que significa um enorme retrocesso em um setor onde os resultados têm sido altamente auspiciosos.

Espero, pois, Sr. Presidente, que essa matéria seja amplamente discutida e que nenhum retrocesso venha, após, a ocorrer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Gilberto Goellner. V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, falará o Senador Tião Viana, intercalando. Falou o Líder, agora falará um orador inscrito e, depois, V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quanto ao Senador Mão Santa, estamos aguardando o momento adequado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a que aproveitasse a minha inscrição como orador inscrito, pois o tempo é maior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. V. Ex^a falará como orador inscrito.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 1995, o Senador Jonas Pinheiro apresentou projeto de lei com o objetivo de orientar e disciplinar o destino das embalagens vazias de produtos fitossanitários, o que, até então, era objeto de preocupação por parte de alguns setores da sociedade, devido aos graves riscos de contaminação ambiental que os resíduos dessas embalagens poderiam provocar e aos danos diretos que vinham já causando aos usuários e às populações rurais e urbanas.

Após a tramitação do projeto, que se fez com amplas discussões e debates, ele foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, dando origem à Lei nº 9.974, de 2000.

Depois de editada a regulamentação dessa lei, iniciou-se o processo de estruturação das fases de recolhimento das embalagens vazias dos produtos, bem como a operacionalização desse recolhimento, na qual, então, foram envolvidos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, as indústrias fabricantes, os distribuidores e, principalmente, os produtores rurais.

Em 2001, foi criado o Inpeve, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, entidade sem fins lucrativos dedicada a gerir a destinação final das embalagens vazias dos produtos fitossanitários.

O Inpeve conta, atualmente, nos diversos Estados, com 375 pontos de recolhimento de embalagens

e vem, a cada dia, aumentando a sua estrutura de recolhimento e desenvolvendo campanhas e ações para aumentar também o nível de conscientização e de participação dos produtores rurais em todo o País.

Desde a sua criação até o momento atual, o Inpev já recebeu em seus postos e destinou ao processamento mais de 100 mil toneladas de embalagens vazias de produtos fitossanitários.

Em 2005, também por iniciativa do Senador Jonas Pinheiro, foi criado o Dia Nacional do Campo Limpo, a ser comemorado em 18 de agosto. Foi no dia de ontem a comemoração do Dia Nacional do Campo Limpo.

Essa data passou a integrar o calendário brasileiro como o dia de consciência, de debate e de educação ambiental, a fim de provocar novas atitudes vinculadas ao uso de produtos fitossanitários e o recolhimento de suas embalagens, para, assim, contribuir para a conservação do meio-ambiente.

Neste ano de 2008, em comemoração ao Dia Nacional do Campo Limpo, será realizada uma série de eventos nacionais com o objetivo de promover a integração dos produtores rurais com os distribuidores, as indústrias de produtos fitossanitários e o Poder Público, com a expectativa de que sejam envolvidas cerca de 90 mil pessoas em 24 Estados brasileiros.

Em Mato Grosso, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, será realizada nesta semana, na sexta-feira, dia 22, a celebração do Dia Nacional do Campo Limpo, com a presença do Exmº Sr. Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, do presidente do Inpev, de representantes das indústrias e de revendedores de produtos fitossanitários, além de produtores rurais, estudantes e pessoas envolvidas com a causa ambiental.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, primeiramente, para destacar as iniciativas do saudoso Senador Jonas Pinheiro de propor aqueles projetos de lei que viabilizaram o processo de recolhimento de embalagens vazias de produtos fitossanitários e a comemoração do Dia Nacional do Campo Limpo.

Concedo um aparte ao nobre Senador Tião.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Gilberto Goellner, tenho a grata satisfação de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a e aproveito para, do mesmo modo que V. Ex^a faz, prestar homenagem, nesta interpretação e nesta informação de uma atividade de responsabilidade com a saúde ambiental, humana e animal, decorrente de uma iniciativa do saudoso Senador Jonas Pinheiro, um militante maduro e efetivo da busca de um desenvolvimento rural do tamanho do Brasil, que pudesse atender as políticas de segurança alimentar no País, que pudesse respeitar a mão

calejada do produtor rural, mas que pudesse estar atualizado, sob o ponto de vista tecnológico, na política de utilização dos produtos fitossanitários, como V. Ex^a muito bem coloca em seu pronunciamento. Então, que o Dia Nacional do Campo Limpo seja incorporado por todas as Unidades Federadas deste País e possa traduzir um patamar de consciência política, de cidadania da classe trabalhadora do setor produtivo rural marcante, para nós que vivemos o dia-a-dia das cidades. Entendo também que as práticas sanitárias nos centros urbanos são bem mais carentes e ainda precisam de atitudes e de atividades como essa que V. Ex^a descreve, fazendo essa homenagem a um militante de muito conteúdo e de muita responsabilidade para com o País, como foi o Senador Jonas Pinheiro. Parabéns pela continuidade do trabalho desenvolvido por V. Ex^a, que está à altura do desenvolvido pelo saudoso Senador Jonas Pinheiro.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Senador Tião Viana, realmente, é o reconhecimento de todos nós, do Senado Federal, pelo trabalho desenvolvido pelo Senador Jonas Pinheiro; é também uma homenagem que o Brasil prestou a ele. Fui informado de que a escolha deste dia como evento nacional foi uma homenagem a ele. Além do mais, hoje faz seis meses do falecimento de Senador Jonas Pinheiro. Portanto, nada mais do que essa grande homenagem.

Que as ações por ele tomadas, realmente, possam perdurar, para que o Brasil continue prosperando. Ações como essas, praticadas no Senado Federal, engrandecem todo o Poder Legislativo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Gilberto Goellner, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Gilberto Goellner, vou pegar uma “carona” do que disse o Senador Tião Viana. Veja bem: nós, gaúchos de nascimento, praticamente somos da mesma região, da mesma cidade – eu, catarinense desde os dois anos de idade, e V. Ex^a de Mato Grosso, parte ocidental do Brasil, que começou no Sul com seus representantes, quero dizer que conheci Jonas Pinheiro nesta Casa, o Senado. Ele, dedicado, principalmente para com o pequeno produtor, muito ligado à terra, médico veterinário, se não me engano, muito ligado à defesa animal, muito ligado à política dos fitossanitários, perseguia, com muita firmeza, as questões da terra, da produção dos alimentos, e V. Ex^a, agora, segue os passos de Jonas Pinheiro, defendendo a questão do campo limpo, dos projetos bons que tramitam, dos caminhos que ele abriu em Mato Grosso, e V. Ex^a, aqui, extraordinariamente desempenhando papel nessa mesma

linha, ou seja, defendendo Mato Grosso, defendendo a produção, defendendo o alimento, defendendo melhores condição de vida. É nesse sentido que gostaria de me engajar para cumprimentá-lo nesta tarde, Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner, nosso conterrâneo gaúcho. Mas, hoje, servimos o Brasil: V. Ex^a por Santa Catarina, eu por Mato Grosso.

Continuando, Sr. Presidente, foram iniciativas que destacam a grande preocupação e o grande compromisso que Jonas Pinheiro tinha com a agricultura e com o meio ambiente brasileiro.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero prestar, desta tribuna, a minha homenagem às indústrias e aos revendedores de produtos fitossanitários pelo seu envolvimento nesse processo de recolhimento de embalagens vazias de seus produtos. Nesse segmento, destaco o papel e contribuição do Inpev, bem como a dedicação de seus funcionários, liderados pelo seu Presidente João Carlos Rando.

Sr. Presidente, quero também aqui realçar de maneira particular, e por um dever de justiça, o compromisso dos produtores rurais de todo o País com esse processo de recolhimento de embalagens vazias de produtos fitossanitários. Sem a participação deles teria sido infundado, teria sido sem êxito todo o recolhimento dessas embalagens.

Os resultados obtidos demonstram o elevado senso de responsabilidade ambiental de todos os elementos da cadeia produtiva da agricultura brasileira e os ganhos que esse esforço educacional e operacional vêm proporcionando ao meio ambiente e a toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Tião Viana, para uma breve comunicação.

O SR. TIAO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^ss e Srs. Senadores, inicialmente, trago um aplauso, uma consideração muito positiva, à Polícia Federal do Brasil pela visita que fez aos Estados da Amazônia brasileira, às instituições e aos Governos estaduais. A Polícia Federal permaneceu em visita ao meu Estado por 48 horas, sob o comando do Dr. Luiz Fernando Corrêa. Portanto, todo o staff que dirige a Instituição lá esteve para uma reflexão partilhada com as instituições federadas sobre a realidade das políticas de segurança, dos combates estratégicos ao narcotráfico, ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, às questões de fronteira na Amazônia e todo o potencial que a Amazônia representa.

Mas, Sr. Presidente, o que despertou muita atenção foi a consideração, a percepção que a Polícia Federal está tendo, por meio das palavras de seu dirigente maior, Dr. Luiz Fernando Corrêa, sobre o que Amazônia significa para o Brasil. A sensação que nós, da Amazônia, temos é a de que o Brasil não está atento a ela, de que o Brasil não está colocando como prioritárias suas políticas públicas, sua visão estratégica do potencial que a Amazônia representa para as futuras gerações. Mas lá estava a Polícia Federal do Brasil, reconhecendo que ali temos a maior Floresta tropical do planeta, a maior reserva de água doce do planeta, a maior área de biodiversidade do planeta, a maior reserva mineral do planeta, a maior economia madeireira potencial a ser utilizada. Então, algo extraordinário para reflexão de uma instituição, que passa a ter um olhar maior, um olhar a mais do que uma simples repressão.

Fiquei muito contente ao ver a qualidade dos representantes regionais, que lá estavam também, a exemplo do Dr. Luiz Cravo Dória, representando a Polícia Federal no meu Estado, o Acre, com uma visão fantástica de cidadania, de observação dos desafios que as instituições públicas têm a cumprir nas suas funções em defesa da segurança pública, do combate ao narcotráfico, do combate às atividades transgressoras das normas jurídicas, do ordenamento jurídico, então, um momento bom das relações institucionais. Refletimos sobre todos os itens que estão em discussão hoje no País, inclusive o debate sobre as algemas, e ali ficava a preocupação do ponto ideal de relacionamento entre uma instituição, que tem o papel de repressão também, que é polícia de Estado, e tem, ao mesmo tempo, que conviver com todo o guarda-chuva da norma legal vigente, do ordenamento jurídico e o manto da democracia brasileira. Então, o ponto de relacionamento e de apresentação das atividades institucionais foi um bom momento. Fica, aqui, um voto de reconhecimento e apreço pela Polícia Federal, pelo seu amadurecimento institucional, por sua capacidade em olhar com mais profundidade para a Amazônia e tudo o que ela representa para o Brasil.

Tenho a certeza de que temos um desafio enorme de dar a devida resposta, como moradores, como cidadãos da Amazônia, de chamar a atenção do Brasil e do mundo. É muito importante ver a Polícia Federal com todo o seu **staff** na Amazônia. É lamentável que o Itamaraty não tenha feito, até hoje, um fórum na Amazônia para discutir as questões de segurança nacional, as questões de soberania com os Governadores Estaduais, com aqueles que têm uma visão estratégica e debatem o tema “Amazônia”.

Este era um dos itens que eu gostaria de trazer, Sr. Presidente. O outro, diz respeito ao Cadastro Geral

de Empregados e Desempregados no Brasil, um instrumento técnico do Ministério do Trabalho, que aponta a fantástica resposta que o Brasil está dando em relação ao número de desempregos. O País fechando com mais de 1,5 milhão de trabalhadores formais durante este ano, de janeiro a julho, com mais de 200 mil empregos formais no mês de julho, e uma expectativa de que ultrapassemos 2 milhões de empregos formais até o final deste ano. Então, dados que chamam a atenção e que criam consistência na tese de um País em prosperidade, um País com potencial mineral em curso, as reservas de petróleo apontando a nova realidade, a política de emprego, as políticas públicas à altura dos desafios atuais. Fico muito feliz. Também os dados que dizem respeito à renda do trabalhador chamam muito a atenção. Entre 2003 e 2008, tivemos o salário médio do trabalhador brasileiro crescendo 22,3%. Sendo que o rendimento médio de admissão do trabalhador nos seis primeiros meses do ano passou de R\$568,88, em 2003, para R\$696,10, em 2008. E aí o que chama a atenção positivamente é uma homenagem que aproveita para transferir para o meu Estado do Acre. Diz que o aumento ocorreu em todas as unidades da Federação, com destaque para os Estados do Maranhão, que teve uma alta de 38,71%, seguido do meu querido Estado do Acre, com um crescimento da renda do trabalhador de 37,08%.

Então, isso é algo extraordinário e aponta, em contrapartida, que os Estados que apresentaram menor elevação do salário médio, na comparação dos primeiros semestres de 2003 e 2008, foram o Amazonas, o Distrito Federal e São Paulo, sendo o Amazonas com 12,87%, o Distrito Federal com 13,1% e São Paulo com 15,7%.

Evidente que eu, como observador das estatísticas, não poderia deixar de reconhecer que quando se olha a estratificação nacional, São Paulo ainda é o primeiro em renda do trabalhador, tanto masculino quanto feminino, como o Rio de Janeiro, o Distrito Federal e o Amazonas estão em patamares ainda confortáveis, podemos dizer, em termos de renda do trabalhador.

Em último lugar está, lamentavelmente, o Estado do Senador Mão Santa, nosso querido Piauí em último lugar nessa referência de salário médio do trabalhador, seguido pela Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Rondônia, Sergipe e Alagoas. Então, o Estado do Acre numa posição de ascensão, sendo o segundo em crescimento, durante esse período, e ainda colocado em 16º lugar, tendendo a uma curva que possa elevar a condição de salário médio do trabalhador em nossa região.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito, por permuta com o Senador Valter Pereira. Tem V. Ex^a 10 minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, está inscrito o Senador João Pedro, por cessão do Senador Cristovam Buarque e, depois, o Senador Casildo Maldaner.

Senador Mão Santa tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que aqui estão nos assistindo no Parlamento e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

O Senador Tião Viana acabou de dizer que o Piauí tem a menor renda **per capita**. Então, ele ajudou muito para explicar por que não estou alinhado com este Governo que está aí. Quando governei o Estado do Piauí, tirei-o dos piores índices, colocando-o acima do Maranhão em todos os índices, em muitos índices da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Fizemos o maior desenvolvimento universitário da história do mundo. Não tenho culpa de a incompetência ter assumido o Poder. E a incompetência unida, Gilberto Goellner, à corrupção leva a isto: à miséria.

E é contra isso que estamos aqui. Por que – está ali o nosso Senador da Santa Catarina, Maldaner – eu estou ainda no PMDB? Eu entendo, e entendo bem as coisas, que a democracia foi a maior conquista da civilização, da humanidade. A História, longa, diz que eles começaram a pensar, na Grécia, uma democracia popular representativa em que o povo participava. Mas era impossível, porque os debates começavam pela madrugada e entravam noite adentro, e todo mundo tinha direito à voz. Então, aqueles mais preparados nem tinham oportunidades. Ela foi, então, aperfeiçoadas e chegou lá na Itália, em que o símbolo maior da perfeição era Senado: o Senado de Roma e de seus Senadores, Cícero.

É interessante, Maldaner, que eles diziam: “O povo e o Senado de Roma”, “O Senado de Roma e o povo romano”, ou seja, sempre casados, Senado e povo.. O Senado não pode dissociar-se do povo.

Na Grécia, foi dito por Aristóteles: “O homem é um animal político”. E ninguém quis contestar esse filósofo. Esse animal político buscou formas de governos. O que predominou na história do mundo foi o absolutismo, simbolizado por reis e faraós no Oriente, no antigo Egito. Mas eles eram absolutistas. Vamos dizer que eles imaginavam que o rei era um deus na terra e Deus era um rei no céu. Mas não estava bom para o povo. E esse povo, maltratado, esquecido e explorado,

vendo que só estava bom para o rei e para quem estava no palácio do rei, foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram todo os reis. Esse grito ecoou, aqui, cem anos depois. Mas caíram. E a primeira coisa que a inteligência humana fez foi partir esse poder absoluto, simbolizado pelos reis, que ficaram na história pela grandeza do poder de Luiz XIV da França que sintetizou todo em ‘**L'Etat c'est moi**’, ou seja, “O Estado sou eu”. E o Estado foi dividido, e nós somos uma parte dessa divisão. E a outra coisa que enriquece isso, aperfeiçoada pela humanidade pensante, é a alternância de poder. Isso diferia também dos reis, que eram eternos, vitalícios, passavam por filhos e familiares. Nesse novo regime, um americano definiu muito bem quando disse “governo do povo, pelo povo, para o povo, Abraham Lincoln. Isso, chegando aqui, ocasionou que várias vezes se tivessem uma liderança civil muito forte, competente, de grandes realizações, o estadista Getúlio Vargas.

Em **Memórias do Cárcere**, Graciliano Ramos diz que não é bom que haja uma ditadura. Depois, veio a ditadura militar sobre a qual o jornalista Elio Gaspari fez: vários tomos. E nós vivemos.

Maldaner, eu sou do PMDB porque foram eles que fizeram renascer a liberdade democrática: Ulysses Guimarães; Teotônio, aqui moribundo, com câncer, disse: “falar resistindo e resistir falando”; Tancredo Neves, Mário Covas, Juscelino Kubitschek, cassado aqui, Ramon Tebet, os que foram, e nós, eu, principalmente.

Maldaner, em 1972, eu e os jovens tomávamos o poder da ditadura, na minha cidade, Parnaíba, a cidade de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso, de Chagas Rodrigues, de Eduardo e Silva – nós, antes de Ulysses ser anticandidato, em 1972.

Então, Maldaner, estamos neste Partido, mas não queremos viver só do passado. Mesmo nessas dificuldades, o Partido teve a clarividência de buscar para presidi-lo, no momento mais difícil de sua história, Michel Temer, um jurista, que simboliza a Justiça, que é uma inspiração divina. Ele representa a Justiça, como Rui Barbosa, que disse: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça.” Mas nesse conturbado PMDB, vejo perspectivas invejáveis, ainda porque a adversidade é uma bênção disfarçada – assim dizem os orientais. Esse Partido mantém a governabilidade, está em campanha. Lá, na minha cidade, em que, em 1972, nós nos levantamos, confrontamos, afrontamos e vencemos a ditadura.

Em 1972. Nós estávamos lá, como aquele jovem que, em 1972... Tiramos a maior prefeitura do Estado do Piauí, tirando a capital, porque, naquele tempo, não se votava em capital, das mãos da ditadura.

Mas, Maldaner, quero lhe dizer que a história é assim. Sou orgulhoso de ser parnaibano, e, quando morrer – e vou morrer, Gilberto Goellner –, diga por aí que morri como nasci e como vivi: orgulhoso de ser parnaibano, parnaibano e parnaibano. Por quê? Este País não ia ser uno, não; este País ia ser dividido. Dom João VI disse: "Filho, fica com o sul, e vou ficar com o norte". Seria o país Maranhão.

Pai não dá tudo para o filho. Eu sou doido pelo meu filho, Francisco Júnior, posso dar um carrinho velho para ele, um negócio; não vou dar tudo. Dom João VI também não ia dar. Ele disse: "Filho, fique com o sul, e vou ficar com o norte. E Dom João VI botou lá o seu afilhado e sobrinho, Fidié, grande comandante português. Mas, na minha cidade, na Câmara Municipal da nossa cidade, onde nasceu o único homem comparável a Rui Barbosa, que presidiu o STF, Evandro Lins e Silva, que libertou todos os presos políticos da ditadura...

Vi Miguel Arraes contar que pensava que o seu fim era ser comido por um jacaré em Fernando de Noronha, e foi liberto.

Então, nessa cidade, a Câmara Municipal se rebelou. Em 19 de outubro, Dia do Piauí, contestaram isso. E o oficial português invadiu a cidade, Maranhão invadiu a nossa cidade, Simplício Dias foi buscar reforços no Ceará, em Viçosa. Em Oeiras, tomaram o palácio em 24 de janeiro. E houve a Batalha do Jenipapo. Nós perdemos. Eles eram militarizados, mas não tinham mais o palácio para onde voltar, em Oeiras, e tiveram de se agasalhar no Maranhão, que era aliado de Portugal.

Mas essa Câmara, que instituiu o Dia do Piauí, que garantiu a unidade – como é triste a história! –, viveu o momento mais triste depois da mais bela história do Presidente João Cândido de Deus e Silva. O Dia do Piauí foi o dia da unidade nacional, precursor do 24 de janeiro, a tomada do palácio português em Oeiras, e do 13 de março, a Batalha de Jenipapo. Essa Câmara Municipal, agora onde estamos.

Aí, quando o Presidente Luiz Inácio diz "aloprados", é verdade. Um aloprado Prefeito que lá temos botou o seu genro, que fechou a Câmara Municipal, porque um Vereador muito inteligente, que até chamo Senador, professor universitário, secretário de educação, começou a denunciar as mazelas, a corrupção, o dinheiro do leite roubado, as verbas turísticas que nunca fizeram de matadouro. Aí o genro do Prefeito fecha a Câmara Municipal. Quer dizer, cassou todos os Vereadores da Oposição.

É por isso que estamos aqui. Entendo que a Câmara Municipal é o Senado municipal. Maldaner, nós estamos aqui para ensinar.

A fase mais bonita da história é a história francesa, onde nasceu a democracia. Todo o mundo se lembra de Giscard D'Estaing, líder de Charles de Gaulle, extraordinário presidente da França por sete anos. Ganhou no primeiro turno, perdeu no segundo turno para Mitterrand. Jogo: prometeu emprego. Mitterrand era um Luiz Inácio de lá, já tinha perdido várias vezes. Maldaner, foram perguntar o que Giscard d'Estaing iria fazer. Alvaro Dias, ele disse: "Vou voltar à minha cidade e ser Vereador". Atentai para o que é a grandeza e a responsabilidade!

Os Vereadores são os Senadores municipais. E os da minha cidade... Foi fechado... Áí alopraram demais.

Com a palavra, esse bravo Líder Maldaner. Há pouco, eu disse que era encantado pelas histórias dos suplentes desta Casa. Fernando Henrique Cardoso era suplente e é o maior estadista deste País. Aliás, a minha mulher também é minha suplente. Não é uma coisa não... São coisas... Deus escreve certo por linha torta. Eu tinha um irmão Deputado Federal; quiseram candidatá-lo, e eu não quis, porque aprendi na Bíblia que a casa dividida é facilmente derrubada. Abrahan Lincoln disse: "Este país não pode ser metade livre e metade escravo". Eu não iria deixar a minha mulher competir com o meu irmão.

Aí, eu tinha um sobrinho, Deputado Estadual, então, na última hora, para a paz, sem interesse nenhum... E ela é bem melhor que eu: mais inteligente, mais competente, mais digna e honrada – e vemos que, mesmo como suplente, V. Ex^a engrandece este Senado e o meu Partido, PMDB.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – O Senador Mão Santa é um historiador da contemporaneidade; é o historiador contemporâneo que traz para nós, do Brasil inteiro, os fatos. E o Brasil assiste às aulas de V. Ex^a. Isso vem desde a Grécia, e o Brasil, então, os esmiúça. V. Ex^a relata a história, as pessoas aprendem, gostam. V. Ex^a historia o que foi o nosso Partido, o que é o nosso Partido, nas suas altas e baixas, claro. O nosso Partido tem sido sempre isso, desde o seu início. Muitas vezes, tenho dito – e o fiz, quando era Secretário da Executiva Nacional do Partido, na época de Ulysses Guimarães como Presidente, quando eu era Deputado Federal; mesmo quando Governador do meu Estado ou quando vim, em 1995, como Senador, para esta Casa, onde fiquei até 2003; quando presidi o meu Partido, em Santa Catarina, por nove anos – que, entre tapas e beijos, às vezes, mais tapas do que beijos – essa canção é conhecida –, a gente vai levando. Entre temporadas, muitas vezes, trovoadas, também vêm as bonanças, mas sempre no princípio democrá-

tico. Nas discussões internas, por mais violentas que possam ser, devemos fazer o debate. O debate tem de estar presente. V. Ex^a traz ao debate nacional os mais variados temas – eu tinha de dizer isso, publicamente, a V. Ex^a – e fala até das questões municipais do seu Piauí, lá da Teresina, como as eleições municipais, que vão entrar em debate, agora, em todo o Brasil – aliás, quero abordar esse tema logo em seguida. As eleições municipais começam hoje, no rádio e na televisão, nos cinco mil e poucos municípios do Brasil e também lá na sua Teresina, na sua capital. Aliás, a Dona Adalgisa é candidata a Prefeita, e dizia V. Ex^a que o Vereador é um Senador Municipal; nós aqui, de certo modo, somos vereadores, talvez melhorados, mas não deixamos de ser vereadores também em nível nacional. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e peço permissão para incluir todas as palavras de V. Ex^a no nosso pronunciamento, V. Ex^a que, sem dúvida nenhuma, tem prestado relevantes serviços, não só à sua Santa Catarina, mas ao País.

É o que eu queria advertir neste momento, hoje começa a campanha, Maldaner, e já tenho alguns campeonatos disputados, como V. Ex^a. Em 1972, já levantávamos esta bandeira da Oposição contra a ditadura, momentos difíceis antes de 74, mas, como Rui Barbosa, eu posso dizer que já ganhei eleições, já perdi eleições, nunca perdi a vergonha e a dignidade.

Entendo bem que, quando Deus me permitiu governar o Estado do Piauí, fiz naquele Estado a mais arrojada administração: criamos 78 novas cidades, quatrocentas faculdades, permitindo que filho de pobre fosse doutor. Quer dizer plantei a semente mais importante, a semente do saber.

Mas o que diríamos é que nesse instante, quando eu governava o Piauí, Maldaner, eu cantava como uma reza, com muita fé, como um dever de ensinar: o povo é o poder. Isso é o que entendo da democracia.

Por isto estamos aqui, para salvaguardar a democracia, a maior invenção, criação, imaginação de toda a história da civilização. Ela tem que ser defendida, e não pode acontecer o que ocorreu agora, na Câmara Municipal: o genro do Prefeito fechou a casa do povo.

Queríamos dizer que, nessa democracia, o povo é soberano, o povo decide, o povo bota e o povo tira. Então é a grandeza. Nesse momento é preciso saber que a justiça é uma inspiração divina, Maldaner;

Deus chamou seu líder predileto, Moisés, e lhe deu as Tábuas da Lei, mostrando que nós só podemos viver melhor se estivermos submissos às leis. Mas Moisés enfureceu-se quando o povo foi atraído pelo ouro, pelas riquezas, pelas farras, pelas facilidades. Quando

os aloprados dançavam em torno do bezerro de ouro, Moisés enfureceu-se, quebrou as Tábuas da Lei. Quis desistir. E ouviu a voz Deus: “Busque os mais velhos, os mais experimentados, os mais sábios, pois eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Nasceu aí a idéia de Senado. Daí a obrigação de estarmos aqui nesta solenidade, presidida por este grande Líder da Pátria Álvaro Dias. Foi um erro do nosso PMDB. O Presidente Sarney, numa inspiração talvez divina, pensou em fazê-lo, muito jovem, Presidente da República, naquele imbróglio de vários candidatos. Talvez tivesse sido uma grande obra do Presidente Sarney ter feito este paranaense Presidente da República. Mas Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex^a está neste momento difícil, como Maldaner advertiu, neste momento de muita luta e que provou a inteligência do brasileiro, porque a democracia é complicada e difícil.

Na própria França, onde ela nasceu, rolaram cabeças. Aqui nós fomos até mais hábeis, mas há períodos e agora é um período fundamental. É meu dever e obrigação. Deus disse “Procure os mais sábios, os mais velhos para orientar o fardo do povo”. Este momento é de reflexão, porque o eleitor que é importante, ele que é soberano, ele que é o senhor, ele é a decisão.

Então, separe o joio do trigo, analise se o candidato tem reputação, se o candidato tem sabedoria. Isso vale mais do que ouro e prata, mais do que os encantamentos dos bezerros de ouro, que submete a população pobre.

Quero dizer que o voto não tem preço, Maldaner, mas tem consequência. Então, neste instante, Senador Maldaner, sou encantado pela cultura da minha cidade.

Olha, de vez em quando estou lá, quando tem um enterro, eu vou; eu adentro no cemitério e leo: Cemitério da Igualdade. Que povo culto, instruído! Cemitério da Igualdade. Eu olho. Será que só depois da morte tem essa igualdade? Somos iguais, mas o dia da eleição, esse é o dia da igualdade. Os aloprados, os poderosos, os corruptos; um voto, o povo, um voto; o povo sofrido, necessitado, mutilado. Aproveite esse dia. A democracia foi o maior presente que a civilização ofereceu à humanidade.

É a hora da mudança, é a hora da alternância do poder. É a obediência às leis de Deus: na natureza tudo muda.

Não sou contra Luiz Inácio – votei nele em 94; sou contra quando chegam aqui ações de ministros aloprados. Votei em 94; não votei em 98 – encantei-me pelo Alckmin. Mas, respeito a maioria.

Agora: alternância do poder. Tenho eu que acordar o País e acordei. Acabou. Quem acabou fomos nós, do Senado, porque, quando eu disse que a Constituição,

que V. Ex^a é um dos autores, Alvaro Dias estava lá, foi de homens sábios. Que podemos dizer de Mário Covas, de Ulysses Guimarães, de Fernando Henrique? Esses homens que fizeram, sábios, fizeram certo. Eles botaram o regime presidencial uma vez. Então, ao Presidente da República, eles presentearam com o direito de escolher o Ministro do Tribunal de Justiça, do STF, da Corte Suprema uma vez, duas... O Luiz Inácio já colocou oito. Se der mais uns anos para ele, ele coloca todos. Acabou o equilíbrio.

Na verdade, na verdade, que nós entendemos, dos três, quem tem poder mesmo neste mundo materialista é o dinheiro: o BNDES, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Executivo. É forte.

O Poder Judiciário, ele prende, ela cassa, ele pune. E nós somos nós, com a intenção de fazer leis boas e justas, que o Poder Executivo nos inibe, mandando as medidas provisórias; de fiscalizar, que temos dificuldade; e, como Teotônio Vilela ensinou a esta Pátria, moribundo, ele dizia que o valor fundamental do Congresso é denunciar.

Ulysses dizia “Ouça a voz rouca das ruas”, aquele nosso líder que está encantado no fundo do mar. Aqui estamos para ouvirmos a voz rouca das ruas, dizermos, denunciarmos e frearmos o Executivo, frearmos o Judiciário, como eles podem nos frear. É desse equilíbrio que nasce a perfeição. E deixaria a todos nós, que somos... A democracia somos nós todos, ensinamento que veio de onde ela começou: a França.

O próprio Mitterrand, que a governou por 14 anos, no fim, moribundo, com câncer, escreveu o seu último livro. Não tinha mais forças. Convidou um Prêmio Nobel, seu amigo, para ajudá-lo. E eu deixo aqui para uma meditação, para todos nós: Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poder Executivo, Maldaner! E, no meu entender, Montesquieu errou. Não somos poder; somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que trabalha, que paga a conta. Esse é que eu entendo, é o povo soberano. Mas Mitterrand disse em sua mensagem aos governantes: “fortalecer os contrapoderes”. Atentai bem para isso, Presidente: fortalecer os contrapoderes.

Estamos fortalecidos aqui? Quantos temos? Estamos esvaziados.

Então, é isso que quero salvaguardar agora: o povo é o poder, e o dia da igualdade é a eleição.

Meus brasileiros e minhas brasileiras, temos que crer em Deus, na verdade e no povo.

Vamos aproveitar esse preparo para o dia da igualdade, e que saibam separar o joio e o trigo. Aí estaremos continuando a obra democrática começada pela Grécia, construída e solidificada no 5 de outubro, com a eleição dos melhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, muito obrigado. V. Ex^a falou por trinta minutos.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, eu rapidamente toquei no assunto na última semana, mas, hoje, em especial, abre-se oficialmente o debate nacional sobre as eleições municipais.

Inicia hoje a propaganda eleitoral no rádio e na televisão nos 5.563 Municípios onde ocorrerão eleições no próximo dia 5 de outubro, com 52.137 vagas para as Câmaras Municipais, entre elas a Câmara Municipal de Teresina, de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Mais ou menos 380 mil candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador estão num debate constante, a partir de hoje, pelo rádio, pela televisão. E não só pela televisão e pelo rádio, mas o debate que se inicia hoje no Brasil se faz via rádio comunitária, pelos alto-falantes, ou pela reunião no bairro, ou pela reunião na rua, na comunidade, no distrito A, B ou C; com os carros de som passando e anunciando: “logo mais virá um candidato a Vereador aqui fazer um debate para a comunidade”. É a associação de pais e moradores se reunindo; é o sindicato tratando das questões que interessam a eles; são as associações da sociedade civil organizada colocando o que mais precisa o seu bairro.

Então, hoje se inicia uma verdadeira olímpíada aqui no Brasil. As Olimpíadas na China estão se encaminhando para as etapas finais. E, no Brasil, as olímpíadas nos campos municipais têm início, na verdade, no dia de hoje. E esse debate vai se estender, pelo rádio e pela televisão, até o dia 2 de outubro, três dias antes do pleito. É como que uma pausa para reflexão, para meditação, para que as pessoas se decidam como encontrar os melhores caminhos.

E os debates são os mais variados: seja sobre o setor de transportes, ou seja, sobre a infra-estrutura. Há Municípios em que isso envolve o metrô, para melhorar o transporte dos trabalhadores, das pessoas; em outros lugares, é a questão do ônibus, do microônibus. Onde não é isso, é a van; onde não se usa o carro para deslocamento, então, é o barco, como em alguns lugares do Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É o mototáxi.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – É o mototáxi; V. Ex^a tem razão. Qual é a melhor maneira de conduzir, de solucionar o problema daquele lugar ou da rua mais distante? Como é que vamos encontrar

o caminho para isso? E aí não é só o transporte, é a infra-estrutura, é a logística.

Outro tema é o da educação. E como se debate isso! Como a nossa cidade precisa de uma faculdade nessa ou naquela área, se não for instala, os estudantes e os jovens saem daqui e vão procurar um outro centro e, com isso, começa a esvaziar o nosso lugar. Então, daí, parte-se para a descentralização, para trazermos aqui a questão regional. Aí, entra também a educação no campo da formação do 3º Grau ou da escola técnica. O que é melhor para profissionalizar em nossa cidade? O que é melhor para a criança? A mãe quer trabalhar e falta creche. Onde deixar a criança?

Então, esse debate ocorre em todos os lugares. Isso, queiramos ou não, envolve o transporte, a educação, a saúde. Com relação ao tema saúde, discute-se, por exemplo, a necessidade de melhorias para o nosso hospital, para onde há de se trazer equipamentos ou profissionais para resolver as questões aqui mesmo, sem precisar trasladar ou fazer a "ambulancioterapia": a ambulância leva o paciente para longe, buscando outros centros. Então, descentralizar e ter equipamentos profissionais para poder resolver. E V. Ex^a, como médico, conhece muito bem essa tarefa e essa área. E aí há ainda a questão do atendimento 24 horas, para que, na calada da noite, se possa, então, atender à mãe, ao pai ou ao filho.

Esse debate todo ainda envolve a geração de empregos. Como é que vamos gerar emprego para que o nosso jovem possa trabalhar? Se não é isso, então é a ocupação da ociosidade. Hoje, a terceira idade, com os avanços da ciência, aumenta a sua longevidade, melhora a sua qualidade de vida. A longevidade está em pauta. As pessoas investem em si. A média de vida hoje não é mais os 60 ou 70 anos; já vamos para a média de 80 e já se fala em 90 anos, e cada vez procura se elevar mais.

Temos ainda a questão do meio ambiente, no que também é conexo à questão da saúde, à prevenção de doenças. E, aí, se envolve o turismo no lugar; o bem-estar completo.

Esses debates iniciam-se hoje nos 5.563 Municípios do Brasil. E são debates de toda ordem, de toda sorte pelo rádio, pela televisão, em reuniões nos distritos, nas vilas, nos bairros, nas ruas, em todos os lugares.

E, para se chegar a isso, esse debate se inicia entre os partidos políticos – com coligação ou sem coligação – da melhor maneira possível. Uns, então, vigiam os outros. Se uns fazem propostas, para ver se são verdadeiras, os outros fiscalizam. Aí, há debates para que a sociedade, para que a comunidade, na

sua célula, que é o Município, possa avaliar e melhor decidir no próximo dia 5 de outubro.

Assim, eu diria que nós, aqui no Senado, como já disse na semana passada, queiramos ou não, não temos como fugir desse debate. Não há como nos alhearmos a essa discussão, como nesse fim de semana, com certeza, a maioria ou praticamente todos participaram, como nós em Santa Catarina na região serrana.

E essa vai ser uma constante até as eleições, esse vai-e-vem, sem descurarmos dos debates nesta Casa, das propostas que tramitam. Contudo, não podemos deixar de participar desses debates sobre a questão municipalista, sobre a célula onde são tomadas as decisões mais importantes.

Mas, Sr. Presidente, nobres colegas, onde eu gostaria de chegar? Quando o Brasil inteiro promove esse debate, em todos os quadrantes, no Norte, no Sul, no Leste, no Oeste, em todas as partes – esse debate é nacional –, de onde devemos partir para fortalecer essa idéia? Precisamos partir da discussão sobre a descentralização. Entendo que nós tínhamos de partir para a descentralização, e o Governo Federal, o Governo Central, tinha de atuar mais como um normatizador, tinha de baixar um regulamento geral para o País, de maneira a uniformizar os privilégios, procurando distribuí-los igualmente para que as regiões mais distante e menos aquinhoadas sejam mais assistidas.

De qualquer forma, é preciso descentralizar. É preciso descentralizar as ações e delas encarregar os respectivos Estados; e, nos Estados, pensar nos municípios, porque é lá que as coisas, na verdade, acontecem. Franco Montoro já falou muito sobre esse assunto. É no município que as pessoas vivem; é lá que os prefeitos se desincumbem de suas tarefas.

Na verdade, Senador Mão Santa, o Vereador é multiforme. O Vereador, às vezes, atua como Juiz de Paz; às vezes aconselha o divórcio ou aconselha o casamento, acerta isso, acerta encrenca de família. Ele resolve a questão no seu bairro, na sua rua, na sua quadra, no seu distrito. Ele, às vezes, é o confessor; ele é o padre, é o pastor muitas vezes – transforma-se em pastor!

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouvirei V. Ex^a em seguida.

O Vereador se transforma em pastor, ele busca soluções, e vive isso diuturnamente, não tem hora. Essa é a função do Vereador. V. Ex^a falou que o Vereador é um senador municipal. Na verdade é isto: ele é um deputado municipal. O Deputado é um Vereador

melhorado; o Senador é um Deputado melhorado, com uma abrangência maior, estadual ou nacional, mas, no fundo, a função é a mesma, é a mesma. Esse debate existe. Eu, que vivi a função de Vereador, sei o que é isso.

Não há, pois, como fugir desse debate. As Olimpíadas na China estão terminando e, no Brasil, começam os debates municipalistas.

Com muita honra, ouço V. Ex, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Maldaner, V. Ex^a nos enriquece. Nós devemos orientar o Presidente Luiz Inácio. Em 1978, quando eu era Deputado Estadual, ouvi um discurso de um dos homens mais inteligentes que conheci, o Senador João Lobo, que saiu de Deputado Estadual para Senador – V. Ex^a deve tê-lo conhecido. Na Assembléia do Estado do Piauí, ouvi um discurso no qual João Lobo dizia que nós temos dois brasis, o do Sul e o do Norte. O maior salário era duas vezes o menor salário. E o Nordeste era dividido em dois: o rico, que era Pernambuco e Bahia; e o pobre, que era o resto, Piauí, Maranhão, Paraíba etc. Nesses dois nordestes, a maior renda era quatro vezes maior que a menor renda. Do maior para o menor era de quatro vezes. É uma verdade; é o IBGE, Presidente Luiz Inácio! Não adianta a mentira repetida de distribuição de renda. Juscelino fez a Sudene e a Sudam para tentar diminuir essa distribuição exageradamente diferenciada de renda. Agora é de oito vezes! A maior renda está em Brasília, essa ilha de riqueza; a menor renda aparece no Piauí e no Maranhão. Aquela é oito vezes maior que esta. Quer dizer, aumentou a diferença. Agora mesmo nós ouvimos o Tião Viana dizendo que o Piauí é o último. E o Piauí é governado pelo PT! Então, é preciso que o Presidente da República ouça os pais da Pátria, ouça o discurso de V. Ex^a sobre a problemática do Brasil.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Muito obrigado, Senador. Aí está mais uma força em relação à descentralização, mais um depoimento forte em relação a isso.

A descentralização facilita, normatiza, ajuda; ramifica-se a ação no Brasil inteiro. Isso é de suma importância.

Trago um exemplo catarinense. O Governador Luiz Henrique criou lá Secretarias Regionais de Desenvolvimento de acordo com as características de cada microrregião e, à frente de cada Secretaria Regional, colocou um mini-governador para atender todos os seus setores. Essas regiões compreendem dez, quinze ou vinte municípios que foram reunidos em função de suas vocações, de suas características próprias.

O orçamento também é descentralizado. As decisões acontecem ali mesmo. Há um conselho do qual participam os prefeitos daquela microrregião; os presidentes das câmaras municipais; e, de cada município, dois representantes da sociedade organizada. Essas pessoas formam um conselho que decide o que tem prioridade naquela região. Não é o Governador que vai decidir; o conselho decide e descentraliza.

Naquela região, inclusive, quando se vai reformar uma escola do Estado, acontece algo que é digno de nota. E dou o exemplo de uma localidade da fronteira com a Argentina, Dionísio Cerqueira. A reforma de uma escola, quando a empresa é dali mesmo, da região, torna-se 40%, 50%, 60% mais barata do que quando é feita por uma empresa da capital. Quando a licitação é centralizada e uma empresa da capital ganha a licitação, essa empresa precisa se deslocar muito, cobrir aquela enorme distância até a fronteira com a Argentina, distância de setecentos quilômetros. A empresa atravessa o Brasil e, às vezes, depois de começar a obra, não a termina; faz compras na região, no comércio, no lugar, mas deixa o pessoal sem pagamento, provoca a quebra de empresas locais ao ir embora, e as coisas não acontecem. Quando a licitação é feita na região e a ganha uma a empresa do lugar, ela gera emprego ali, ela é conhecida no lugar. Quer dizer, você beneficia a região ao comprar as matérias-primas ali, os materiais são da região mesmo, e a obra sai muito mais barata. Essa é a verdadeira descentralização. Com a descentralização há uma ramificação no atendimento. Então, esse Governo intermediário entre o Município e o Estado, esse modelo catarinense, está dando certo.

Mas, neste momento, eu gostaria de trazer à tona um debate que é nacional. Iniciam-se agora as nossas Olimpíadas: são as eleições municipais. Queiramos ou não, elas acontecerão no Amazonas ou lá no seu Paraná, Senador Alvaro Dias, no Tocantins, em Pernambuco ou no Rio Grande do Sul, em todos os Estados do Brasil. Queiramos ou não, temos de participar do debate sobre a municipalização.

Trago essa reflexão porque começa agora a nossa grande Olimpíada, a verdadeira, de agora até o dia 5 de outubro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a tem o tempo que desejar para fazer seu pronunciamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de usar a

tribuna nesta tarde para defender um programa da administração do Governador Ivo Cassol que está dando certo, o Promec, que significa máquinas gratuitas, por cinco horas, para os pequenos produtores do Estado de Rondônia. Esse programa do Governador começou quando S. Ex^a ainda era Prefeito do meu querido Município de Rolim de Moura. S. Ex^a conseguiu lançar esse programa no Estado: o que fazia antigamente para a pequena população de uma cidade hoje faz para os 52 Municípios do Estado de Rondônia.

Como Senador da República, dei força a esse programa ao conseguir dez tratores para o Estado de Rondônia – aliás, foram doze tratores; os recursos eram para comprar dez tratores de pneu, e o Governador conseguiu comprar mais dois. Assim, foram comprados doze tratores de pneu, para fazerem parte da patrulha que está ajudando os pequenos produtores do Estado de Rondônia.

No fim de semana, na sexta-feira, deveremos participar de uma solenidade no Município de Cacoal, na cidade da nossa querida amiga Glaucone. Participaremos de uma grande reunião, em que o Governador entregará vários convênios à população do interior de Rondônia, principalmente do Município de Cacoal. São emendas estaduais e de bancada que temos a possibilidade, Senador Mão Santa, de levar para o Estado de Rondônia. O Governador prestigia o Deputado Valdivino Tucura, da cidade de Cacoal.

Com certeza, entregaremos também à população do Estado de Rondônia mais nove tratores Patrol. E o Governador, certamente, irá lançar um programa novo que irá atender também aos Municípios pequenos, do interior do Estado, que não têm condições sequer de fazer as estradas vicinais e que precisam do apoio da administração estadual. O Governador tem sido o braço direito principalmente dos Municípios do interior do nosso Estado.

Temos de destacar que o Governador está transformando nossa Capital, Porto Velho, em um grande canteiro de obras, construindo todo o centro político-administrativo do nosso Estado, demolindo praticamente todo o antigo e construindo o novo com recursos oriundos do Banco do Brasil e com outros arrecadados no Estado, do orçamento próprio de Rondônia.

Senador Mão Santa, há mais ou menos quinze dias, V. Ex^a esteve em Porto Velho, naquele recinto, prestigiando a Flor de Maracujá, a Quadrilha, a Festa dos Bois, festa bonita que nossa Capital apresenta, a tradição de Porto Velho. Devo lhe dizer que o Governador, recentemente, lançou mais uma obra inacabada na nossa Capital, que, talvez, fosse a única Capital do Brasil que ainda não tinha seu Teatro Municipal. O Governador Ivo Cassol já deu início a essa obra, e, no

começo do próximo ano, nós a entregaremos à população de Porto Velho.

O Governador Ivo Cassol também faz um trabalho de limpeza e de pavimentação nas cidades do interior do nosso Estado. Na próxima sexta-feira, estaremos também no Município de Cujubim, visitado, inclusive, pelo companheiro que, na época, era Presidente do País, o Senador Fernando Collor de Melo. O Governador está pavimentando em torno de setenta quilômetros de estradas, ligando o Município de Cujubim à BR-364; está pavimentando estradas do Município de Cerejeiras ao Município de Corumbiara. Fez a ligação do Município de Cabixi à BR-364 e do Município de São Miguel do Guaporé ao Município de Nova Brasilândia, que, por sua vez, foi ligado à RO-010 e também à BR-364. Está fazendo também a ligação, com pavimentação asfáltica, do Município de Buritis a uma rodovia que é da responsabilidade do Governo Federal, a BR-421. E, certamente, daqui a alguns dias, o Governador lançará o asfaltamento da estrada que vai de Buritis ao Município de Campo Novo. Está ligando também os Municípios de São Felipe e de Santa Luzia ao Município de Parecis. Enfim, Rondônia se transformou num grande canteiro de obras.

Era isto o que queríamos: um Governador que respeitasse seu povo, um Governador que respeitasse sua gente, um Governador que respeitasse o orçamento arrecadado do povo de Rondônia. Temos muito pouco recurso do Governo Federal no nosso Estado. A maioria das obras em Rondônia, Senador Mão Santa, é feita com a arrecadação do povo do nosso Estado. V. Ex^a foi Prefeito – fala que foi “Prefeitinho” – e Governador e sabe a dificuldade que existe. Rondônia é um Estado pequeno. Tenho dito sempre que o Governador vai deixar a administração estadual, para, certamente, disputar um cargo como Senador da República, e não vai conseguir entregar e inaugurar, no seu mandato, todas as obras que está realizando pelo Estado de Rondônia.

Então, eu não poderia deixar de destacar esse papel importante do Governador no nosso Estado e, aproveitando este momento, quero dizer que uma das coisas boas é a construção do Complexo do Madeira, por meio do qual vamos emprestar e gerar energia para o resto do mundo, para o resto do País. Além de termos beneficiado nosso Estado, nossa Capital, geraremos energia, não para solucionar, mas para minimizar o problema de energia do País. E isso vai vir do Complexo do Madeira.

Mas também passamos por algumas dificuldades, seja em relação à questão do meio-ambiente, seja em relação ao servidor público do nosso Estado, ao servidor público de Rondônia, que não agüenta mais

ouvir discursos e discursos da classe política sem que alguém consiga resolver o problema da transposição dos servidores públicos do meu Estado, transposição essa que foi feita para Roraima e para o Amapá e que está na Constituição. Infelizmente, viram as costas para o nosso Estado, viram as costas para Rondônia. E isso não é do Governo Lula, não! O descaso com o servidor público de Rondônia vem do Governo passado.

Tenho dito sempre aqui que essa transposição estava inserida numa proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Fátima Cleide, Senadora do PT. A PEC foi aprovada nesta Casa e foi enviada para a Câmara dos Deputados. Foi criada a Comissão Especial, que emitiu parecer favorável e que devolveu a matéria ao Presidente Arlindo Chinaglia, para que fosse colocada em pauta e fosse votada, a fim de que pudéssemos resgatar uma injustiça feita com o meu Estado. Infelizmente, isso ainda não aconteceu. Não sei por que, Sr. Presidente, isso está adormecido nas gavetas da Câmara dos Deputados, isso está adormecido na Mesa da Câmara dos Deputados.

Faço aqui um apelo ao Deputado Arlindo Chinaglia para que faça justiça com os servidores do meu Estado, independentemente de quem está governando Rondônia. Se não gostam do Governador, se não querem que o Governador do Estado, Ivo Cassol, tire proveito disso, já que vamos arrecadar em torno de R\$10 milhões, de R\$15 milhões, de R\$20 milhões, vamos resolver o problema dos servidores do nosso Estado. Hoje, há servidor aposentando em Rondônia com salário mínimo. E, certamente, ao serem transferidos para a União, esses servidores aposentarão com dois, três, quatro, cinco, seis, sei lá quantos salários mínimos! Quem é que vai ganhar com isso? É o servidor público do meu Estado e, certamente, os Municípios e também o Estado de Rondônia.

Então, venho fazer aqui novamente um apelo. Eu disse que, toda a semana, vou falar sobre essa questão da transposição. Assim como faz aqui o Senador Mário Couto, assim como faz aqui o Senador Paulo Paim, assim como faz aqui o Senador Mão Santa, defendendo os aposentados, vou falar dessa questão da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Não é justo que se passe isso de um ano para o outro, em eleições e mais eleições! Toda eleição é motivo de promessa em palanque público, é motivo de enganação dos servidores públicos do meu Estado. Temos de dar uma basta nisso. Chega! Temos de exigir respeito com Rondônia, um Estado que vem fazendo seu dever de casa.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que aprovamos aqui – e V. Ex^a me ajudou muito – a Resolução nº 034, quando suspendemos o pagamento da dívida

do Banco do Estado de Rondônia (Beron), por entendermos – começou lá na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado – que essa dívida não mais nos pertence. Essa dívida não pertence ao povo do Estado de Rondônia. O povo não é merecedor de pagar uma dívida que não é sua, algo em torno de R\$10 milhões a R\$12 milhões todos os meses, Sr. Presidente. Isso sai dos cofres públicos do nosso Estado e vai para o ralo. Esse dinheiro poderia ser aplicado na melhoria das nossas estradas, na melhoria da nossa agricultura, na melhoria da nossa educação, na melhoria da nossa segurança pública, Sr. Presidente.

Como Senador da República, foi este o compromisso que fiz com a população de Rondônia: eu subiria à tribuna para defender meu Estado, para defender quem me elegeu Senador, o povo de Rondônia. É por isso que venho fazer esse apelo, para chamar a atenção para as causas do meu Estado que estão paralisadas no Senado ou na Câmara dos Deputados. Eu disse na semana passada: pelo amor de Deus, coloquem esses projetos para serem votados, porque isso é urgente, meu Estado tem pressa. Precisamos melhorar a qualidade de vida do povo de Rondônia. Foi o que prometi ao meu Estado, foi o que prometi, Senador Mão Santa, à população de Rondônia.

Quero agradecer ao Presidente esta oportunidade que me proporciona de, mais uma vez, falar à população de Rondônia e ao povo do Brasil. Nunca me cansarei de subir à tribuna para defender os interesses do meu Estado e, certamente, para melhorar a qualidade de vida do povo de Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Cumprimentamos o bravo Senador Expedito Júnior, que representa com grandeza o Estado de Rondônia e apresenta aqui as realizações daquele líder, que não pertence mais a Rondônia e, pelo seu exemplo de trabalho e pela sua coragem democrática e ética, pertence hoje à democracia brasileira, o Senador Ivo Cassol.

Quero lembrar a V. Ex^a – e agradecer a influência de V. Ex^a – que o seu partido na minha cidade natal de Parnaíba, presidido pelo extraordinário Vereador Gerivaldo Benício, apóia-nos. V. Ex^a é muito querido no Piauí.

Convidamos para usar da palavra o representante do Estado do Pará pelo PSOL, Partido daquela mulher gigante que enriqueceu este Parlamento, Helo-

ísa Helena, que o preside com muita bravura, peculiar às mulheres. As mulheres têm mais grandeza política do que nós, homens. Basta dizer, José Nery, que este País foi governado por 3 governadores-gerais, 3 reis, 28 presidentes e alguns ditadores e, por poucos meses, por poucos instantes, por uma mulher, que se comportou melhor que todos os homens: a Princesa Isabel teve a coragem de acabar com a nódoa da escravidão, libertando os nossos irmãos negros. Foi a mais bela página da nossa história. E, assim, Heloísa Helena, presidindo o Partido, tem contribuído com a nossa democracia.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente, em respeito a V. Ex^a e à presidente Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, vou falar brevemente sobre dois temas que considero importantes tratar nesta tarde.

V. Ex^a mesmo mencionou o papel importante da presidente do PSOL, ex-Senadora Heloísa Helena, hoje candidata a Vereadora da capital de Alagoas, Maceió. Nas próximas semanas, a Bancada Federal do PSOL fará uma visita de solidariedade e de apoio à ex-Senadora Heloísa Helena, pela luta que vem travando em defesa da justiça social e da ética na política. Ela vem agindo da mesma forma agora nesta eleição para Vereadora de Maceió.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me fazer um complemento, em respeito a Heloísa Helena. Ela repete a bravura histórica de um dos maiores estadistas da democracia, lá onde nasceu a democracia, lá onde foi o grito de liberdade, igualdade e fraternidade. Mitterrand venceu Giscard d'Estaing, líder de Charles de Gaulle, que foi presidente, um extraordinário presidente da França. Ele ganhou a eleição no primeiro turno; no segundo, Mitterrand fez algumas coligações e o venceu. Perguntaram a Giscard d'Estaing o que ele iria fazer. E ele disse: "Vou ser Vereador da minha cidade", mostrando a grandeza do sistema democrático, o valor de um Vereador. E Heloísa Helena repete essa grandeza histórica. Aquela mulher que teve milhões de votos no Brasil, não tendo vencido a eleição, como Giscard d'Estaing, volta a sua terra natal e se apresenta para ser Vereadora.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente, Sr. Presidente. Agradeço a referência. Heloísa Helena, com esse gesto, demonstra sua grandeza política e, ao mesmo tempo, valoriza um dos mais importantes papéis da democracia, do Poder Legislativo, que é a figura dos Vereadores e das Vereadoras do Brasil, presentes em cada um dos nossos Municípios.

V. Ex^a se referia também ao papel da Princesa Isabel na libertação dos escravos brasileiros; um fato histórico, celebrado, importante. Mas, com absoluta tristeza e indignação, verificamos que o trabalho escravo ou o trabalho análogo à escravidão ainda se encontra presente em nosso País. Nos últimos treze anos, o Grupo Móvel do Ministério do Trabalho libertou mais de trinta mil brasileiros em condições análogas à escravidão.

Quero registrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reunião da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, ocorrida há pouco no Senado Federal, na sala de uma das comissões, quando um conjunto de representantes de várias entidades brasileiras, sindicais, populares, associativas, entidades como a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), os Procuradores da República, os Juízes Federais, a Associação dos Magistrados Brasileiros, o Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho, a OIT (Organização Internacional do Trabalho), por meio do seu escritório no Brasil, movimentos sociais diversos realizaram, há pouco, uma reunião da Frente de Combate ao Trabalho Escravo justamente para incrementar a luta em defesa da aprovação da chamada PEC do Trabalho Escravo, já aprovada pelo Senado em 2001 e aguardando votação em 2º turno na Câmara dos Deputados.

A Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo coordena uma campanha de assinaturas, em todo o Brasil, na qual pretende reunir um milhão de assinaturas para...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para interrompê-lo, porque V. Ex^a é tão especial que o nosso querido e estimado Presidente, de fato e de direito, veio ouvi-lo. E vou ter o prazer de secretariar o Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Nossas saudações ao Presidente Garibaldi Alves.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, o movimento que reúne esse conjunto de entidades na Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo pretende reunir um milhão de assinaturas para solicitar, exigir que a Câmara dos Deputados se comprometa com a aprovação da PEC do trabalho escravo em segundo turno, porque, desde 2004, os trabalhadores, os movimentos sociais e aqueles que defendem a liberdade em nosso País esperam por essa importante decisão. Definimos a data de 19 de novembro como importante, pois nesse dia os movimentos virão a Brasília entregar à Câmara dos Deputados esse pedido de apoio para aprovação da PEC que vai expropriar as propriedades onde essa prática criminosa ainda vem sendo constatada.

E lembro, Sr. Presidente Garibaldi, que V. Ex^a, como Presidente do Senado, e o Presidente da Câmara, o Deputado Arlindo Chinaglia, receberam aqui, no Congresso Nacional, delegações de vários Estados e de autoridades dos três Poderes para discutir essa questão no dia 12 de março deste ano, quando todos peticionaram e advogaram em favor da rápida aprovação dessa PEC.

Infelizmente, mesmo havendo um apoio da maior parte dos Líderes na Câmara dos Deputados e fazendo parte das prioridades de votação, até agora esse projeto não foi à votação, razão pela qual os movimentos sociais, os Parlamentares, os Partidos que se envolvem nessa luta participam dessa mobilização de coleta de assinatura em todos os Estados, tentando sensibilizar e chamar atenção para a importância de o Brasil se ver livre de uma vez por todas dessa chaga social. Muito embora tenhamos consciência de que só a aprovação da PEC nº 438 não é suficiente para erradicar o trabalho escravo no Brasil, ela significa um passo muito importante, porque tem o poder de inibir essa prática criminosa. Porque, efetivamente, para se combater o trabalho escravo, é preciso criar todas as condições de dignidade, de acesso ao trabalho e à educação para que nenhum brasileiro ou brasileira venha a ser vítima dessa prática criminosa.

Portanto, no momento em que comunico ao Plenário essa decisão da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, convoco, convido todos os brasileiros e brasileiras para que de alguma forma participem e se solidarizem com essa luta, assinando o abaixo-assinado, enviando manifestação aos representantes dos seus Estados, solicitando o apoio para a aprovação desse importante projeto de emenda constitucional.

A segunda questão, Sr. Presidente, que eu gostaria de citar rapidamente, trata da realização de uma audiência pública, definida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado na última semana, que pretende convidar as representações das entidades municipalistas de Prefeitos e Vereadores para que, nesse importante debate da campanha eleitoral, possamos fazer a inclusão da temática dos direitos humanos na plataforma de compromisso dos candidatos e candidatas a Prefeitos e Prefeitas, a Vereadores e Vereadoras em todas as cidades e em todos os Municípios do nosso País, nos 5.564 Municípios. Entendemos que adotar a plataforma dos direitos fundamentais da pessoa humana é fundamental para construir uma sociedade mais justa e mais igualitária, onde prevaleça uma cultura de paz, de participação, de dignidade e de justiça social.

Portanto, Sr. Presidente, julgo muito importante que as representações do movimento municipalis-

ta, dos Prefeitos e Vereadores do nosso País, sejam convidadas para essa audiência, para que possamos, assim, contribuir para que essa temática dos direitos humanos venha a fazer parte das proposições, das propostas e dos programas de Governos municipais a partir de janeiro de 2009.

Sr. Presidente, aproveitando a presença de V. Ex^a, eu gostaria, por último, de lembrar que, quando da reunião dos Líderes que V. Ex^a presidiu no início de agosto, exatamente no dia 5, combinamos os procedimentos de funcionamento desta Casa neste período em que o Brasil se dedica ao debate político, importante e necessário, da campanha eleitoral, quando os Partidos e o nosso povo estão envolvidos nesse importante momento da vida democrática do nosso País.

Assumimos todos nós, Senadores, Líderes presentes, o compromisso de que realizaríamos as sessões plenárias do Senado, garantindo que todas as semanas haveria aqui votações. Teríamos, nesse período, dois momentos concentrados de votação de medidas provisórias, de matérias polêmicas, mas ficou acertado que os Líderes partidários garantiriam a presença de seus pares, todas as semanas, para que aqui pudéssemos ter a votação pelo menos de matérias consensuais, de acordos internacionais e de outras matérias em que não tenhamos grandes divergências.

É triste constatar, Sr. Presidente, que nesta terça-feira não há número regimental para cumprir aquela determinação, aquele acordo dos Líderes, o que coloca, de certa forma, por letra morta os compromissos que foram assumidos, especialmente com os líderes das maiores Bancadas, que têm possibilidade de mobilizar seus membros para que tivéssemos aqui pelo menos o quórum de 41 Senadores e pudéssemos proceder às votações, conforme ficou acertado entre as lideranças e o Presidente da Casa.

Essas eram, Sr. Presidente, as nossas considerações e manifestações nesta sessão plenária, em que saudamos essa importante oportunidade de o Brasil participar dessa grande mobilização nacional em prol da erradicação do trabalho escravo, razão pela qual, como disse, convidamos todos a se engajar nessa importante campanha.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Tião Viana pede a palavra para uma questão de ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma questão de ordem, com a sensibilidade do Senador Renan Calheiros, para que eu assim proceda anteriormente ao pronunciamento dele.

Sr. Presidente, o art. 403 remete ao direito a uma questão de ordem. Eu me reporto ao art. 174 do Regimento Interno. Há também o art. 38, sobre a ausência e licença de Parlamentar.

O art. 174 do Regimento Interno diz o seguinte:

Em casos excepcionais, assim considerados pela Mesa, e nos sessenta dias que precederem as eleições gerais, poderão ser dispensadas, ouvidas as lideranças partidárias, as fases da sessão correspondentes ao Período de Expediente ou à Ordem do Dia.

O art. 38, que trata da ausência e da licença do Parlamentar, no seu parágrafo único, diz: “Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no art. 13, não sendo, ainda, considerada a ausência de Senador nos sessenta dias anteriores às eleições gerais”.

Então, entendo, com a preocupação do Senador Nery, uma certa crítica aos trabalhos das Lideranças. Alguns Senadores têm a intranqüilidade de saber se recorrem ou não ao expediente de um requerimento, nos termos regimentais, para o afastamento nesse período e, assim, evitar faltas. Não tendo havido uma decisão definitiva da Mesa, a minha questão de ordem é a seguinte: há ou não obrigatoriedade da presença parlamentar nas sessões deliberativas dos sessenta dias anteriores às eleições, que é exatamente o período em que estamos.

Entendo que a resposta de V. Ex^a, interpretando o que já dialogou com os Líderes, pode dar tranqüilidade para todos os Senadores que querem saber que é mais do que justo o movimento parlamentar de defesa das eleições municipais, uma presença mais constante nos Municípios das suas unidades federadas, para defender as suas correntes partidárias, ideológicas, políticas e ter uma visão de gestão municipal. Então, apenas na defesa e na tranqüilidade dos Parlamentares desta Casa é que solicito de V. Ex^a uma resposta para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tião Viana, eu vou conceder a palavra ao Senador Renan Calheiros. Vamos fazer as neces-

sárias consultas e responderemos logo em seguida a sua questão de ordem.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para quem já morou perto das ferrovias, o apito da locomotiva sempre foi sinal de desenvolvimento. Muitas cidades que cresceram em volta das estações de trem, junto às velhas locomotivas, são importantes patrimônios culturais e fontes de riqueza pelo seu potencial turístico e econômico.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma série de fatores contribuiu para a decadência, quase o fim da ferrovia. A rápida expansão dos transportes rodoviários, o crescimento da indústria automobilística e a pobreza de algumas regiões – incomparável com o alto custo de manutenção – contribuíram de forma decisiva para uma melancólica degradação das estradas de ferro.

Em agosto de 2003, eu denunciava, desta tribuna do Senado Federal, o abandono da malha ferroviária do Nordeste. Lembrei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Alagoas estava com o tráfego ferroviário paralisado desde 2000, por causa das fortes chuvas. E foram cerca de vinte anos de problemas, de paralisações e de falta de investimento. Mas, agora, Sr. Presidente, parece que nosso Estado terá a chance de se desenvolver pelos trilhos. Alagoas passará a integrar a grande malha da Transnordestina e ampliará, como consequência, as bases para a promoção de taxas de crescimento mais altas. Hoje, Alagoas usa menos de 10% da malha, mesmo assim para transportar passageiros. As cargas não têm trilhos para escoar.

Em 1998, a Rede Ferroviária Federal foi privatizada. Os 356 quilômetros de linha férrea passaram a ser administrados pela Companhia Ferroviária do Nordeste, hoje com o nome de Transnordestina Logística. No ano passado, a empresa iniciou as obras de reativação das linhas férreas alagoanas. A malha ferroviária passa por diversos Municípios, como São José da Laje, União dos Palmares, Branquinha, Murici, Rio Largo, Atalaia, Capela, Cajueiro, Viçosa, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Campo Grande e Porto Real do Colégio.

Pude, pessoalmente, constatar a rapidez, a eficiência e a qualidade das obras nessa última segunda-feira, quando, acompanhado do Governador Teotonio Vilela Filho e do Presidente da Transnordestina, Tufi Daher, fui vistoriar o trabalho na linha férrea e entregar, formalmente, o trecho de Arapiraca a Palmeira dos Índios. Nos próximos dois meses, estará pronto o trecho de Palmeira dos Índios a Viçosa.

Gostaria de agradecer aqui à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) a participação decisiva na recuperação da malha ferroviária de Alagoas. Não tenham dúvida da importância estratégica que o projeto está tendo para o Estado e para sua população. São mais de quinhentos empregos diretos!

Por isso, faço um apelo à Vale do Rio Doce, para que agilize a recuperação do trecho sob sua responsabilidade, que vai de Porto Real do Colégio a Aracaju, no Estado de Sergipe. Quando a linha começar efetivamente a funcionar, será mais fácil exportar tudo o que produzimos em Alagoas, a exemplo do álcool, do açúcar, do cimento, do PVC, produtos que já são vendidos em outros Estados, mas por rodovias, o que os torna mais caros e menos competitivos. Sr. Presidente, ao custo total de R\$132 milhões, a reforma vai dar competitividade ao Estado. A ferrovia ligará o porto de Suape, em Pernambuco, a Aracaju, em Sergipe. De um total de 350 quilômetros, já foram restaurados mais de 100 quilômetros. Hoje, as cidades de Arapiraca, de Palmeira dos Índios, de Viçosa, de Quebrangulo, de Capela e de Cajeiro possuem trechos praticamente recuperados.

As ferrovias conectadas aos portos são fundamentais para o desenvolvimento econômico. Esse é um dos muitos investimentos da iniciativa privada que são importantes para Alagoas. Termos trabalhado, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para que esses investimentos efetivamente aconteçam.

A obra tem como principal objetivo facilitar, como eu disse, o escoamento de boa parte da produção agrícola e sucroalcooleira de Alagoas, ligando o Estado ao restante do Nordeste e do Sudeste. Além disso, há redução consequente de custos em relação aos transportes rodoviários.

Outras obras, Sr. Presidente, também importantes para nosso Estado começarão nos próximos dias, como a duplicação da BR-101, também entre a divisa de Alagoas com Pernambuco e a divisa de Alagoas com o Estado de Sergipe, e como a duplicação da rodovia que liga Maceió à Barra de São Miguel, para onde a Bancada federal já alocou os respectivos recursos. Tudo isso vai deixar Alagoas mais eficiente no escoamento de sua produção, na geração de empregos e de renda e na modernização da infra-estrutura do Estado.

Recuperar nossa malha ferroviária é também preservar nossa história. A primeira estrada de ferro alagoana foi inaugurada em 1873, com apenas dez quilômetros. Quem sabe, depois dessas reformas, possamos presenciar cenas como as que foram descritas pelo coletor de impostos de Alagoas Walfredo Moraes, pelos idos de 1937, tão bem registradas pelo grande historiador Douglas Apratto: "Por fim, o trem partiu. E

lá se foi, fungando, soltando fumaça, apitando, trepidando, rangendo os ferros velhos, varando a caatinga braba, estorricada, sedenta. Parando aqui e parando ali, nas estaçõezinhas do caminho".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC.) Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quanto à questão de ordem que levantei sobre a presença dos parlamentares nos 60 dias que antecedem as eleições, como o próprio Regimento deixa a questão de maneira tratada, mas com algumas dúvidas de interpretação, caso V. Ex^a julgue conveniente, eu estaria plenamente satisfeito se a matéria fosse remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a devida interpretação, sendo esse o entendimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tião Viana, em função do que V. Ex^a está ponderando e em função das dúvidas na interpretação do Regimento a respeito da questão apresentada por V. Ex^a, eu vou atendê-lo e remeterei a consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço apenas a V. Ex^a que formalize, e eu remeterei à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar novamente de um tema de extrema relevância para o País: a universalização do acesso da população aos medicamentos essenciais.

É preciso reconhecer, Sr. Presidente, que o Presidente Lula vem se destacando no cenário internacional na defesa de posições próprias ao desenvolvimento social das populações mais pobres do nosso planeta.

Vem, também, alargando nossas fronteiras no comércio internacional e obtendo sucesso na articulação de ambiente favorável à paz e ao desenvolvimento econômico na América Latina.

É a essa liderança do Presidente da República, comprometido com as grandes questões sociais, que desejo dirigir hoje minhas palavras. Não para uma questão qualquer, mas para o cumprimento de meta prevista pela Cúpula do Milênio em 2000 e aprovada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas de proporcionar, em cooperação com as empresas farmacêuticas, o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis nos países em desenvolvimento.

Estender a mais de um terço da população mundial o acesso a uma lista mínima de remédios que possibilitem melhorar a qualidade e a expectativa de vida é, sem dúvida, um objetivo ambicioso. Especialmente porque a população excluída está localizada nos países mais pobres. No continente africano, por exemplo, menos de 50% da população tem acesso regular aos medicamentos.

Em que pese nosso desenvolvimento econômico, não estamos distantes, lamentavelmente, do contexto africano, conforme dados apresentados pelo Ministério da Saúde, em 2006, na Reunião Geral dos Conselhos Regionais de Farmácia sobre acesso dos brasileiros a medicamentos:

- gastos com saúde aparecem em terceiro lugar entre os gastos familiares – baseado em dados do IBGE;
- os medicamentos representam 61% desses gastos para famílias de baixa renda, afirma a Fiocruz;
- 51,7% das pessoas que necessitam de tratamento têm dificuldades para obter os medicamentos, confirma o Conass;
- cerca de 55% delas não podem pagar os medicamentos de que necessitam, diz o IBGE.

Na mesma direção, deve-se citar, ainda, resultado de pesquisa realizada pela Abifarma no ano de 2000, ano em que o consumo de medicamentos no país foi 12% superior ao registrado em 2006, indicando que 49% dos brasileiros estavam praticamente excluídos do mercado de medicamentos.

Mas não são fatores de ordem econômica ou legal que restringem o acesso de nossa população de menor renda a medicamentos.

Apesar de todo o empenho do Presidente Lula para com as questões sociais, é o próprio Governo Federal que vem impedindo o acesso dos brasileiros aos medicamentos essenciais como veremos a seguir, de forma desumana, impiedosa, irracional, rasgando a Declaração Universal de Direitos Humanos, os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e nossa legislação.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dois fatores contribuem de forma decisiva para a exclusão da nossa população aos remédios: a política nacional de medicamentos adotada pelo Governo e a omissão da Câmara de Regulação de Medicamentos no monitoramento de preços.

O primeiro fator foi abordado em meu pronunciamento em defesa da gratuidade de medicamentos no País, em julho de 2007. Naquela oportunidade, abordei a incapacidade da grande maioria de prefeituras bra-

sileiras de assegurar o atendimento ambulatorial e de emergência, ante a insuficiência de suas arrecadações, dentro de um contexto em que os repasses do SUS não cobrem o custo do atendimento médico.

Apontamos, ainda, que o fluxo migratório de pacientes nas regiões metropolitanas tem como origem essa incapacidade de financiamento da infra-estrutura médica e de programas de gratuidade de medicamentos que permitam maior resolutividade das consultas realizadas no Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, não é admissível que a nossa Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, instrumento racionalizador das ações da assistência farmacêutica, tenha como função primordial apenas a de ser base para organização de listas estaduais e municipais.

Transferir para municípios, fragilizados em suas arrecadações, a responsabilidade pela dispensação de fármacos, torna inócuo o compromisso do Governo brasileiro de assegurar o acesso do cidadão aos medicamentos essenciais.

O segundo fator, a omissão da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Cmed, instituída pela Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, no cumprimento de sua missão institucional de monitoramento de preços no mercado de medicamentos é ainda mais grave. É mais grave porque a Cmed é dirigida por Conselho de Ministros, segundo o Decreto nº 4.766, de 2003, em que têm assento os Srs. Ministros da Saúde, da Fazenda, da Casa Civil, da Justiça e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Não é compreensível que ocorra dualidade de preços no mercado de medicamentos, em que o cidadão compra os seus remédios, em média, por nove vezes mais do que os adquirem os hospitais públicos e privados; que mais de 90 milhões de brasileiros não tenham acesso regular aos remédios; e que, neste contexto, o Governo Federal não assegure à população a gratuidade dos medicamentos essenciais.

Sobre os efeitos da política de medicamentos empreendida pelo Governo Federal, merece atenção o atendimento do Grupo de Trabalho do Projeto do Milênio, que considera o acesso equitativo a medicamentos essenciais como crucial para que sejam alcançados compromissos firmados em 2000, durante a Cúpula do Milênio, na qual líderes mundiais concordaram em tornar a luta contra a pobreza e todas as suas facetas prioridade em países em desenvolvimento. Especialmente porque, segundo esses especialistas, há aproximadamente 1,7 bilhão de pessoas no mundo cuja maioria mora em países pobres, que não têm acesso regular a medicamentos essenciais.

Entendem que essa insuficiência de remédios básicos contribui enormemente para mortes desnecessárias de milhões de crianças e adultos a cada ano, a maioria decorrente de uma lista pequena de doenças preveníveis.

Sr's e Srs. Senadores, o fracasso da Política Nacional de Medicamentos e da Cmed em zelar pela proteção dos interesses do consumidor e estimular a oferta de medicamentos e a competitividade do setor é evidente, ainda mais quando se observa que no País, segundo a estatística da Febrafarma, o consumo de remédios caiu, em termos reais, 20% entre 1997 e 2006.

Eu pergunto: quantas centenas de milhares de brasileiros sucumbiram precocemente nos últimos dez anos? Em memória desses cidadãos, em defesa daqueles que necessitam de remédios para assegurar a qualidade e a expectativa de vida é que concito o Presidente Lula a rever as atuais ações de Governo.

É preciso um posicionamento político mais amplo que se estenda a todo o Estado brasileiro.

Cito o caso do Rio de Janeiro, como exemplo. De lá, meu sempre jovem amigo Dr. Antonio Luiz Medina, que até julho de 2007 ocupou a Presidência da Academia Nacional de Medicina, informa que a emenda do Deputado estadual Luiz Paulo ao Orçamento de 2008 e ao Plano Plurianual de 2008/2011, instituindo o Programa da Gratuidade de Medicamentos para os usuários do SUS foi aprovado na Assembléia Legislativa do Estado.

O Programa busca assegurar em todos os Municípios do Estado do Rio que hoje não têm cobertura de dispensação os 114 medicamentos usualmente prescritos por cerca de 30 milhões de consultas médicas realizadas pelo SUS.

Embora sejam extraordinários os benefícios para os contingentes populacionais de menor renda, principais usuários do SUS, e segundo o Deputado Luiz Paulo, tenha o Estado arrecadado mais do que o previsto no primeiro semestre de 2008, nenhuma providência foi tomada pelo Executivo estadual para a implantação do Programa de Gratuidade.

Exmino a documentação que deu origem à proposta e observo que no campo da emenda constam as seguintes comparações de gastos:

O Programa da Farmácia Popular, no Estado do Rio de Janeiro:

Custo anual: R\$49 milhões;

Comercialização: 3 milhões de caixas/ano;

Cobertura: 52 medicamentos.

Programa de Gratuidade para os usuários do SUS:

Custo anual: R\$94 milhões;

Distribuição: 64 milhões de caixas/ano;

Cobertura: 114 medicamentos.

Dessa forma, Sr. Presidente, mesmo ações desencadeadas no âmbito estadual, como é o caso do Rio de Janeiro, legitimadas pela racionalização da despesa pública, na Lei Orçamentária de 2008 e no Plano Plurianual de 2008/2011, a que já me referi, não são suficientes para estabelecer um ponto inicial de ruptura no imobilismo do Estado brasileiro, barreira de difícil transposição para o desencadeamento de medidas efetivas que permitam ampliar o acesso de nossa população aos medicamentos essenciais.

E o que é mais grave é que não há motivo de ordem econômica que impeça o Governo Federal de seguir nessa direção.

O Programa de Gratuidade para os Usuários do SUS, de 114 medicamentos, proposto para o Estado do Rio de Janeiro, se estendido a cerca de 400 milhões de consultas médicas do SUS no País, custaria entre 1,2 bilhão a 1,5 bilhão por ano, pouco mais de 30% do que o Ministério da Saúde gasta com medicamentos.

Não há melhor uso que possa ser dado para os recursos arrecadados junto aos contribuintes. Cada real utilizado pelo Governo na aquisição dos medicamentos essenciais fornecidos à rede hospitalar corresponde, em média, a nove reais que o cidadão paga na farmácia pelo genérico de menor preço. Nenhum projeto social no País tem relação custo/benefício tão favorável como esse.

É preciso que o Governo Federal tenha a grandeza de incorporar as experiências bem-sucedidas concebidas e implantadas pelos Governos municipais e estaduais que, no momento, têm seus executivos eleitos por partidos que não pertencem a sua base de apoio político.

Cito especialmente os programas de gratuidade de medicamentos bem-sucedidos realizados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em ambos os casos, são assegurados os remédios prescritos nos atendimentos médicos realizados em suas unidades ambulatoriais e hospitalares.

Nada mais é preciso, Sr. Presidente, do que estender esse benefício a todas as unidades do Sistema Único de Saúde existentes nos Municípios da Federação.

É nesse sentido que faço um apelo ao Presidente da República para que convoque os seus Ministros, seus homens de confiança, e exija o cumprimento dos compromissos do Brasil junto às Nações Unidas e os

compromissos do Presidente da República com os brasileiros de menor renda devem ser honrados.

É o que esperamos, Senhor Presidente da República, dos Ministros que compõem a Cmed.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Garibaldis Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldis Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldis Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Garibaldis, Srs e Srs. Senadores, não era minha intenção falar nesta tarde, mas não posso frustrar a confiança que foi em mim depositada pela Cláudia Lyra, que me abordou ali e me ofereceu a oportunidade de me dirigir aos brasileiros e, de maneira especial, aos piauienses que me ouvem neste instante.

Meu caro José Nery, quero crer que V. Ex^a teve a mesma preocupação que estou tendo neste momento, ao ver a Agência Brasil dizer que o Presidente Lula veta item da LDO que exigia redução de gastos com publicidade e viagem.

O bom senso mostra que neste momento, quando a conjuntura econômica internacional é frágil, quando estamos convivendo com adversidades na área econômica, o melhor caminho para que não sejam tomadas medidas drásticas é cortar gastos. E gastos com viagem e publicidade podem muito bem ser reduzidos, e seria um exemplo que o Presidente da República daria.

Quando se fala em cortar viagens, não são as viagens de Sua Excelência; são viagens supérfluas, muitas vezes desnecessárias, que membros do Governo fazem à solta. É um precedente, além de perigoso, estimulador, porque, ao vetar esse item na LDO, Sua Excelência está subjetivamente conclamando os servidores públicos para que pratiquem aumento na gastaça. O mais perigoso de tudo é que esse fato se dá em um ano eleitoral. Nós estamos vendo nesses últimos dias a Bolsa cair e o dólar, que está se desvalorizando lá fora, voltar a se valorizar no Brasil. Isso mostra que algum passo foi dado de maneira errada.

Aquele episódio envolvendo o empresário Eike Batista foi uma ducha de água fria nos que investem no

Brasil, nos que acreditam na pujança da nossa economia em termos de futuro. Ao ver medida dessa natureza ser tomada envolvendo uma empresa que, menos de 30 dias antes desse fato, havia recebido sinal verde da CVM e do Banco Central além do aval do Governo para colocar suas ações no mercado de Nova Iorque, o investidor do mundo inteiro assusta-se.

Outro fato para o qual quero chamar atenção, pela gravidade que enseja, foi o anúncio por parte do Presidente da República de criar uma empresa dividindo – ou tirando da Petrobras – a exploração do pré-sal. Há um ditado popular no Nordeste que diz que “quem quer pegar galinha não diz xô!”. Se o Governo tinha necessidade de alguma medida de ajuste nesse campo, Senador Mão Santa, a única coisa que ele não podia fazer era anunciar. E, se não podia anunciar, mais grave – e então me dirijo ao nacionalista José Nery – foi a maneira como se anunciou.

O Presidente da República diz que tem que tirar aquela fatia da Petrobras porque a Petrobras manda muito. Quem manda na Petrobras são dez ou doze pessoas, não é isso? É mais ou menos isso, Senador Adelmir.

Ora, é preciso que se leve em conta um fato: as pesquisas do pré-sal foram feitas, Sr. Presidente, com recursos da Petrobras; portanto, recursos do investidor. Quem promoveu o avanço tecnológico para que pudéssemos chegar ao estágio a que a Petrobras chegou foram recursos gerados dentro da empresa, foram pesquisas pagas pelos acionistas. A partir do momento em que esse anúncio é feito, ele traz um prejuízo terrível a quem investiu acreditando no crescimento daquela empresa. Ora, como se justificar perante... Como se justificar o Presidente da República perante os acionistas dessa empresa, que compraram ações exatamente acreditando na perspectiva de crescimento? E o pré-sal e sua exploração nada mais são do que um avanço, um crescimento dessa empresa.

Daí por que ser esse fato um fato que pode gerar tremendos dissabores não só para a empresa, como também para a credibilidade do Governo lá fora.

Sr. Presidente, um investimento em uma empresa com a perspectiva do seu crescimento, da sua ampliação é um investimento de quem busca dividendos futuros. O Presidente da República anuncia que vai separar, que vai criar uma estatal: no mínimo, está anunciando um calote em investidores, o que é inaceitável e se transforma em um absurdo.

Afinal de contas, se Sua Excelência acha que treze ou doze estão mandando na Petrobras, tem que se lembrar de que todos foram nomeados por ele próprio e, se estão mandando mal, demita-os e substitua-os. Se estão mandando bem, aplauda-os. Agora, não se

pode, por interesses outros que não sabemos ainda, pensar em medida dessa natureza sem antes consultar os investidores daquela empresa.

Daí por que o Brasil vive dificuldades imensas com relação a investimentos permanentes por parte de empresários do mundo inteiro; exatamente, Senador Garibaldi, pela falta de um marco regulatório, pela falta de credibilidade e pela falta de segurança jurídica para o investidor que vem de fora e acredita nas perspectivas futuras do País.

Senador Jarbas, o episódio ocorrido ontem na Venezuela, para quem está na Ásia, para quem está daqui distante e pretende investir é uma ducha de água fria. Numa canetada, o Presidente da Venezuela estatizou a indústria de cimento daquele país.

O investidor longínquo nos analisa...ou analisa a América do Sul em um bloco, e, quando ações semelhantes a essa são tomadas por governos vizinhos, o Brasil começa a ser olhado com certa desconfiança. Daí por que a necessidade, adiada faz alguns anos, de se votar e aprovar, nesta Casa do Congresso, o marco regulatório. O Brasil está perdendo espaço nessa corrida, inclusive para alguns países da África que avançaram nessa questão.

Nós não podemos, de maneira alguma, ouvir de maneira passiva, ouvir calados as afirmações do Presidente da República passando a idéia de que tem um poder absoluto de, a seu bel-prazer, definir os destinos de uma empresa como a Petrobras. A Petrobras pertence a investidores pulverizados. O Governo, é claro, tem participação, mas essas medidas não podem ser tomadas sem o “aprove-se” dos que acreditaram no crescimento dessa empresa, dos que investiram quando ela pouco valia, dos que investiram quando ela era deficitária.

E agora, volto a dizer, é preciso que todos se lembrem: se nós chegamos hoje ao pré-sal; se nós hoje abrimos perspectivas novas, é porque os estudos, as pesquisas e os avanços tecnológicos foram financiados por recursos da Petrobras; e, se assim o fez, foi na esperança do seu crescimento. Os investidores que tiveram a coragem de fazer poupanças nas ações dessa empresa fizeram-nas exatamente confiantes na perspectiva desse crescimento.

Daí por que acho que nós não podemos, de maneira alguma, Sr. Presidente, nas circunstâncias em que estamos vivendo, alimentar essa divisão, porque ela é uma pá de cal, uma ducha de água fria em quem confia em investimento no Brasil. Ao ver medidas semelhantes tomadas em países vizinhos, umas até mais drásticas, eu tenho medo de que o autoritarismo esteja se transformando em uma epidemia em nosso continente, o que seria um desastre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

V. Ex^a não vai mais usá-la, pois já fez uso dela. (Pausa.)

Realmente, Senador Mão Santa, é surpreendente a atitude de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, que preside esta sessão de 19 de agosto, terça-feira, com vários Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros que estão aqui e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela postura que V. Ex^a tem tido, sem dúvida nenhuma valorizando o nosso Parlamento. O nosso Senado da República, posso afirmar à Nação, é a última resistência do aperfeiçoamento da democracia em nosso País.

Este Senado conseguiu atravessar turbulências. Hoje mesmo V. Ex^a foi submetido a uma questão de ordem pelo Senador Tião Viana: se seria lícito cobrar a presença dos Senadores da República. E eu, ao lado de V. Ex^a, estava aí e disse que este Senado tem que representar essa chama viva da democracia.

Este País foi salvo por este Senado. Os incautos, muitos da Câmara Baixa, pregavam um terceiro mandato para o nosso Presidente Luiz Inácio da Silva. Não tenho nada contra o Presidente Luiz Inácio da Silva, votei nele em 1994, não votei em 1998, mas foi aqui que salvamos a democracia, nesta Casa. Todas as instituições foram atraídas pelo desequilíbrio da democracia, e essa reação se deveu ao Senado.

O homem com sua inteligência, como é definida por Aristóteles, Garibaldi, disse ser um animal político. E esse animal político saiu buscando modelos de governo. Governos, ao longo da história da humanidade, sempre houve, mas foi aqui que aprendemos a aperfeiçoar a democracia. Esse homem buscava formas de governo, e o mundo aceitava os governos totalitários, absolutistas, simbolizados pelos reis e pelos faraós. Um dos reis, simbolizando o totalitarismo, como aprendemos nas aulas de História universal, dizia **l'etat c'est moi**. O Rei Sol dizia *o estado sou eu*; e o povo, não satisfeito com esse absolutismo, esquecido, maltratado, violentado – aqueles regimes eram bons para quem estava no palácio –, sofrido, foi às ruas e deu o grito de liberdade, igualdade e fraternidade. E, com esse povo na rua, gritando mundo afora, caíram todos os reis. No Brasil, mostrando que somos uma civilização retardatária, levaram-se cem anos para que houvesse a queda do rei.

Mas nós aperfeiçoamos isso. E uma das riquezas foi a divisão do poder. Mas estamos aqui, Leomar

Quintanilha, para ensinar mesmo. Essa é a vocação, a razão do Senado da República.

E sobre a tripartição desse poder, ainda acho que temos que aperfeiçoar e ser humildes ao pensamento de Montesquieu. Entendo vaidade chamar Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Entendo eu que poder é o povo, que paga a conta. Temos que nos recolher na humildade – que une os homens, enquanto o orgulho divide os homens –, entendendo que somos apenas instrumentos da democracia. Poder é o povo. É o povo que nos paga. Essa é a verdade.

Mas, nessa tripartição, imaginaram os estadistas liderados por Montesquieu que justamente esses poderes tinham que ser eqüipotentes, harmônicos, iguais e um controlando o outro. Esse equilíbrio é que faz perdurar a democracia. E o que vemos hoje, Senador Jarbas Vasconcelos, é um Poder Executivo hipertrofiado, hiperplasiado, enriquecido e fortalecido.

Nós sabemos o valor do dinheiro no mundo materialista em que vivemos. E quem tem dinheiro é o Executivo. Ele que é o dono do BNDES, da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, do Ministério da Fazenda. E esse dinheiro está corrompendo toda a Nação.

Então, aqui, vendo isso, nós denunciamos aqueles que defendiam a candidatura do nosso Presidente ao terceiro mandato. Não sou contra o Presidente Luiz Inácio, mas sou contra qualquer um que busque esse terceiro mandato. E fomos nós que denunciamos. Ali a casa da subserviência: a Câmara, onde o próprio Presidente Luiz Inácio, que passou por lá, disse que tinha trezentos picaretas. Está na hora de nós mandarmos contar se aumentou ou diminuiu, Garibaldi, porque isso foi uma denúncia do Presidente da República.

Lá iniciaram-se os projetos que abortaram e não passaram por aqui, porque, nesta Casa, eu denunciei ao País a ignomínia a que estavam nos submetendo.

Atentai bem, entendam bem: nós vivemos sob uma Constituição. E foi Deus, Garibaldi, que chamou o seu discípulo, eleito por ele, escolhido por ele, Moisés, e lhe entregou as leis, mostrando ao mundo que temos que ser obedientes às leis. E o livro das leis é a nossa Constituição. Está ali o nosso homem de Deus: o Pastor Carvalho, lá do Sergipe, trazendo Deus a esta Casa. Não tendo a televisão, não tendo a rádio AM e FM, de que eu disponho nesta tribuna, o Filho de Deus subiu as montanhas e disse: “*bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão saciados*”. Ele está acima de V. Ex^a. Garibaldi, bem aí acima de V. Ex^a. Ó Garibaldi, por que Rui está aí? São cento e oitenta e três anos nesta Casa. Quantos passaram aqui! E só Rui está ali, porque ele disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça.

E nós fizemos, a civilização brasileira fez a Constituição! O País viu Ulysses Guimarães beijá-la em 5 de outubro de 1988. Uma Constituição sábia, feita por homens de vergonha, dignos e honrados. Ulysses Guimarães a escreveu. Ele disse: “*ouça a voz rouca das ruas*”. Encantado ele está no fundo do mar!

Quem não se lembra de Mário Covas? Quem não se lembra do estadista Fernando Henrique? E esses homens escreveram a Constituição. Eu vi Ulysses Guimarães beijar a Constituição e dizer que desobedecer a Constituição é o mesmo que rasgar a Bandeira do Brasil.

E eu já vi isso não dar certo.

Eles fizeram aquilo, mas fizeram na sua inteligência e deram ao Presidente da República um mandato, um mandato apenas, no presidencialismo. E nós, na pressão dos interesses, já passamos para dois. Senador Carvalho, atentai bem: a largueza, a generosidade dos constitucionalistas, apoiando a República presidencialista, outorgou o direito de escolher os membros da Corte Suprema, do STF.

Olha, o Presidente Luiz Inácio já escolheu quase oito. Alguns deles com carteirinha do PT assinada. Atentai bem para o perigo: se der outro mandato para ele, ele escolhe todos os onze. Então, ele, o Presidente, que é o dono do dinheiro, seria o dono do Judiciário, pois ele nomeou todos. Acabou a democracia!

Então, nós não somos contra o Luiz Inácio. Nós somos a favor de aperfeiçoar, de aprimorar e de defender...

Quis Deus que adentrasse este plenário um dos homens de maior integridade neste País, símbolo que revive a moral e a dignidade do nosso Rui Barbosa: Marco Maciel. Sozinho, ele dá grandeza a esta Casa; sozinho, ele torna esta Casa uma das melhores dos seus 183 anos. Fomos nós que não deixamos o Brasil ser como Cuba, como a Venezuela, como o Equador, como a Bolívia, como o Paraguai, como a Nicarágua.

Fomos nós.

O Presidente, então, escolheria os onze, e escolheu mal. Quantas vezes votei a favor das leis de Luiz Inácio? Mas quando ele está errado, é nosso dever adverti-lo. Nós somos os pais da Pátria.

O Garibaldi está aí, ungido por Deus, porque ele já atravessou muito Mar Vermelho. Agora mesmo, Deus o iluminou em um gesto... É a grandeza, porque Deus não ia abandonar o Brasil. Deus sabe escolher o homem certo no momento certo. Foi assim que ele pegou quando tinha um gigante, um monstro, o Golias: “Menino, pegue umas pedras e acerte a cabeça desse monstro!” Foi assim quando o seu povo, escravo, Garibaldi, ele foi buscar Moisés com o seu irmão Aarão, para levar esse povo de Deus a uma terra prometida.

Foi assim que este Senado, num dos momentos históricos de maiores dificuldades, foi buscar o pacato, o tranquilo, esse garotão de Natal, do Rio Grande do Norte, que, com tranqüilidade, tem mostrado, tem atendido à eqüipotência dos Poderes. O poder não é o dinheiro do BNDES, não é o dinheiro da Caixa Econômica, não é o dinheiro do Banco do Brasil; o poder é moral, e a moral está conosco. Essa é a verdade.

Então, no instante em que mostrei ao País que quando houve a maior hecatombe – e o próprio Luiz Inácio recuou, não era ele, não, ele não é maldoso –, foram os aloprados que estão aí. Tem quarenta ministros, mais de trinta aloprados que não servem para nada. Este País funcionou e, ao longo de 508 anos, nunca teve mais de dezesseis ministros.

Foram 25 mil aloprados, nomeados ao bel-prazer que, como está no Livro de Deus, entraram pelas portas largas do descarramento, da sem-vergonhice, sem concurso, muitos deles ganhando R\$10.544,00, de entrada. Quantos brasileiros vão atingir isso?!

Um quadro não vale por dez mil palavras. Foi longa e sinuosa a minha estrada para chegar aqui. Sou cirurgião, médico, formado há 42 anos, aposentado. Sabe de quanto é essa aposentadoria? Uns dois mil e poucos reais. Deus me ajudou e me botou com o povo neste Senado.

Mas é isso. Somos contra quando denunciamos aqui que o Governo ufana-se, usando uma mídia fabulosa para dizer que é o maior Governo do mundo, que pagou a todos os banqueiros, os daqui e os do mundo afora, o BID, o Bird, o Banco Mundial.

Eu digo: Presidente Luiz Inácio, eu, no lugar de Vossa Excelência, ficaria devendo aos banqueiros e pagaria aos velhinhos aposentados que estão aí se suicidando, porque foram enganados e traídos.

Assinaram um contrato com a Nação para se aposentarem com dez salários mínimos, mas estão recebendo quatro. Assinaram para receber cinco, mas estão recebendo dois. Se o Governo não cumpre os seus contratos, não cumpre as suas leis...

Padre Antônio Vieira – o Virgílio é evangélico, não é católico – andou nas minhas bandas. Ele ia a pé de Fortaleza a São Luís do Maranhão, passando pelo norte do Piauí. Ele fundou uma igreja em Cocal, que era povoado de Parnaíba, em Freixeira. Ele disse: “Palavras sem exemplos são um tiro sem bala”. É isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O exemplo arrasta.

O Governo canta que tem uma previdência privada. Não entrem nessa, não, pois é enganação! É mentira, Luiz Inácio! Os aloprados o estão enganando.

Agora, eles não vão me enganar, porque eu sei das coisas, eu vivi.

Presidente, atentai para essa denúncia.

O Governo não paga, mas estimula que se faça a previdência privada. Se o Governo não paga e não obedece às regras, aos contratos, à lei, os privados vão? Eu paguei à Aplub, lá do Rio Grande do Sul. Cadê essa Polícia Federal? Por que não vão algemar a Aplub? Eu fiz – eu, que sou Senador da República... Sr. Presidente, por que a Polícia Federal não vai algemar os diretores da Aplub?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Carvalho, muito jovem, eu quis fazer uma previdência privada. Existem uns planos em que você morre e deixa para a viúva. A mulher morre e o dinheiro fica com a gente? Não. Eu fui escolher que eu podia ficar com a minha mulher Adalgisinha e gozar. Foram 25 anos! Paguei. E nas letras dizia o seguinte: naquele tempo havia dois salários, o do sul, que era maior, e o do norte era menor. E ele dizia que iam pagar o maior salário do País. Paguei 25 anos! Cinco salários mínimos!

Olha a pilantragem deste Brasil, Luiz Inácio. Que esperança vão ter os velhos aposentados? Carvalho, sabe quanto estou recebendo da Aplub? Recebo R\$116,00. Eram cinco salários. Eu, que sou Senador! Este País não tem Estado de direito. A democracia é os três Poderes igualitários e fortes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Essa é a verdade. São R\$116,00! Ó Deus, ó Deus, quanto foste bom para mim, mas e os outros aposentados? Se eu precisasse, se eu fosse doente, dava para comprar ao menos remédio? Esta é a realidade do Brasil: os aposentados estão muito mal. E nós fizemos uma lei boa e justa aqui. A lei partiu do PT, do Partido dos Trabalhadores, que tem gente boa. O Paim. Acabou com esse redutor previdenciário, que não existe no mundo, Leomar. Não existe. E nós votamos na CAE, na Comissão de Justiça. Eu fui o relator, aprovaram e está preso na Câmara, naquela Casa em que Luiz Inácio disse que há trezentos picaretas. Vamos recontar. Está lá.

E os velhinhos? Ó Garibaldi, estou fazendo um trabalho. Nunca se suicidou tanto velho como hoje. Os velhos são honrados, os velhos são decentes, os velhos tinham vergonha. Eles planejaram suas vidas com esses valores de cinco salários e estão ganhando dois. Conheço um, padrinho meu, Garibaldi, que foi o melhor homem que conheci. Olhe, Garibaldi, empatava com você. O homem mais decente e se suicidou. Por quê? Senador Carvalho, sinto que ele vai para o Céu, se houver, pois foi o melhor homem que vi. A mulher

dele internou-se num hospital e ele não podia pagar a conta. Um homem de bem, que planejou tudo.

Esse sistema de saúde está bom para nós do Senado. Está bom para quem tem um plano de saúde, para quem tem dinheiro. E quem está aposentado? Na minha cidade, chegou um picareta médico, que reuniu outros e fez uma sociedade proibindo dar anestesia pelo SUS, porque é pouco. E isso se passa. O que é da Polícia Federal? O povo não pode... fui médico de Santa Casa.

Então, este País está cheio dessas distorções. E convidamos o Presidente da República a meditar sobre uns ensinamentos do homem que viveu a democracia: Mitterrand, líder como o Presidente Luiz Inácio, trabalhador, perdeu várias vezes a presidência, e ganhou numa quarta vez. Ganhou de Giscard d'Estaing – que, fisicamente, até parece com Marco Maciel. Educado, estadista, sete anos presidente da França, líder de Charles de Gaulle. Ganhou no primeiro turno. Então, um estadista. No segundo turno, o Mitterrand conseguiu unir. Tinha desemprego, ele fez uma matemática, diminuiu as horas de trabalho de oito para cinco, o que daria um montão de empregos, e ganhou.

Mitterrand governou duas vezes. No fim da vida – aprenda isso, Presidente Luiz Inácio –, catorze anos, com câncer, moribundo, Mitterrand escreveu um livro. Ele não podia mais escrever, estava morrendo de câncer. Pediu a um companheiro prêmio Nobel. E eu só vou dar um ensinamento. Quer dizer, eu sou o maior amigo do Luiz Inácio; estou presenteando ele com o pensamento do estadista Mitterrand. Ele fez uma mensagem aos governantes: que os governantes fortaleçam os contrapoderes. Quer dizer, o Presidente da República tem que fortalecer isto aqui. Tem que fortalecer, essa é a verdade, e não é o que nós vemos. V. Ex^a, Sr. Presidente, está sendo acachapado ainda pelas medidas provisórias. Então, essa é a verdade.

Tem que ter a equipotência, a igualdade. Por isso, esta Casa é necessária. Apesar das dificuldades, nós estamos aqui, de atalaia. Estamos aqui defendendo a democracia, que foi, a meu ver, a criação mais bela da civilização, do mundo.

Então, Garibaldi, V. Ex^a foi ungido por Deus. V. Ex^a tem contribuído. Pegou esta Casa nos momentos mais difíceis. Era tão difícil que fui receber um prêmio lá em São Paulo, na Fundação Ulysses Guimarães, representando o Senado – havia outros Deputados, homens de valores – e tive que usar da palavra. Os Deputados – gente boa, foram premiados, advogados brilhantes – me disseram: “Mão Santa, não dá para gente falar, não; fale por todos nós”. Esse era o momento que vivia o Congresso.

Assim, V. Ex^a, pela sua postura, pela reputação que tem – e quero crer que aquela sabedoria que Ele deu ao Rei Salomão, Ele tem dado ao nosso Garibaldi –, hoje, tem reconhecimento em qualquer lugar. O Garibaldi, isso é tão verdade que, em minha cidade, minha mulher é candidata, estamos enfrentando tudo que é governo, e o povo perguntou se eu podia levar o Garibaldi.

Está vendo, Garibaldi, como V. Ex^a está importante, está acreditado?

Então, nossas palavras são de agradecimento à luta de V. Ex^a, que tem significado este Senado e, sem dúvida nenhuma, tem aperfeiçoado a democracia, a maior riqueza do nosso País, principalmente neste momento. Se o grito foi de liberdade e igualdade, chega o dia da igualdade: o dia da eleição, que o povo do Brasil – Deus o ilumine – saiba nesse dia fazer a sua parte: diferir o joio do trigo. Aí, sim, nós todos estaremos contribuindo para a democracia, aquela para a qual Rui Barbosa disse que só existe um caminho, uma salvação: a obediência à lei e à Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa e concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, certamente hoje, pela manhã, a grande maioria do povo brasileiro, com o coração apertado, viu tombar uma das mais importantes esperanças que tínhamos de conquistar uma medalha nos Jogos Olímpicos de Pequim com o futebol masculino.

Uma equipe cheia de craques. Uma equipe que carrega nos ombros a responsabilidade de ser a melhor do mundo tombou diante da tenacidade dos jogadores argentinos, nossos tradicionais rivais. Com a Argentina, todas as vezes que o Brasil disputa, em qualquer das modalidades esportivas, dá-se a impressão de que o País cresce. Cresce e enfrenta, com muito vigor, permitindo a todos nós, sempre, quase sempre que há uma disputa entre Brasil e Argentina, um belíssimo espetáculo.

Hoje não foi tão belo assim... Não só pelo resultado... Não só pelo resultado que deixou uma frustração muito grande no povo brasileiro, mas pelo pígio desempenho e pelo desequilíbrio demonstrado pela Seleção brasileira, que se esqueceu de que é responsável pela graça do futebol, pelo talento, pelo futebol-arte. Apelei, foi grosseira e perdeu dois de seus importantes jogadores, exatamente por causa da brutalidade, deixando-nos, a todos nós que acompanhamos o jogo, de

certa forma entristecidos com o desempenho, que nós esperávamos melhor, nos Jogos Olímpicos na China. Essa China, esse país extraordinário, de um povo extraordinário, que vem dando exemplo ao mundo inteiro de como negociar, de como produzir, de como crescer. E hoje atrai as atenções do mundo inteiro para a maior das realizações esportivas do mundo e se destaca com um bom desempenho, permanecendo na vanguarda, na disputa da maioria das modalidades esportivas lá enfrentadas.

Nós, cá no Brasil, ficamos a nos questionar. Qual é a razão disso? De quem é a culpa? Embora entenda que não temos de culpar, sobretudo os atletas. Ao contrário. Entendo que nossos atletas, aqueles que estão disputando, defendendo as cores do Brasil, o fazem dando o melhor de si, cumprindo sua tarefa. São os nossos heróis. Muitos deles treinam exclusivamente por sua conta, muitos deles são originários das camadas mais pobres da população, sem recursos até para comprar os equipamentos necessários para o treinamento. Eles se superam na tentativa de trazer um resultado glorioso para o Brasil.

Há muito eu comentava que entendia ser dever do Estado criar um programa de proteção, de condução do cidadão, sobretudo na faixa etária em que ele precisa de apoio e de orientação, que é de zero a 18 anos. E é claro que essas atividades deveriam ter uma orientação definida, padrão, universal, no País inteiro, acompanhada, fiscalizada e se possível até mantida em parte pelo Governo Federal, que envolveria as questões básicas, elementares, de educação, com ensino de qualidade, com ocupação do tempo útil da criança, do adolescente e do jovem em atividades que seriam úteis ao seu desenvolvimento e ao resto da sua vida; atividades de natureza recreativa, cultural e desportiva.

Nós aqui conhecemos verdadeiros milagres que a atividade desportiva realiza na sociedade. Está provado. E não só lembrando a realização profissional de várias pessoas que saíram de um substrato social e que, por meio do esporte, conquistaram a sua autonomia na vida e nas finanças, mas sobretudo aquela outra possibilidade muito mais ampla que se concede não só àqueles ranqueados, àqueles talentosos, àqueles com qualidades excepcionais, mas àquele cidadão comum que, pela prática de uma modalidade esportiva, com dedicação, com orientação, com condução, está naturalmente se desviando dos descaminhos da vida, dos caminhos que tanta infelicidade têm trazido a muitas famílias brasileiras.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) –
Com muito prazer, Senadora Rosalba Ciarlini.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Quintanilha, V. Exª traz um assunto que acho da maior importância, porque, realmente, se a nossa juventude e as nossas crianças tiverem oportunidade de educação integral... E quando falo em educação integral, é isto que o senhor disse: não é apenas aprender o saber; é também desenvolver atividades culturais, atividades esportivas, porque, na realidade, o esporte é um instrumento de paz, de conduzir os nossos jovens para o caminho do bem. Corpo são, mente sã. Essa é uma realidade. Isso leva a uma outra questão: defendo, como sempre defendi, a escola de tempo integral, porque ali essas atividades seriam muito mais presentes, muito mais fortes. Os jovens estariam participando mais. Além disso, defendo que as cidades sejam organizadas de forma a que existam, nas comunidades, estruturas para desenvolver o esporte e também dar oportunidades a milhares de valores que temos por este Brasil todo e que não conseguem apresentar seu potencial, muitas vezes, pela fragilidade do sistema esportivo em proporcionar isso à nossa juventude. Então, fico muito feliz em saber que o seu pensamento é idêntico ao meu, de que o esporte é caminho de vida, é caminho de salvação, é caminho de levar nossa juventude não para os descaminhos da droga, da violência, mas, sim, para fazer com que eles possam se transformar em cidadãos na exata acepção da palavra. Cidadãos contribuindo para um Brasil melhor.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – V. Exª tem total razão. Temos visto e acompanhado, em alguns Municípios ou até em alguns Estados, gestores que imaginam que o fato de construir um equipamento esportivo resolve a situação do esporte no seu Município ou na sua cidade. Quando, na verdade, muito mais importante que fazer o campo de futebol, a quadra poliesportiva, a piscina, é estimular, organizar a realização dos eventos, a realização das competições, o desenvolvimento das atividades, o ensinamento dos fundamentos de cada uma dessas modalidades esportivas.

É preciso que as pessoas tenham acesso a isso até para ter amor, até para saber desempenhar a contento a atividade, até para poder participar, efetivamente, dos encantamentos que cada modalidade esportiva exerce em cada um de nós. E há uma diversificação.

O futebol é, sem sombra de dúvida, o primeiro lugar na preferência do povo brasileiro. Mas tem muita gente que gosta do vôlei, da natação e de outras atividades esportivas.

Pensei que, com o sucesso do Pan-Americano no Brasil, veríamos uma disseminação de ações, de

atividades com vistas a estimular a prática de outras modalidades esportivas em todo o País. Mas, lamentavelmente, isso não ocorreu. E a gente pode perceber que a preparação dos nossos atletas para os jogos olímpicos de Pequim não teve as condições ideais e adequadas para que os nossos jovens, os nossos atletas pudessem disputar em muito melhores condições e, consequentemente, obter resultados melhores do que aqueles que nós estamos observando.

É preciso que haja, em caráter nacional – e quando se fala em caráter nacional, de padrão nacional, é preciso que o Governo Federal tenha esse tipo de orientação para desenvolver as atividades para a população escolar e para a população não escolar –, esse tipo de realização de eventos: campeonatos, disputas internas entre os Municípios, entre os Estados, para não ficarmos restritos a poucas modalidades esportivas, diminuindo, cada vez mais, o surgimento, a projeção de novos valores e de novos talentos.

O esporte – está provado – faz parte, é inerente à atividade de desenvolvimento do cidadão, do ser humano. É fundamental que ele seja olhado com mais carinho, com mais atenção, para que nós possamos oferecer melhores condições aos nossos atletas, não só para terem uma condição de vida ideal no País em que vivem, mas também para poderem participar, com êxito ou com mais êxito, de competições internacionais, como esta a que estamos assistindo agora.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Excelentíssimo Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srs. Senadores, o Senador Leomar Quintanilha realmente colocou com muita propriedade como nós gostaríamos que fosse o Brasil; como nós gostaríamos que o Governo, agora com essa experiência das Olimpíadas, que deixou muito a desejar, fizesse uma reflexão, uma avaliação de como incentivar, de como estimular a prática desportiva.

E não é somente isso, Senador Leomar. Na realidade – e eu fui gestora, fui prefeita –, como é difícil que os projetos sejam aprovados! E, quando conseguimos a estrutura, percebemos que não é apenas a estrutura de que se precisa; o técnico precisa ter todo um apoio para que aquela atividade possa se desenvolver. Assim, muitos atletas brasileiros que poderiam estar com medalha de ouro muitas vezes deixam a atividade esportiva, perdem o estímulo para praticá-la por falta de apoio.

Temos de dar condições a esses atletas, e aí o Governo Federal tem de fazer uma reflexão, corrigir o rumo, porque, na realidade, no esporte, o Brasil pode ser grande em todas as modalidades, não somente no futebol.

Mas, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de tratar de outro assunto. Eu gostaria de informar ao Rio Grande do Norte o resultado de uma audiência que tivemos, na semana passada, com o Ministro da Saúde, o Dr. Temporão, para tratarmos de duas questões de fundamental importância para a saúde da população. Estava presente a esta audiência o Presidente Garibaldi Filho; o Senador Agripino não pôde estar presente por ter viajado a São Paulo, a serviço do Senado. Mas nós tratamos de um pleito que já havia sido feito e com o qual os três Senadores estão comprometidos, inclusive apoiando, por meio de emendas, um novo acelerador linear para a Liga Norte-Riograndense contra o Câncer.

Parabenizo aqui todos que fazem parte da Liga Norte-Riograndense contra o Câncer, que merecem de todos nós aplausos. Eles realizam um trabalho humano, solidário, magnífico. Mas, na realidade, há um congestionamento, porque, quando se fala em radioterapia, todos os casos do Rio Grande do Norte são tratados no Hospital de Câncer de Natal. E o acelerador linear daquele hospital está obsoleto. O hospital está precisando urgentemente de um novo, mais moderno, para agilizar o tratamento e diminuir as filas, pois se trata de um problema de saúde para o qual não pode haver filas porque é urgente. O Senador Mão Santa sabe muito bem disso.

Mas preocupada sempre com essa questão, quando eu fui Prefeita, tivemos a oportunidade, na cidade de Mossoró, de criar a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, que hoje tem um trabalho de oncologia, em que as quimioterapias já se realizam na cidade. Mas, com o esforço de toda a sociedade mossoroense, está sendo construído o Hospital do Câncer de Mossoró, que fica na região oeste. Essa estrutura, com certeza, vai facilitar não somente para os da cidade, mas também para os de toda uma região, ajudando a desconcentrar e, de certa forma, desafogar também o Hospital de Câncer de Natal.

Algo que me deixa realmente emocionada é ver, Senador Leomar, que a estrutura de radioterapia foi construída com doações da cidade, de anônimos até, que participavam da maneira que podiam. Então, a estrutura já está pronta. Só falta também, na cidade de Mossoró um acelerador linear – a de Natal já existe, mas precisa ser ampliada.

Foi este o apelo que fizemos, pois o acelerador linear é muito importante. Nós sabemos o quanto é di-

fícl para quem está num momento desses, passando por uma doença tão grave, e precisa se deslocar da cidade, andar mais de 300 km. Muitos vêm de outras regiões, viajam quase 600 km para fazer sua radioterapia. É um sofrimento para o paciente, é um sofrimento para a família. Eu tenho certeza de que essa estrutura será um apoio importantíssimo, na cidade de Mossoró, para melhorar a situação dos pacientes.

O Ministro nos recebeu, mostrou toda a simpatia com a nossa reivindicação, a qual já havia sido feita – já tínhamos tido contato com o Presidente do Inca – Instituto Nacional do Câncer. Estamos muito otimistas de que vamos conseguir, em breve, essa estrutura para ajudar a centenas, a milhares de pessoas que precisam desse tratamento especial que lhes permita ficar mais próximos de sua cidade, diminuindo, assim, as dificuldades do dia-a-dia.

Lembro que, quando eu era Prefeita – e continua assim –, diariamente, um transporte, um ônibus levava pacientes para Natal e, muitas vezes, para Fortaleza, porque, em Natal, quando não existe vaga, o paciente tem que ir para outro centro que ofereça esse serviço.

Então, é importantíssimo termos essa estrutura. Daí por que estamos aqui anunciando para a cidade esta nossa luta, o nosso trabalho em busca de dotar uma cidade que é a segunda maior do Estado, que fica no centro de uma região, da qual já – podemos dizer assim – é líder em comércio, nas universidades, no processo educacional e também de saúde. Mossoró atende a 48 cidades em torno dela.

E, como já disse, essa estrutura é de fundamental importância. Estamos aqui na luta para conseguir isso e obter o resultado positivo e, em breve, se Deus quiser, essa estrutura vai trazer mais apoio e cura para aqueles que estão necessitando.

Também foi tratado outro assunto de fundamental importância para a saúde. Trata-se da assistência materno-infantil. Hoje, o índice de mortalidade materna e infantil, infelizmente... Tivemos recentemente o exemplo doloroso do caso de Belém, com muitas mortes de recém-nascidos. Isso é um fato que está acontecendo não somente em Belém, mas em outros recantos do nosso País. É necessário que se tenha uma estrutura mais adequada e preparada para atender aos recém-nascidos prematuros, aqueles que vêm de partos de alto risco, e que se tenha uma assistência maior para as mulheres que passam por uma gravidez complicada. Também fizemos esse apelo, porque a estrutura municipal da cidade de Mossoró já tem condições – por ter feito o dever de casa, vamos dizer assim, na questão da assistência básica – de assumir uma estrutura

materno-infantil, com destaque para o atendimento dos partos de alto risco.

Então, dissemos ao Ministro que, com a parceria do Ministério, como Senadora, vamos colocar emenda no próximo Orçamento para garantir a estrutura de uma unidade materno-infantil, com UTI neonatal, com UTI materna, de forma a dar toda assistência necessária e, com isso, reduzir a mortalidade perinatal. Isso, realmente, é de fundamental importância. É uma luta, um sonho que tenho. Agora, com o mandato que o povo do Rio Grande do Norte me deu, com a sua confiança – e não posso esquecer da força que tive na cidade de Mossoró para ser sua Senadora –, lutarei por essa unidade materno-infantil de fundamental importância para a cidade e para toda a região.

Hoje só temos o Hospital Escola, a Maternidade Escola Januário Cicco, praticamente atendendo, como serviço público, a todo o Rio Grande do Norte. Isso é inadmissível em um Estado produtor de petróleo, em um Estado que tem na fruticultura um dos pontos mais importantes de exportação, que tem calcário, que tem força de trabalho; é um Estado com vocação para o turismo. Nós precisamos de infra-estrutura para podermos cuidar da saúde, da educação, enfim, do que é básico, importante, necessário, para a defesa da vida, e darmos sustentabilidade ao desenvolvimento do nosso Estado e da nossa região.

Sr. Presidente, eu gostaria também de me reportar à área da educação. Na semana passada, na segunda-feira, eu estive na cidade de Currais Novos, no Siridó. Estava na feira e fui questionada por professores um pouco angustiados com informações, matérias que continham notícias de que tinha havido uma reunião dos Secretários Estaduais de Educação e que estes estavam levantando a questão da impossibilidade de implantar o piso nacional dos professores, aprovado nesta Casa por unanimidade e já sancionado pelo nosso Presidente Lula.

Foi um passo importante e decisivo na valorização do professor, embora saibamos que R\$950,00 ainda é pouco; são apenas dois salários mínimos para quem tem nível superior, estudou, se qualificou e tem a responsabilidade maior de conduzir as nossas crianças pelos caminhos da educação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Concedo já, Senador Mão Santa, o aparte. Deixe-me só concluir o raciocínio.

Estamos vendo que eles estão angustiados. E quero dizer aos professores do Rio Grande do Norte e do Brasil que tenham total confiança, que este Senado, que aprovou por unanimidade, jamais retrocederá do

direito que já está garantido. Os governos terão de se adequar a essa nova realidade. Se pensam que haverá um custo de R\$10 milhões para implantar até 2010 o piso de R\$950,00 e que isso vai quebrar os Estados, estão enganados. É questão de prioridade, de planejamento, de valorização da educação; é questão de saber que educação é caminho de liberdade, de democracia e de promoção do cidadão.

Pois não, Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a traz muita experiência. Além de médica pediatra renomada, foi uma extraordinária Prefeita por três vezes. Isso é raro. Com relação às grandezas do Estado de V. Ex^a, é um Estado que teve a felicidade de ser governado por oito anos pelo nosso Garibaldi, que deu uma riqueza muito grande ao povo de lá com o desenvolvimento da bacia leiteira, o desenvolvimento turístico que encantou o Brasil todo. Mas, relativamente à saúde, eu estava atentamente ouvindo V. Ex^a, que é pediatra, o nosso Ministro da Saúde faz medicina preventiva. Aliás, ele não tem tido sorte nem nessa área, pois estão aí a dengue, a rubéola, a lepra; doenças infecciosas. E V. Ex^a está preocupada com a oncologia. Muito bem. Mas eu quero dizer a V. Ex^a que sou cirurgião e estou preocupado. Este País – quero fazer uma denúncia – nunca esteve tão ruim. O caso é que o Ministro é sanitarista e não tem uma visão hospitalar como Jatene, por exemplo, que fez funcionar o que nós tínhamos. Os médicos anestesistas de Parnaíba fizeram uma sociedade de anestesia e decidiram não operar pelo SUS. Parnaíba é uma cidade assim como Mossoró, que é mais rica, tem petróleo. Mas é a primeira cidade do Piauí; e Mossoró é a primeira do...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Parnaíba tem o Delta, que é maravilhoso, e é uma riqueza grande para o povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas nós não tivemos a felicidade de ter uma Prefeita mulher, como Mossoró teve V. Ex^a por três vezes. Atentai bem! Eles não operam mais pelo SUS. V. Ex^a sabe que, no Brasil, poucos têm esse sistema de proteção; do povo brasileiro, poucos tem esse sistema de proteção de saúde; poucos têm esses planos de saúde, poucos têm dinheiro mesmo. Então está a maior catástrofe. Isso é o que eu queria advertir. Os cirurgiões, com toda a boa vontade, não querem mais saber: eles precisam da anestesia, e aí a confusão está feita. Eles não operam mais pela tabela do SUS. O Ministro tem que repensar isso, tem que mudar essa situação. Isso reflete um pouco do Nordeste. A tabela está tão desatualizada, tão desmoralizada, tão avacalhada que a consulta ainda

é R\$2,50, e os anestesistas se recusam hoje a atender; não atendem. No meu tempo, não havia isso, não. Eles fizeram uma sociedade e boicotam agora. Não vai ninguém. Eles eram independentes, e a gente conseguia. Quero aproveitar o seu belo pronunciamento, a sua experiência de médica, de Prefeita, de pediatra e dizer ao Ministro da Saúde que ele vai mal no atendimento hospitalar. Sei que é um grande sanitarista, é uma pessoa afável, agradável, é do meu Partido, é um bom caráter. Mas quero dizer como o Presidente Lula: nunca antes o povo brasileiro teve tanta dificuldade em se operar, porque os anestesistas não operam mais pela tabela do SUS, só pela tabela particular deles.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa, o senhor tem toda a razão: a tabela do SUS é algo que não temos palavras para expressar em nossa indignação. Uma consulta custa R\$2,50! E o anestesista, que tem a responsabilidade imensa para com a vida do cidadão, também recebe valor irrisório. Não é somente o anestesista; o cirurgião também. Conheço colegas nossos que dizem: “Olha, prefiro atender de graça do que pelo SUS. Vou cumprir o meu juramento, mas não vou atender pelo SUS porque me sinto, de certa maneira, humilhado”. Isso, depois de estudar tanto, trabalhar tanto! Porque o médico, no dia-a-dia, tem de continuar estudando; não é só a faculdade e acabou, não; depois tem a residência, a especialização, e o estudo diário de cada caso. É uma vida!

Então, vejo que nós temos que nos unir para fazer valer a Emenda nº 29, que foi aprovada nesta Casa e na Câmara. O Governo diz que não tem recursos! Não tem recursos?! Pelo amor de Deus! Nós sabemos que é de trilhões o Orçamento do Brasil, da nossa Nação! Dez por cento para a saúde! O que é mais importante do que a vida, do que defender a saúde da população? É um direito do cidadão; está assegurado na Constituição. O Governo tem, sim, de colocar 10% para a saúde. E é pouco, deveria ser mais, o que for necessário para que se atualize a tabela do SUS. Já trabalhei pelo SUS. Na época, não era SUS, era o antigo Inamps, que dava condições de o médico poder trabalhar, de os hospitais se manterem, e a população ter mais assistência.

O Sistema SUS tem uma filosofia, tem uma ideologia. Ele é centrado em uma idéia que eu sempre defendi: um sistema único de saúde onde todos têm direito a ter hospital de qualidade, a ter atendimento, a ter a prevenção... Claro que prevenção se tem quando se faz saneamento básico, quando se faz esgoto sanitário. Um real gasto para fazer esgoto sanitário significa economia de quatro reais em saúde. A vacina... precisamos aumentar o calendário de vacina, porque há

muitas vacinas a que só os ricos têm acesso, como a de pneumonia e tantas outras. Os ricos vacinam seus filhos nas clínicas particulares, pagando, e os pobres não têm acesso a essas vacinas.

Que nós não tenhamos problemas tão graves como os casos de pneumonia, de meningite, de hepatite, todos os tipos de hepatite. Existe muito a ser feito.

Nós falamos sobre a gestão, mas são duas coisas: gestão e recursos, e recursos bem aplicados. Que a Emenda nº 29 seja realmente respeitada. Que o Governo coloque os recursos não querendo, com isso, em cima da dor e do sofrimento do povo, dizer que tem de criar um novo imposto. Não! Não é dessa forma, não! Impostos já há demais; recursos o Governo vem arrecadando. É preciso priorizar. É preciso mostrar que, antes de qualquer ação, a população tem de estar sã, com sua vida defendida para poder produzir mais neste País, para que o custo Brasil seja menor.

Se desde a gestação há uma assistência adequada, a criança nasce mais forte. Se essa criança é amamentada durante seis meses, como deve ser... Daí por que a licença-maternidade de seis meses deve ser um direito de todas as mulheres para que possam alimentar seus filhos. O leite materno faz com que as crianças sejam mais fortes, mais saudáveis. Se tivermos vacinas para todas as crianças, se todas as cidades tiverem saneamento básico, o custo com a saúde será reduzido e muito, minha gente, e com certeza haverá menos doenças; com certeza, haverá menos custos. Tive essa experiência e posso comprovar isso.

Quando Prefeita, eu acompanhei o bairro de uma cidade com apenas 8% de saneamento. Quando terminei meu terceiro mandato, estava com 64%. Hoje, o trabalho continua e já está chegando a mais de 70%. A Prefeita deu continuidade ao trabalho que eu iniciei. O que aconteceu? Por meio do Programa Saúde da Família, com os agentes comunitários, fizemos um quadro comparativo. Fizemos um comparativo antes e depois de saneado o bairro. Como as doenças diminuíram, principalmente na infância! Isso está comprovado. Tenho dados estatísticos. A despesa que o Município tinha com as doenças foi reduzida e aqueles recursos puderam ser aplicados em outra ação para a saúde.

É isso. É tão simples, está tão claro. O Governo precisa tirar essa venda dos olhos e ver que saúde é prioridade. Os recursos para a saúde não podem faltar. Não se admite que falte dinheiro para a saúde e sobre dinheiro para criar uma nova TV, sobre dinheiro para se fazer outras atividades cuja importância não é tão grande quanto a da saúde. Saúde e educação são os pilares básicos, essas, sim, são as bases para o País crescer e se desenvolver. Não podemos ter um país

forte, não poderemos jamais ter um país justo se os mais pobres, os mais carentes não tiverem o direito à saúde e continuar enfrentando problemas que passam pelo valores que são pagos pela tabela do SUS, pela falta de prevenção, pela carência de estruturas direcionadas de acordo com a necessidade de cada região. Então, tudo isso nós sentimos e acompanhamos.

Eu gosto de, todas as semanas, ao chegar ao meu Estado, ir diretamente às cidades, conversar com a população e sinto o quanto é importante que a Emenda 29, os 10% do orçamento do Governo Federal cheguem para a saúde pelo Fundo Nacional de Saúde, distribuído cidade à cidade. Que o Governo fiscalize e quem não estiver aplicando bem que seja punido, mas não pode ser punida a população carente. O pobre, muitas vezes, morre sem ter direito a um hospital, morre porque não pôde fazer o exame para diagnosticar a sua doença, morre porque não pôde ter o remédio que era obrigação do Governo e direito deles.

Então, fica aqui, Senador Mão Santa, a nossa indignação. Faço um apelo ao Ministro, que nos recebeu tão bem, quando, ao lado do Presidente, o Senador Garibaldi, e com a concordância e apoio do Senador Agripino – os três Senadores do Estado do Rio Grande do Norte –, levamos ao conhecimento de S. Ex^a duas questões do nosso Estado e da nossa cidade, clamando por ações de saúde. Claro que foram ações pontuais, referentes à oncologia, porque é necessária, importante e não se pode mais esperar, em relação ao novo acelerador linear para o Hospital do Câncer de Natal, já encaminhado, inclusive com o nosso apoio e com os recursos já destinados. Pedimos um acelerador linear para ser colocado em uma estrutura que o povo da cidade de Mossoró construiu com doações. Essa estrutura já está pronta, faltando apenas o acelerador. O Ministro reconheceu que essa é uma estrutura cara. O povo sabe da necessidade desse hospital e sabe quantos benefícios ele trará para todos. Por isso, deu as mãos e construiu. Então, tanto a Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer quanto a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer têm essa necessidade.

E a unidade materno infantil? Uma cidade do porte de Mossoró precisa cada vez mais avançar no atendimento à saúde. Já avançou bastante. Comparada com outras cidades está muito, muito melhor, mas nem por isso podemos esquecer de avançar, com o apoio principalmente à criança e à mãe.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a sua paciência, pois sei que ultrapassei o tempo. São essas as informações que queria dar sobre a saúde, a nossa luta, o nosso trabalho aqui em Brasília para atender às reivindicações de nossa cidade e do nosso Estado.

Queria também dizer aos professores que se tranquilizem, porque tenho certeza de que esta Casa, que aprovou por unanimidade o piso de R\$950,00 para os professores – que é pouco –, que irá beneficiar mais de 40% dos professores, já que o restante já recebe até mais que isso, vai lutar por um piso melhor. Esse foi o ponto de partida para lutarmos mais. Isso é muito pouco ainda, mas, pelo menos, é algo que fica definido para ser pago em todo o país. Antes, em muitos recantos do Brasil o professor recebia quando muito um salário mínimo.

Então, gostaria de dizer que, como membro da Comissão de Educação do Senado, tenho certeza – estou nesta Casa há dois anos, mas a convivência mostra-me a responsabilidade de cada um dos Senadores que aqui estão na defesa dos interesses maiores desta Nação – de que jamais os Senadores irão revogar algo que aprovamos por unanimidade e que beneficia a educação brasileira.

Educação, para mim, é sinônimo de liberdade. Educação é sinônimo de democracia. Educação, com certeza, é o caminho para se possa dizer: "Sou cidadão e estou contribuindo para um Brasil melhor."

Muito obrigada, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu trago um relato de algo que eu gostaria que não estivesse acontecendo.

Preliminarmente, é preciso dizer que o circo é parte do patrimônio cultural do povo brasileiro e, como tal, deveria ser preservado. Faz parte da nossa identidade cultural. No entanto, tem sido um patrimônio, de certa forma, enjeitado pelas autoridades constituídas do País.

Há poucos dias, instalou-se em Brasília, mais propriamente no estacionamento do Estádio Mané Garrincha, o Le Cirque. Em razão de uma solicitação por telefone, a Delegacia Especializada do Meio Ambiente encaminhou uma representação para a necessária investigação a respeito de eventuais maus-tratos a que poderiam os animais estar sendo submetidos.

Essa equipe, composta pelo Delegado Flávio e pelo Agente Cardoso, compareceu ao local e foi recebida pelo proprietário do circo. Fizeram a vistoria e adiantaram que nada anormal puderam constatar. Confirmaram que não havia nenhuma anormalidade. Por telefone, fizeram essa comunicação.

Pois bem, os responsáveis pelo Ibama não ficaram satisfeitos e encaminharam até o local uma nova equipe, uma equipe de analistas ambientais do Ibama, coordenada pelo servidor Roberto Cabral Borges, que adotou outro procedimento. Houve uma nova ordem de embargo. O Juiz concedeu liminar ao circo, suspendendo a ordem de embargo e, portanto, autorizando o funcionamento. E houve um desrespeito à ordem judicial.

Policiais armados invadiram o circo, houve reação, e, com isso, pessoas feridas, inclusive crianças – ocorrendo até mesmo internamentos.

Em razão desse conflito, os proprietários do circo entenderam ser necessário retirar os animais do local e assim procederam. Não havia segurança para que esses animais lá permanecessem.

Houve uma ordem para a busca e apreensão desses animais. Essa ordem está sendo cumprida. Alguns animais já foram apreendidos, outros não. O surpreendente é que consta patrocinar essas operações uma ONG denominada Agape. Creio que seria necessário realizar uma investigação a respeito dos propósitos dessa ONG denominada Agape – temos uma CPI das ONGs em andamento no Senado Federal. Seria oportuna essa investigação. Essa ONG é dirigida pelo cubano Pedro Alejandro Ynterian. As informações dão conta de que ele gosta de animais, mas gosta de comercializar animais. É preciso investigar. Não estou fazendo nenhuma acusação. Não se trata de nenhuma denúncia. Mas eu recebo visita de pessoas ligadas ao circo. São pessoas que vivem no circo, que militam no circo, e trazem informações que não podem ser ignoradas por esta Casa do Congresso Nacional. Imagino ser responsabilidade nossa legislar, para acabar com dúvidas e resolver os impasses que ocorrem constantemente.

Nós aprovamos no Senado Federal um projeto que regulamenta a atividade circense no País. Esse projeto está em debate na Câmara dos Deputados. Fazemos aqui um apelo para que a Câmara dos Deputados agilize os procedimentos, a fim de que esse projeto possa ser o mais rapidamente possível aprovado, ou rejeitado, enfim. O que não pode é prevalecer a omissão, a conivência, essa complacência. Nós devemos legislar. Se não concordam, rejeitam o projeto. Se desejam acabar com esse patrimônio cultural do povo brasileiro que é o circo, que se manifestem para acabar com ele. Se os animais devem ser utilizados nas atividades circenses, é uma questão que se discute no Congresso Nacional. Mas vamos definir as regras para impedir abusos, prepotência e violência, inclusive, como vem ocorrendo.

Faço este alerta, Sr. Presidente, dirigindo este apelo às autoridades constituídas do Poder Executivo, especialmente do Ibama. Aliás, eu me lembro de que o Ibama tem tido uma atividade de certa forma contestada, até porque foi alvo de denúncia não há muito tempo de ter aplicado recursos públicos numa clínica de estética em Goiânia.

Nós temos que respeitar aqueles que exercem atividade pública, que ocupam cargos públicos. Mas o fato de respeitá-los não implica omissão, quando a atuação anormal pode ser constatada, como é o caso. Isso não está claro, Sr. Presidente. É preciso esclarecer melhor essa situação, é preciso justificar determinadas providências que implicam violência, como ocorreu nessa ocasião em relação ao Le Cirque instalado em Brasília. É preciso respeitar a atividade circense, evidentemente estabelecendo normas compatíveis com as exigências da sociedade brasileira.

Nós vamos discutir no Congresso Nacional e definir essas normas o mais rapidamente possível, para evitar que fatos como esse venham repetir-se no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Garibaldi Alves, Srs. Senadores, exatamente há cinco anos, no dia 19 de agosto de 2003, o Brasil, o Planeta Terra perdia um dos seus maiores valores e, infelizmente, de maneira trágica: Sergio Vieira de Mello.

Vou ler aqui um pequeno trecho deste excepcional livro que acaba de ser publicado, **O Homem Que Queria Salvar O Mundo**, da jornalista norte-americana Samantha Power, também professora da Universidade de Harvard. É uma biografia de Sergio Vieira de Mello. A Professora Samantha se encontra no Brasil nesta semana. Tive a oportunidade de acompanhar a sua palestra na Bienal do Livro, no domingo à tarde e também ontem, na Livraria Cultura. Em ambas as ocasiões, ela estava acompanhada de Carolina Larriera, que também falou a respeito de Sérgio Vieira de Mello.

Para se ter uma idéia da qualidade desse livro, vou ler um trecho:

Às quinze para as nove da manhã de uma terça-feira, 19 de agosto de 2003, cinco meses após a invasão do Iraque liderada pelos Estados Unidos, Sergio Vieira de Mello chegou de carro ao quartel-general das Nações Unidas em Bagdá. Mantivera-se anormalmente calado no percurso até lá, e seus guarda-costas

acharam que estivesse exibindo sinais de tensão gerada por uma presença cada vez menos relevante da ONU no País e pelo colapso da situação de segurança.

Funcionário da ONU durante toda a sua vida adulta, Vieira de Mello, um brasileiro de 55 anos, acumulara bastante experiência com a frustração. Em seus 34 anos de serviço, conheceu todos os lugares que apareciam nas manchetes dos jornais: trabalhou em Bangladesh, no Sudão, no Chipre, em Moçambique, no Líbano, no Camboja, na Bósnia, em Ruanda, no Congo, no Kosovo e no Timor Leste. Falava português, inglês, francês, italiano e espanhol fluentemente e arranhava várias outras línguas. Havia sido recompensado por seus talentos com a atribuição mais difícil de sua carreira: enviado da ONU ao Iraque.

Ele era talhado para o cargo não por falar árabe – ele não falava –, mas pela enorme experiência acumulada trabalhando em locais violentos. Talvez pudesse mostrar aos norte-americanos o que fazer – e o que não fazer. Havia muito tempo deixara de acreditar que traria soluções para as desgraças de um lugar, no entanto se tornara exímio em formular perguntas que ajudavam a revelar idéias construtivas.

O trabalho sempre fora para ele um local de refúgio, e ao adentrar a base da ONU em Bagdá, no Hotel do Canal, subiu as escadas até seu escritório no terceiro andar, cumprimentando os funcionários no caminho. Passou a manhã lendo os telegramas mais recentes da sede das Nações Unidas em Nova York e respondendo aos e-mails.

No final da manhã, seus seguranças preparam comboio para levá-lo à Zona Verde, o distrito fortificado onde os administradores da Coalizão Norte-Americana e Britânica haviam instalado sua base, nos palácios abandonados de Saddam Hussein. Tinha uma reunião marcada com L. Paul Bremer, o administrador norte-americano do Iraque, e uma delegação de legisladores norte-americanos de Washington.

Ao meio-dia, seu sedã blindado estava pronto para partir, mas naquele momento ligaram do escritório de Bremer. O vôo que trazia a delegação de congressistas norte-americanos do Kuwait para Bagdá se atrasara, e o almoço teria que ser cancelado. Ele telefonou para Carolina Larriera, sua companheira, uma eco-

nomista da missão. "Escapei do almoço", ele disse. "Vamos comer um sanduíche juntos?" Larriera respondeu que não podia porque tinha que enviar convites para uma conferência às cinco da tarde. Ele disse que estava contanto os dias – faltavam 42 – para passar um mês de férias com ela no Brasil.

Os dirigentes da ONU não esperavam desempenhar um papel político significativo no Iraque. Nos dias que antecederam a guerra, a Casa Branca desprezara as Nações Unidas, comparando-a à ineficaz Liga das Nações. O vice-presidente Dick Cheney disse que a ONU se mostrara "incapaz de lidar com a ameaça que Saddam Hussein representa, incapaz de impor suas próprias resoluções, incapaz de enfrentar o desafio com que nos defrontamos no século XXI".

Contudo, nas semanas que se seguiram à derrubada da estátua de Saddam Hussein em Bagdá, tornara-se claro que os soldados norte-americanos precisariam de ajuda. Os ataques de homens-bomba ainda não haviam começado, mas o saque generalizado, sim; e aqueles que tão facilmente expulsaram o ditador iraquiano pareciam cada vez mais perdidos quando se tratava de administrar o legado de seu domínio. (...)

Vieira de Mello foi escolhido para encabeçar essa equipe devido à sua vasta experiência, mas igualmente, porque, poucas semanas antes da invasão norte-americana do Iraque, fizera algo que poucos dirigentes da ONU antes dele conseguiram: encantou George W. Bush. Em uma reunião no Salão Oval, Vieira de Mello criticara as políticas de detenção norte-americanas em Guantánamo e no Afeganistão e pressionara o Presidente a renunciar à tortura.

E por aí segue:

Às três da tarde, encontrou-se com dois altos funcionários do Fundo Monetário Internacional para discutirem a pressa da Coalizão em privatizar as empresas estatais iraquianas. (...)

Logo depois [segue o livro] que o grupo ocupou seus assentos, uma explosão ensurdecedora soou e um clarão branco tomou conta do céu. Uma testemunha comparou a luz a um milhão de flashes acendendo de uma vez. As

janelas se estilhaçaram, lançando milhares de lascas de vidro pelo escritório. O teto, as paredes e o chão cederam, depois desmoronaram como uma panqueca sobre os andares inferiores. As últimas palavras proferidas, um átimo antes da explosão, pertenceram a Vieira de Mello: 'Que merda!', ele disse, aparentemente mais por resignação do que surpresa.

Ele é como um cruzamento de James Bond com Bobby Kennedy.' Foi assim que um colega jornalista descreveu Sergio Vieira de Mello para mim na véspera de meu primeiro encontro com ele. Era abril de 1994, eu era uma repórter novata na ex-Iugoslávia, e ele tinha a fama de ser a figura mais dinâmica e politicamente hábil da missão da ONU ali. Tínhamos amigos em comum, e ele concordou em me dar informações sobre o conflito durante uma refeição em Zagreb, a capital croata, no dia 15 daquele mês.'

Sr. Presidente, um pouco mais adiante diz Samantha Power:

Na década que separou a guerra da Bósnia daquela no Iraque, Vieira de Mello tornou-se uma figura global. Em 1999, a ONU passou a se dedicar também à arte de governar, e ele foi o escolhido para dirigir dois Estados minúsculos: Kosovo, aonde teve que ir após ser avisado com apenas 72 horas de antecedência, e depois a minúscula meia ilha do Timor Leste, que administrou durante dois anos e meio. O homem que praticara seu esquerdismo "ruidosamente" em 1968 agora circulava em seu traje de safári e era vítima da chacota de sua própria equipe por assumir os poderes absolutos como um "vice-rei" colonial. Após anos criticando governos, viu-se lutando para equilibrar a disciplina fiscal com a assistência social, a liberdade com a segurança, e a paz com a justiça. Aos olhos de governos poderosos, tornara-se o "apagador de incêndios" – o sujeito que enfrentava uma missão impossível após outra. Na época em que conduziu o Timor Leste à independência, em 2002, os colegas e diplomatas internacionais haviam começado a apostar quando Vieira de Mello se tornaria secretário-geral ninguém duvidada.

Assim, Sr. Presidente, hoje as Nações Unidas estão homenageando as vítimas do atentado em Bagdá em que morreu Sergio Vieira de Mello.

As Nações Unidas lembram, nesta terça-feira, o quinto aniversário do atentado com carro-bomba con-

tra seu quartel-general em Bagdá que causou vinte e dois mortos, entre eles o seu representante especial, o brasileiro Sergio Vieira de Mello.

O Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, interrompeu as suas férias para assistir a cerimônia de homenagem às vítimas do dia 19/08/2003.

A Srª Samantha Power, na sua conferência, comparou Sergio Vieira de Mello com o Senador Barack Obama, o atual candidato democrata dos Estados Unidos e expressou, Sr. Presidente, como é que ambos tinham uma coisa em comum que era não ter o receio de dialogar com as pessoas. Eles estavam livres do sentimento do medo quando esse medo significar dialogar mesmo com possíveis potenciais, pessoas que discordam inteiramente de seus pontos de vista ou que sejam adversários, se para isso é necessário dialogar para construir o entendimento, construir a paz.

Sergio Vieira de Mello, por sua determinação, por sua assertividade, pela maneira como escolheu estudar filosofia para ser uma pessoa que iria se dedicar para a realização de justiça e construir a paz no mundo, merece toda a nossa homenagem.

Este livro, **O Homem Que Queria Salvar o Mundo**, de Samantha Power, tem muito a ver com o exemplo de um brasileiro excepcional. Da mesma maneira como tantos brasileiros por vezes gostariam de ser, como disse Samatha Power, um Pelé ou, na Argentina, como observou em diálogo com Carolina Larriera, um Maradona, ela expressou que talvez, a partir do conhecimento da história de Sergio Vieira de Mello, muitos brasileiros queiram seguir o exemplo desse homem que tanto distinguiu a nossa Pátria.

Por isso, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, é que aqui quero fazer este registro de homenagem às qualidades excepcionais de um homem de tanta coragem que, infelizmente, foi morto em sua missão de trabalho para a construção da paz no Iraque.

Eu próprio, em 2003, tive a oportunidade de interagir com Sergio Vieira de Mello, propondo-lhe que transmitisse aos iraquianos a idéia de se construir um fundo para prover aos trinta milhões de iraquianos uma renda de cidadania, idéia que ele considerou tão adequada e passou a levar adiante pouco antes de ter sido assassinado.

Assim, agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de aqui fazer esta homenagem a um dos mais brilhantes brasileiros, tragicamente morto há cinco anos, em 19 de agosto de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, portanto, o Senador Renato Casagrande, Líder da Bancada do PSB.

De acordo com o Regimento, fica prorrogada a sessão por mais vinte minutos.

Com a palavra, portanto, o Senador Renato Casagrande, Líder da Bancada do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos estão acompanhando aqui no plenário e pela TV Senado, quero tratar de dois assuntos.

O primeiro assunto é referente, ainda, ao debate que nós começamos a fazer na semana passada. Quero aproveitar a presença de V. Exª na cadeira de Presidente para que eu possa fazer uma proposta com relação a esse debate do marco regulatório do petróleo. Esse é um dos debates mais importantes que vamos enfrentar neste segundo semestre. O Governo montou uma comissão para discutir se vai alterar ou não a lei que regulamenta a exploração do petróleo no Brasil, diante das novas descobertas.

É importante a gente reconhecer que há uma nova realidade. Com o pré-sal, a quantidade de petróleo, esse que o Brasil possui, a estimativa de reserva é muito superior à que tínhamos no passado. O preço do petróleo é muito superior. Compreendo que há necessidade de debatermos como a sociedade brasileira, que é detentora desse ativo, vai aproveitá-lo melhor para que possamos diminuir as desigualdades, a pobreza neste País e como vamos fazer para que possamos diminuir também os impactos no meio ambiente, já que o petróleo é uma fonte de energia não-renovável, muito poluente, com alteração intensiva do meio ambiente.

Creio que esse debate é importante e quero propor, Sr. Presidente, que não fiquemos à margem dele. Acho que, na Comissão de Assuntos Econômicos, ou coordenados por V. Exª num conjunto de comissões, devemos fazer um seminário ou um ciclo de debates com a presença da comissão, do Ministro Edison Lobão, de estudiosos, de especialistas, de trabalhadores. Devemos fazer um debate para que, na hora em que o Governo encaminhar uma legislação para cá, para o Congresso, nós possamos estar cientes desse problema.

Eu propus – V. Exª estava presente – a organização de um ciclo de debates sobre controle público, que foi excepcional, que apresentou um resultado muito grande, para que a gente possa sair das audiências públicas, que são muito superficiais. As audiências públicas acabam não permitindo que entremos no detalhe do assunto. Como esse assunto é importante, proponho a V. Exª que organizemos, pelo Senado da República, um evento que debata com profundidade, que dê aos Senadores a oportunidade de passar algumas horas, um ou dois dias, debatendo o tema.

Essa é a primeira parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente.

A segunda parte, Sr. Presidente...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senado Renato Casagrande, quero aqui primeiro louvar a sua preocupação com essa definição, que interessa a todos os brasileiros, sobre os destinos dos recursos do pré-sal, da exploração dos nossos recursos naturais, do petróleo. Na verdade, será importante que nós possamos refletir e definir bem como é que a população brasileira vai ter uma contribuição extraordinária desses recursos, que constituem uma bênção para o nosso povo. Nesses últimos meses, por diversas vezes, a direção da Petrobras, o Presidente da Agência Nacional do Petróleo, Haroldo Lima, o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e o Presidente Lula anunciaram essas reservas extraordinárias. Então, foi natural que começássemos todos nós, brasileiros, a pensar no que será feito com esses recursos. Há diversas experiências no mundo. De um lado, a brasileira de até hoje, e, de outro, experiências que têm sido objeto de reflexão, como a do Fundo da Noruega, a do Fundo do Alasca e outras em outros países. Ainda hoje à tarde, na reunião do Conselho Político, o Presidente, o Ministro José Múcio e o Ministro Guido Mantega nos relataram que desejam que haja a participação de todos nós, inclusive dos representantes do Congresso Nacional, no debate sobre o assunto, e o Presidente convidou os Líderes, os Senadores e os Deputados de todos os Partidos, não apenas da Base do Governo, para uma reunião no próximo dia 28, para ouvirmos, ao lado dos empresários e dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, sobre aquilo que se desenvolve no Brasil de positivo e também para refletir sobre o assunto. Então, acho isso muito saudável. E gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar para V. Ex^a o que disse ali, pois justamente um companheiro do partido de V. Ex^a, o Deputado Ciro Gomes, é hoje relator de um parecer sobre um dos projetos que tramita no Congresso Nacional. V. Ex^a tem projetos e sabe que há aqui no Senado, pelo levantamento que fiz na semana passada, cerca de 33 projetos sobre o assunto. E no Congresso Nacional há mais, inclusive esse sobre a criação de um Fundo Brasil de Cidadania, que teria, entre outras fontes, os recursos oriundos, em 50% dos resultados, da exploração de recursos naturais, não apenas do pré-sal do petróleo, mas de

todos, para, com o tempo, poder financiar, para a população inteira do País, uma renda básica de cidadania. Quem sabe se possa definir que, além da renda básica, também se coloquem os recursos que se desejam para a educação e para as finalidades que aqui o Congresso Nacional, em cooperação com o Executivo, defina que sejam prioritários. Então, esse debate que V. Ex^a tem levantado inúmeras vezes é de extrema relevância.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E saúdo o anúncio feito pelo Presidente e por V. Ex^a de que ele irá, dia 2 de setembro, ao seu Estado, o Espírito Santo, exatamente para uma atividade de grande relevância sobre o que será feito e como será realizada a exploração do pré-sal.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

A proposta que eu faço ao Presidente Garibaldi é esta: que o Senado, na pessoa dele, como Presidente, assuma um debate – num ciclo de debate ou num seminário – para o aprofundamento do tema sobre esta nova realidade do petróleo no nosso País e no mundo.

Sr. Presidente, eu quero falar um pouco sobre a situação do aeroporto de Vitória. Acho que é fundamental registrar a minha posição com relação a esse aeroporto.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Espírito Santo vem apresentando visível crescimento econômico. Com sua localização estratégica, próxima às principais metrópoles do País; suas riquezas naturais, como o petróleo, o gás, o granito, o café, por exemplo; sua bela paisagem e sua vocação para o turismo de negócios, a região atrai um número cada vez maior de pessoas, sejam turistas, empresários vislumbrando novos negócios ou simplesmente famílias atraídas pela qualidade de vida e pela oportunidade de emprego.

Por tudo isso, a principal porta de entrada no Estado, naturalmente, é o aeroporto de Vitória, batizado como Aeroporto Eurico Salles. Infelizmente, o terminal aéreo não vem acompanhando esse ciclo virtuoso de desenvolvimento em que o Estado ingressou.

Com uma estrutura ultrapassada e incapaz de receber a atual demanda, a situação do nosso aeroporto é causa de preocupação para as autoridades e motivo de queixa da população que o utiliza para diversos fins, e mesmo de quem não o utiliza.

Construído em 1942 e reformado em 1978, o aeroporto de Vitória está com a capacidade ultrapassada. Suas instalações têm condições de abrigar, de

transportar 570 mil passageiros por ano, mas, segundo dados da aviação civil, houve um crescimento de mais de 22%, e, neste ano, ele vai transportar 2,8 milhões de passageiros, quase quatro vezes mais do que a sua capacidade. O resultado disso, naturalmente, é desconforto para os clientes nos períodos de maior fluxo – na realidade, não só no período de maior fluxo; em todos os momentos, no aeroporto de Vitória, o desconforto é muito grande.

Diante desse cenário, a esperança de melhoria veio com as obras de ampliação do aeroporto de Vitória, cuja ordem de serviço foi assinada pelo Presidente Lula em 2005. Porém, meses depois, uma auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) detectou indícios de superfaturamento em alguns itens, e o consórcio responsável pela obra, formado pelas construtoras Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon, foi intimado a reduzir em 43,9 milhões o custo do empreendimento, o que gerou um verdadeiro impasse.

O Tribunal determinou à Infraero que retivesse entre 13% a 27% dos valores a serem pagos às empresas como ação cautelar preventiva. O consórcio não concordou com a decisão do TCU e suspendeu as obras em abril do ano passado. As máquinas só reiniciaram os trabalhos em dezembro e novamente pararam em julho deste ano. A última paralisação aconteceu após a decisão do TCU, que não acatou a proposta do consórcio e da Infraero. A estatal e as construtoras sugeriram que a obra fosse dívida em três etapas, para efeito de apresentação do projeto executivo.

Sem alternativa para pôr fim ao impasse, com a impossibilidade de diálogo entre a Infraero e o Tribunal de Contas da União, o Presidente Lula determinou a rescisão do contrato com o consórcio. Agora, estamos aguardando e dependentes de uma decisão das empresas, juntamente com a Infraero, que ainda responderão se aceitam o cancelamento do contrato sem estabelecer uma briga judicial. Se formos para uma briga judicial, senhoras e senhores, aí sim nós teremos uma demora muito grande para que possamos reiniciar e fazer uma nova licitação para o aeroporto de Vitória.

Quem sofre com essa situação é a população, que paga seus impostos e não recebe em troca um serviço de qualidade. E o pior é que não são apenas os capixabas que vivenciam esse problema; outros aeroportos brasileiros também tiveram as obras suspensas, por ordem do Tribunal de Contas, como o de Goiânia e o de Macapá. Mas, além deles, o Tribunal identificou irregularidades nas obras dos aeroportos de Brasília; Cumbica e Congonhas, em São Paulo; Curitiba; Florianópolis; Porto Alegre; e Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

São diversas obras com indícios de irregularidades, e, até agora, nós não temos ainda, como temos na obra civil normal, nenhuma tabela de preço-referência para obra aeroportuária. A avaliação do TCU de uma obra de um aeroporto não pode ser a mesma da obra de um asfalto, de uma rodovia. São estruturas diferentes, composições de materiais diferentes, e nós não temos no Brasil uma referência. Já há mais de um ano que se começou a fazer, e nós não temos isso pronto ainda, atrasando a avaliação e as discussões da Infraero junto ao TCU.

Diante disso, além de não termos esse preço-referência, acredito que é preciso rediscutir o modelo atual de gerenciamento dos aeroportos brasileiros. A abertura de capital da Infraero talvez seja uma alternativa, desde que amplamente debatida pela sociedade e com os segmentos envolvidos. Acho que colocarmos a iniciativa privada para poder fazer investimento e infraestrutura é um caminho importante para que possamos recuperar esse tempo perdido nosso.

É inconcebível que um setor estratégico, importante para o País continue envolvido em denúncias de irregularidades. Além de ser um descaso com o dinheiro público, essa situação de incerteza põe em risco a integridade física das pessoas que utilizam os aeroportos e coloca em xeque a capacidade das autoridades de apresentar soluções para um problema tão grave, como é o caso do aeroporto da minha cidade, Vitória, o qual hoje não representa o que é o Estado do Espírito Santo. Nós precisamos com urgência dos investimentos.

A minha expectativa é que meu amigo, Sérgio Gaudenzi, e a Diretoria da Infraero consigam, no diálogo com o consórcio, estabelecer um caminho mais rápido, para que nós possamos, de novo, ter a retomada da obra, com a nova licitação, sem as denúncias e sem os indícios de irregularidades do contrato que foi ou que está concluído neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Depois, falará o Senador Inácio Arruda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, Sr's e Srs. Senadores, há vários assuntos que eu gostaria de transmitir aos meus amigos e às minhas amigas do Estado do Pará.

Começo por um pleito da Prefeita do Município de Aveiro. Faço um apelo ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, e ao Ibama. É um apelo que recebi dos moradores de Aveiro, que é um pequeno Município no

oeste do meu Estado, e da própria Prefeita, como eu já disse, a Srª Maria Gorete Dantas Xavier.

Recebi em mão uma documentação que apresenta basicamente pedidos de melhores condições de infra-estrutura e denunciam o impedimento da Prefeitura para realizar obras e firmar convênios com os Governos Estadual e Federal que sejam de pleno benefício para a população.

O Município de Aveiro surgiu de uma antiga aldeia indígena – Munduruku – e recebeu o nome de Aveiro em homenagem a uma cidade portuguesa com o mesmo nome, sendo esta uma prática comum no Pará, em face dos laços estreitos que uniram e ainda unem os paraenses com seus irmãos lusitanos.

A história do Município começa ainda por volta de 1780 e foi criada oficialmente pelo Decreto-Lei nº 1.152, de quatro de abril de 1883.

Em 19 de fevereiro de 1974, foi criada, pelo Decreto Presidencial nº 73.684, a Floresta Nacional do Tapajós.

A Flona acabou por incluir dentro de sua reserva a própria sede do Município.

Senador Inácio Arruda, eu próprio já fiz aqui várias referências sobre a criação dessas reservas daqui, de Brasília, dos gabinetes refrigerados, sejam reservas ambientais, sejam reservas indígenas, como é esse caso. Prestem atenção, Senador Inácio Arruda, Senador Eduardo Suplicy. Como eu disse, esse Município foi criado em 1883 e, em 1974, quase cem anos depois, o Governo Federal, por meio de um decreto presidencial – aliás, reafirme aqui uma PEC, para a qual estou colhendo assinaturas dos meus pares, a fim de que ela possa tramitar, que estabelece que a criação de novas reservas fique condicionada à aprovação do Senado Federal e que não seja um ato monocrático do Executivo, porque, senão, acontece isto –, cria uma reserva indígena, com a sede do Município passando a integrar essa reserva indígena. O que acontece? Como consequência desse decreto, 80% da área do Município foi transformada em reserva ambiental e a área urbana ficou sob jurisdição do Ibama. Prefeitura e moradores ficaram impossibilitados de regularizar seus terrenos e dependem da aprovação do Ibama para realizar qualquer obra, Senador Suplicy, qualquer obra.

Esse impasse, que foi suportado durante todos esses anos, atingiu um nível insustentável. A população está cansada e desiludida pelo impedimento de ter acesso aos serviços básicos, como maior acesso a água tratada, por exemplo.

A Prefeita Maria Goreti Dantas Xavier batalhou por recursos para implantação do sistema de abastecimento de água tratada para a população da cidade. Em 2007, a Prefeitura celebrou convênio com a Fu-

nasa de cerca de R\$600 mil. Mas o que aconteceu, Sr. Presidente? O Ibama não liberou documento que autorizaria um local para construção da base, prejudicando a população. A negativa levou em conta apenas questões burocráticas, ignorando a realidade do interior do Pará e, em especial, do Município de Aveiro.

O grande problema é que o Município não tem condições de atender à Instrução Normativa nº 1 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997. Essa instrução disciplina os requisitos exigidos para a celebração de convênios e liberação de recursos federais, mas não distingue peculiaridades locais, porte ou localização, afetando, dessa forma, diretamente a população carente de pequenas e distantes localidades. Repito, são obras de saneamento, que, por não serem executadas, implicam em graves problemas de saúde.

Ainda há pouco, ao me dirigir ao plenário, ouvia o pronunciamento da nobre Senadora Rosalba Ciarlini em que ela falava exatamente sobre investimentos em saneamento e diminuição de gastos em saúde na relação de um para quatro. É exatamente isso que acontece. Como eu dizia, as obras de saneamento, por não serem executadas, implicam graves problemas de saúde para quem vive na área urbana, que tem de recorrer a poços artesianos e igarapés.

Em termos de índices de desenvolvimento, Aveiro ocupa a posição de número 122. Vou repetir, Senador Garibaldi Alves: Aveiro ocupa a posição de número 122 entre os 143 Municípios do Estado, ficando abaixo de mais de 4.000 Municípios brasileiros.

Aveiro, que tem pouco mais de 18 mil habitantes e economia baseada na agricultura familiar e na pesca, não pode ter maiores avanços pela falta de documentos comprobatórios da existência de determinadas áreas onde serão executados os projetos.

O apelo dos moradores e da Prefeitura de Aveiro é que uma pequena área de 25 mil hectares, já ocupada por sua área urbana, seja excluída do total de 600 mil hectares da Floresta Nacional do Tapajós. Apenas com essa medida será possível à Prefeitura firmar convênios, por ter conquistado o título da terra, assim como os moradores.

O impasse beira o irracional. É um descaso com um Município que tem apenas 9.600 eleitores. Porém, como represento toda a população do meu Estado, não vou medir esforços para que a cidade receba as obras de saneamento básico que tanto precisa.

Vou encaminhar ofício ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama solicitando atenção especial para Aveiro, por suas características, que aqui já mencionei.

Senador Garibaldi Alves, o Ministro Minc esteve, há um mês, em Belém, numa cerimônia para assinatura de alguns acordos com o setor produtivo paraense, para criar um programa de desenvolvimento sustentável, que já é perseguido pelo setor produtivo paraense há muito tempo. Ele lá esteve, participando de uma cerimônia na Federação das Indústrias, em que assinou esse protocolo, esse documento, esse acordo.

E, na ocasião, eu disse ao Ministro Minc que tinha pedido a ele uma audiência desde que ele assumiu a função, no lugar da hoje Senadora Marina, para tratar de um projeto de minha autoria. E ele me disse que assim que chegasse a Brasília iria agendar, porque não tinha tido conhecimento dessa solicitação.

Eu, agora, tenho vários motivos para falar com o Ministro Minc. Estou, daqui da tribuna, reiterando a ele que estou aguardando, ainda hoje, quase um mês depois, a marcação da audiência que por mim foi solicitada desde que ele assumiu aquele ministério.

E mais, Senador Garibaldi Alves, o fato de a prefeita pertencer à base do Governo – não é aliada do meu Partido, a prefeita é do PMDB, aliada do Partido da Governadora Ana Júlia Carepa, do PT – não me impede de postular pelo Município. Defendo os interesses do meu Estado e da população, que clama por atenção e respeito. Aliás, Aveiro espera contar, em nível nacional, com o apoio dos partidos que se coligaram para eleger a atual Prefeita: PMDB, PT, PP, PTB e PV, partidos da Base do Governo Lula.

É preciso que esse problema seja resolvido de uma vez por todas porque é impossível que a sede de um Município com grandes deficiências, necessitando de investimento para a melhoria da qualidade de vida da sua população, não possa ter acesso a convênios, ter acesso a recursos por não ter como provar a propriedade das suas terras.

Então, basta que o Ministro do Meio Ambiente retire dos seiscentos mil da Flona do Tapajós, vinte e cinco mil hectares onde está a sede do Município, e, com isso, vai liberar as obras para que elas possam ser feitas e o Município possa continuar se desenvolvendo.

Finalizo, Presidente Garibaldi Alves, fazendo duas referências. Tenho aqui os documentos – vou entregar ao Ministro Minc o documento que recebi da Prefeita e da população do Município de Aveiro. São vários documentos que entregarei ao Ministro.

Mas estive, nesse final de semana, nos Municípios de Novo Progresso, de Rurópolis e de Trairão. Senador Garibaldi Alves, fazer política em um Estado das dimensões geográficas do meu Pará, quero dizer a V. Ex^a que é bastante diferente de fazer política

no Estado de V. Ex^a, Rio Grande do Norte. Eu, para poder estar nesses três Municípios, Senador Raupp, que é da nossa Amazônia, andei uma hora de Boeing, até Santarém; duas horas e meia de bimotor até Novo Progresso; uma hora e meia de bimotor até Rurópolis; quatro horas de carro pela Santarém-Cuiabá até Trairão.

E quero dizer a meus amigos de Novo Progresso que vou fazer também um pronunciamento, na próxima semana, sobre o pleito que lá me fizeram, Senador Garibaldi Alves, sobre a questão da Flona Jamanxim. É o mesmo caso, mesmo caso... Não é o mesmo caso, mas é muito parecido com o que acabei de falar sobre Aveiro. Por quê? Porque foi criada essa flona em cima de uma área já ocupada com mais de setecentas posses consolidadas, com mais de 150 mil cabeças de gado, que, lamentavelmente, o Ministro Carlos Minc agora resolver denominar de “boi pirata”. Não sei de onde ele foi tirar esse apelido, acho que é midiático.

Eu vou fazer este pronunciamento, porque é importante que se chegue a um acordo, Senador Inácio Arruda, para que se excluam essas áreas já consolidadas da Flona Jamanxim, e se possa dar, assim, tranquilidade a mais de 700 famílias que estão lá há 20 anos, há 30 anos. Há famílias que estão lá antes de o Município de Novo Progresso ter sido criado. Essas famílias estão na área antes da criação desse Município; são mais antigas que o próprio Município de Novo Progresso. E lá, Senador Garibaldi Alves, lá, em todo o interior do Pará... Eu quero parabenizá-lo. Quero parabenizá-lo pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Raupp, a TV Senado é vista em todo Brasil e, principalmente, no interior da Amazônia. Andando na Santarém-Cuiabá, na Transamazônica, conversando lá com nossos amigos colonos, eles nos reconhecem e falam sobre os pronunciamentos que fazemos aqui na TV Senado, pedem para que a gente fale...

Então, eu vou me referir a essa viagem, sobre os problemas de Novo Progresso, como me foi solicitado lá por nossos companheiros.

Fiquei muito feliz hoje, Senador Garibaldi Alves, ao ler a Folha de S. Paulo. Já vim a esta tribuna uma dezena de vezes defender o projeto que aprovei há três anos no Senado Federal, por unanimidade, e que dorme lá na Câmara.

Esse projeto, Senador Garibaldi Alves,...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Esse projeto não derruba uma única árvore da Amazônia. Já vim, como disse, mais de uma dezena de vezes falar

sobre o projeto. Trata-se de um projeto que não derruba uma única árvore. Permite que sejam utilizadas as áreas já antropizadas. O que são áreas antropizadas? As áreas já alteradas na sua totalidade, sem alterar a reserva legal, diferentemente, repito, dos que são contra o projeto, das ONGs que têm outros interesses. Não são todas, mas aquelas que têm outros interesses. Querem dizer que o projeto não é bom e o apelidaram de Floresta Zero, como se fosse para derrubar árvores. Não derruba uma única árvore e não mexe na reserva legal, que permanecem em 80%. Apenas permite que sejam utilizadas integralmente as áreas já alteradas até junho de 2006 por imagem de satélite, para que se possa fazer a compensação dessas outras áreas, segundo o zoneamento econômico-ecológico, em áreas de preservação, dentro da mesma bacia hidrográfica ou no limite do Estado.

E, para minha alegria, o Ministro Reinhold Stephanes – eu disse isso na semana passada –, esteve em Belém e disse que ia apoiar o projeto. Chego hoje aqui, a **Folha de S.Paulo** diz, em manchete de primeira página e em matéria interna: “Minc decide plantar dendê na Amazônia”.

Graças a Deus, o Ministro Carlos Minc entendeu que é exatamente o projeto que está lá. Tenho certeza absoluta, Presidente, que com apoio do Ministro Minc e do Ministro Reinhold Stephanes, e é o mesmo pensamento do Ministro Mangabeira Hunger, vamos aprovar o projeto que é para todo o País e vamos ter condições de desenvolver de forma sustentável a Amazônia, o Pará e o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

A sessão, Senador Inácio Arruda, com a permissão de V. Ex^a, está prorrogada por mais trinta minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é tempo suficiente para o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado depois de uma reunião em que estávamos eu, o Senador Suplicy, o Senador Raupp, o Senador João Pedro, o Senador Gim Argello, o Senador Casagrande, que esteve aqui há pouco, entre outros. Ouvimos o Presidente da República fazer um balanço positivo e otimista do Brasil. A despeito da situação externa, o Brasil continua firme, com o crescimento que ainda não é o que desejamos, mas que mantém seu avanço. Discutiram-se fundo soberano, questão tributária, como tratar o

pré-sal, para o qual o Presidente instituiu comissão. Todas são questões de grande relevo.

Mas quero registrar, Sr. Presidente, a visita do Senhor Presidente da República ao meu Estado, ao Ceará. Tenho certeza de que vale para mim e vale para V. Ex^a, como brasileiros que queremos ver uma das regiões mais importantes do País aproveitar-se deste grande momento que vive o Brasil.

Lula não vai fazer um desfile no Ceará. Lula vai ao Ceará, primeiro, para inaugurar uma planta de regaseificação da Petrobras que vai receber sete milhões de metros cúbicos de gás que serão processados: o gás virá em forma líquida, resfriado, será processado, transformado em gás novamente e vai servir ao desenvolvimento do Ceará e do Nordeste brasileiro, acionando usinas termelétricas para garantir energia a nossa região.

Em seguida, o Presidente da República vai a Quixadá. Volta ao sertão central, local que ele conhece bem porque ali já esteve em muitas oportunidades, como Presidente da República e, anteriormente, como sindicalista, militante, presidente de um partido aliado ao nosso, ao PCdoB, desde a primeira hora da sua disputa presidencial. Ali, inaugura-se uma refinaria que nós denominamos de usina, mas é uma refinaria de biodiesel. Vai ser a segunda refinaria de biodiesel da Petrobras, uma empresa de energia que, atualmente, busca o caminho da energia limpa: ela, que trabalha com hidrocarbonetos, vai buscar também a alternativa do biocombustível, importantíssimo para o Ceará. Cerca de 30 mil agricultores, entre o Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte vão produzir mamona e girassol que serão utilizados, entre outros produtos que podem ser refinados, nessa usina de biodiesel. Esses dois Estados vão ocupar 30 mil agricultores. Trinta mil agricultores! É uma cifra importantíssima para a nossa região porque significa desenvolvimento, emprego, renda e movimentação da atividade econômica de toda aquela região que se estende do Rio Grande do Norte ao Estado da Paraíba.

Em seguida, vamos a Juazeiro do Norte, terra de Padre Cícero, de grandes lideranças políticas do meu Estado e da nossa região ali do Cariri, que inclui os Estados de Ceará, Pernambuco, Paraíba e Piauí. Ali vamos tratar de educação. O Presidente vai, exatamente, visitar o **campus** avançado da universidade federal que está sendo construído no entroncamento de três Municípios: Crato, Juazeiro e Barbalha que serão beneficiados com cursos da universidade federal naquela região. É a expansão do ensino superior, que antes estava limitado quase exclusivamente à capital, Fortaleza. E havia uma certa resistência em expandir

o ensino superior federal para o interior do Estado do Ceará. Lula vai visitar essas instalações.

Ali também vai entregar título de terra a milhares de agricultores e já anunciou antecipadamente que, lá no Ceará, no Município de Redenção, será construída nova universidade federal, para resgatar a nossa dívida, ou parte ainda muito pequena da nossa dívida, com o povo africano. Será uma unidade em que metade dos alunos serão brasileiros e a outra metade será formada por africanos e também por pessoas oriundas de outros países de língua portuguesa, notadamente o Timor Leste, e de outras regiões que tiveram a passagem dos portugueses em sua colonização.

Sr. Presidente, deixei por último, porque sei que teremos que votar matéria importante daqui a pouco, um relevante anúncio. Agora, no diálogo do Presidente Lula com o Conselho Político, o Presidente reafirmou a sua determinação de construir novas unidades de refino da Petrobras. Sua Excelência confirmou nova usina no Maranhão, no Ceará e também no Rio Grande do Norte, o que é muito importante para todos nós. E amanhã, no Estado do Ceará, no Porto do Pecém, o Presidente da República vai assinar com o Governo do Estado do Ceará um protocolo objetivando a construção de uma refinaria prêmio que visa a refinar trezentos mil barris/dia, com o propósito especialmente de exportar.

Sr. Presidente, uma refinaria no Estado do Ceará é um anseio de muitas décadas, de muitas e muitas décadas; é uma luta que envolveu o Governo, envolveu o empresariado, o movimento social, o movimento popular. Eu me lembro aqui de um Deputado Estadual que hoje é Deputado Federal, um dos mais populares do Estado do Ceará e mais queridos do povo cearense, chamado Chico Lopes. O Chico Lopes, quando terminou o seu mandato de Deputado Estadual, já estava sendo chamado de Chico Petróleo, tal o seu empenho e o empenho das lideranças populares na conquista da refinaria de petróleo.

Sr. Presidente, eu vou concluir com as palavras do Presidente da República, ou parte delas. São US\$11 bilhões de investimentos para a construção da refinaria.

Meu caro Senador Raupp, eu sei que V. Ex^a quer encaminhar votação de matéria significativa, mas eu não poderia deixar de anunciar...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Fique à vontade, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...este grande empreendimento – obrigado – porque ele é o maior de todos os tempos. Jamais nenhum presidente, ou mesmo a soma deles, fez empreendimento

de tão larga magnitude no nosso Estado, Ceará, e de tão grande impacto na nossa economia e na formação do nosso povo. É uma refinaria para exportar, gerar divisas, gerar emprego, tecnologia e atrair – quem sabe? – centenas e centenas de novos empreendimentos para o nosso Estado.

A partir de amanhã, com o anúncio do Presidente, nós já podemos dizer que se desenha um novo momento na vida econômica, política e social do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Inácio Arruda,...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN) – Há necessidade de prorrogar a sessão por mais vinte minutos.

V.Ex^a tem de novo a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Concluo fazendo essa reafirmação histórica para o Ceará. O povo cearense, amanhã, estará esperando o Presidente Lula em Juazeiro do Norte, em Padre Cícero, lá, no Quixadá, sertão central cearense, semi-árido, e no Porto do Pecém, para fazer esse ato em conjunto, um aplauso pelo desenvolvimento, um aplauso pelo progresso do nosso País, porque ajudar essa região, ou as regiões mais pobres do País, é ajudar o progresso e o desenvolvimento da nossa Nação.

O Ceará, ciente da importância desse ato, desse gesto da Presidência da República, vai receber Sua Excelência, que será acompanhado pelo Presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, e de outras autoridades do Governo. Ressalto neste momento esse episódio que vai acontecer amanhã. Vai ser um ato para história do Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, bem como ao Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação no dia 17 de junho de 1822, nos termos dos Requerimentos nºs 370, 697, 702, 737 e 763, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N^º 859, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo n^º 455, de 2007 (n^º 271, 2007, na
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga*
permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra
Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão
sonora em freqüência modulada na cidade de
Conceição, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n^º 455, de 2007 (n^º 271, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

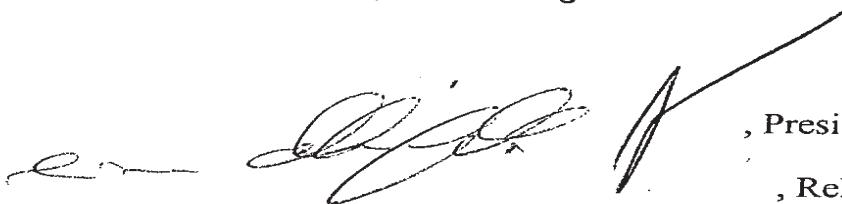
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

– Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.



, Presidente

, Relator

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 455/2007 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

MARCELO CRIVELLA

AUGUSTO BOTELHO

RENATO CASAGRANDE

IDELEI SALVATTI

1- EXPEDITO JÚNIOR

2. FLÁVIO ARNS

3. JOÃO RIBEIRO

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. ROMERO JUCÁ

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

VALTER PEREIRA

3. GIM ARGELLO

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

ROMEU TUMA

VIRGÍNIO DE CARVALHO

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JOÃO TENÓRIO

EDUARDO AZEREDO

CÍCERO LUCENA

RELATOR

1. ELISEU RESENDE

2. HERÁCLITO FORTES

3. MARCO MACIEL

4. ROSALBA CIARLINI

5. FLEXA RIBEIRO

6. MARCONI PERILLO

7. PAPALEO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

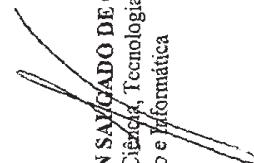
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 455 / 2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR								
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS								
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO								
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNelles								
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE								
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA								
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO								
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)								
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES								
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL								
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIBALINI								
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO								
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRÓ								
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES								
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB								
SÉRGIO ZAMBIAIS	X												
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT								
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 08/2008

SENADOR WELLINGTON SANGADÓ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N^º 860, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, , sobre o Projeto de Decreto Legislativo n^º 49, de 2008 (n^º 389, 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n^º 49, de 2008 (n^º 389, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 49/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

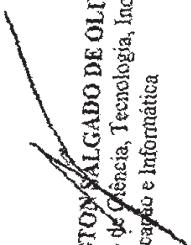
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS nº 1.220-4²

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR FLÁVIO ARNS				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO RIBEIRO				
RENATO CASAGRANDE	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
WALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESende				
ROMEUTUMA	X				HERACILIO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRÓ				
CICERO LUCENA	X				PARELÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
SÉRGIO ZAMBRIAS	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
Cristovam Buarque					(N/AQ)				

TOTAL: 63 SIM: 62 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: JSALA DAS REUNIÕES, EM 11/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

PARECER Nº 861 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
, sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 51, de 2008 (nº 396 2007, na
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que*
outorga autorização à Sociedade Amigos do
Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A.
para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Vargem, Estado de
São Paulo.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

Relator "ad hoc": Senador GIM ARGELLO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 51, de 2008 (nº 396, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem - S.A.R.A* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

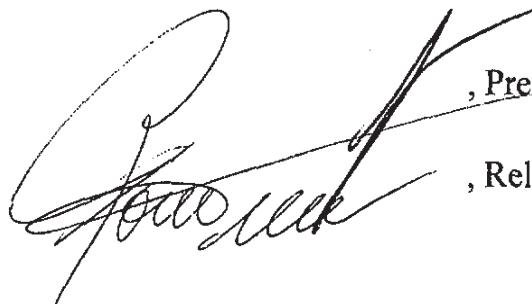
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.



, Presidente
, Relator

Gim
(Relatório "ad hoc": senador Gim Argello)

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 51/2008 NA REUNIÃO DE 1308 108
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(senador wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO <i>(Ad hoc)</i>
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	
-----------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 51 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENAU CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSA ALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

: SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 862 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 62, de 2008 (nº 450 2007, na
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que*
outorga autorização à Associação Uchoense de
Radiodifusão Comunitária para executar
serviço de radiodifusão comunitária na cidade
de Uchôa, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

Relator "ad hoc": Senador GIM ARGELLO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 62, de 2008 (nº 450, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

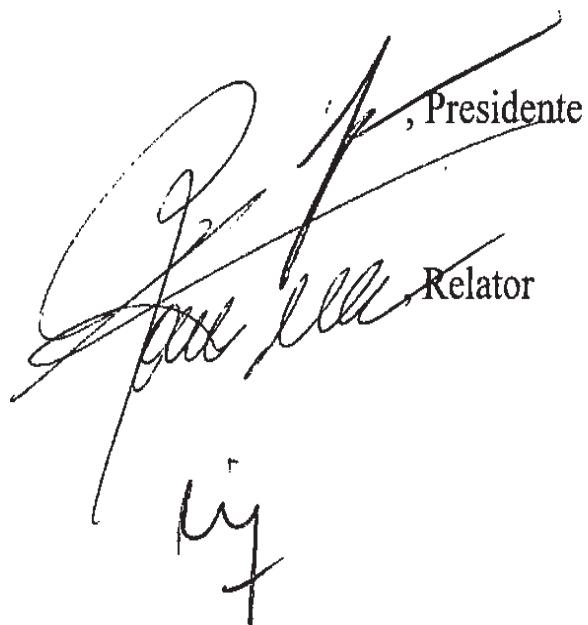
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gim Argello". To the right of the signature, the word "Presidente" is written above "Relator". Below the signature, the letters "lij" are written vertically.

Relator "ad hoc": senador Gim Argello

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 62/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 62 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR						
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS						
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO						
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES						
					FATIMA CLEIDE						
TITULARES - MAIORIA - PMDB						SUPLENTES - PMDB					
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA						
GEOVANI BORGES					GIL MARCELLO						
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)					
DEMÓSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE						
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES						
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL						
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIPOLLINI						
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO						
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PEREIRA						
TITULAR - PTB						SUPLENTE PAES					
SÉRGIO ZAMBIAIS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULAR - PDT	X				SUPLENTE - PTB						
CRISTOVAM BUARQUE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
					(VAGO)						

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

~~SENADOR WELLINGTON ALGADÔ DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 863 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2008 (nº 452, 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

Relator "ad hoc": Senador GIM ARGELLO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2008 (nº 452, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

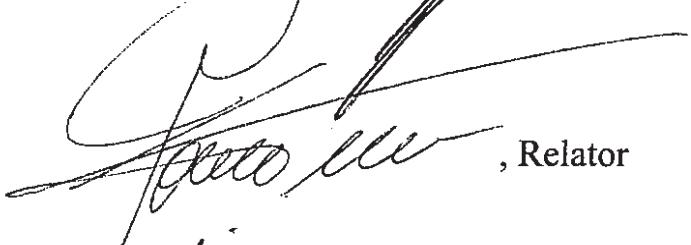
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator



(Relator ad hoc Simodor Gim Argello).

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 73/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/108
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Isamor Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO <i>(Ad hoc)</i>
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

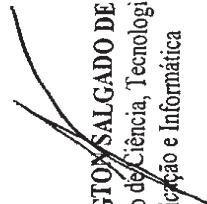
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 23/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO LUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERTSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORGES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLI	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

PARECER Nº 864, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 81, de 2008 (nº 447/ 2007, na Câmara
dos Deputados), que *aprova o ato que outorga
permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência
modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio
Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2008 (nº 447, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Companheira FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

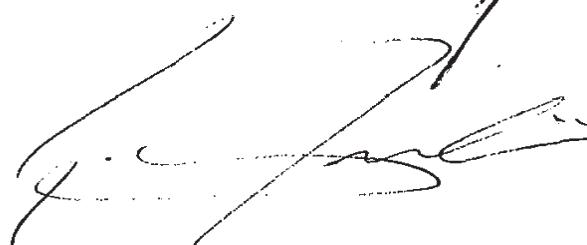
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Companheira FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13/08/2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇAO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 81/2008 NA REUNIÃO DE 131 08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	PDT
----------------------------	-----

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

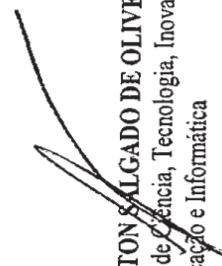
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 8/12/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACUTO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: ✓ PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



Agosto de 2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 865, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2008 (nº 470, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 86, de 2008 (nº 470, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Serrote Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 86, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

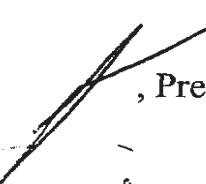
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 86, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos

aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Serrote Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 86/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
<i>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
<i>Maoria (PMDB)</i>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUÇÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA RELATOR
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</i>	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<i>PTB</i>	
SÉRGIO ZAMBIAKI	
<i>PDT</i>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 26/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EXPEDITO JUNIOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				FLAVIO ARNS				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO RIBEIRO				
RENAU CASAGRANDE	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CLARINI				
JOÃO TEÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	Y				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 03 / 2008

SENAÐOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 866, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 131, de 2008 (nº 415/ 2007,
na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato*
que outorga autorização à Associação
Comunitária Manduriense de Radiodifusão
para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Manduri, Estado de
São Paulo.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA
(Relator "ad hoc": Senador Gim Argelo)

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 131, de 2008 (nº 415, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

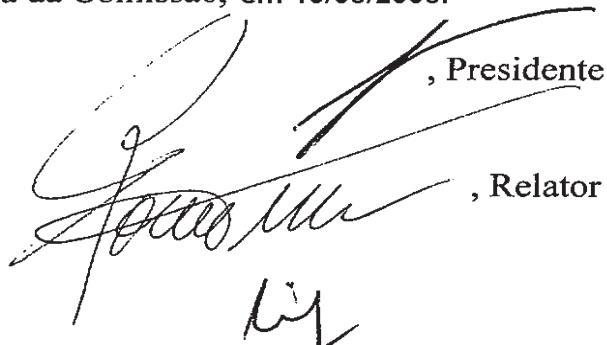
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13/08/2008.



A photograph showing two handwritten signatures. The signature on the left is longer and appears to be 'Gim Argelo'. The signature on the right is shorter and appears to be 'J. L. M.'. To the right of the signatures, there are two labels: ', Presidente' above the first signature and ', Relator' below it.

(Relator "ad Hoc": Senador Gim Argelo)

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 131/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO
(ad hoc)

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

RELATOR

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALEO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 131 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENAU CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
DELISALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP	X				SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA	X			
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCOS MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO				
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 867, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2008 (nº 367, 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 158, de 2008 (nº 367, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

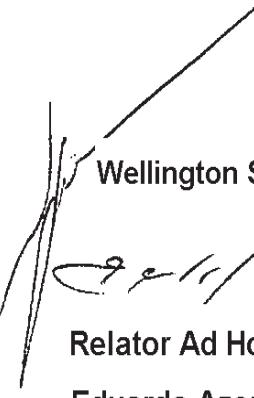
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

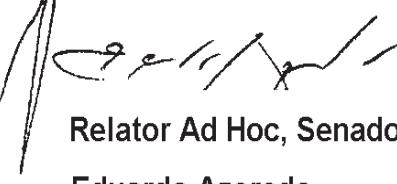
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13/08/2008.


, Presidente Senador

Wellington Salgado de Oliveira


, Relator

Relator Ad Hoc, Senador

Eduardo Azeredo

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 158/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL: *(Assinatura)* (Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1- EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO (Relator Ad Hoc)	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

SÉRGIO ZAMBIASI

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 15X / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO	X			FLAVIO ARNS					
RENATO CASAGRANDE	X			JOÃO RIBEIRO					
IDEI SALVATTI				FRANCISCO DORNELLES					
				FATIMA CLEIDE					
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X			ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GERSON CAMATA	X				
GEOVANI BORGES				GIM ARGELLO	X				
WALTER PEREIRA				LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X			ELISEU RESENDE					
ROMEU TUMA	X			HERACILITO FORTES					
VIRGINIO DE CARVALHO	X			MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			ROSALBA CIARLINI					
JOÃO TENÓRIO				FLEXA RIBEIRO	X				
EDUARDO AZEREDO	X			MARCONI PERULLO					
CICERO LUCENA	X			PAPALEO PAES					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE				(VAGO)					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08 2008

SENADOR WELLINGTON SENA GADÓ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 868, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 162, de 2008 (nº 462/ 2007, na
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga*
autorização à Associação Cultural de Rádio
Comunitária da Serra – SEDE para executar serviço
de radiodifusão comunitária na cidade de Serra,
Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 162, de 2008 (nº 462, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra - SEDE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 162, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 162, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra - SEDE* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13/08/2008

, Presidente

, Relator

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 162/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	Senador Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE RELATOR	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAKI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

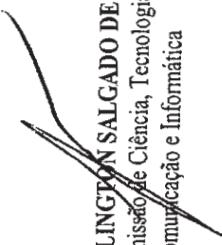
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 162 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM. ARCELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Cristovam Buarque					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 869, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 163, de 2008 (nº 463/ 2007, na
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga*
permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de
Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 163, de 2008 (nº 463, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 163, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

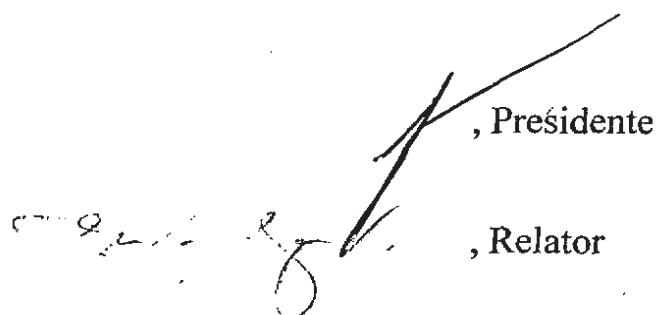
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 163, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sistema*

de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.



A handwritten signature is shown, consisting of two parts. The upper part is a stylized 'F' followed by a diagonal line. To its right, the word ', Presidente' is written. Below this, another handwritten signature is shown, consisting of a stylized 'S' followed by a diagonal line. To its right, the word ', Relator' is written.

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 163/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	Senador Wellington Salgado de Oliveira
<i>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
<i>Maioria (PMDB)</i>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO-DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</i>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO RELATOR	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<i>PTB</i>	
SÉRGIO ZAMBIA	
<i>PDT</i>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

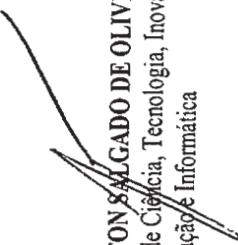
COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 163 1408

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP	X				SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUÇÁ				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA	X			
WALTER PEREIRA					GIM ARGELLO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPAÉO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: ✓ PRESIDENTE: ✓SALA DAS REUNIÕES, EM 12/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

PARECER Nº 870, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2008 (nº 502/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 164, de 2008 (nº 502, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

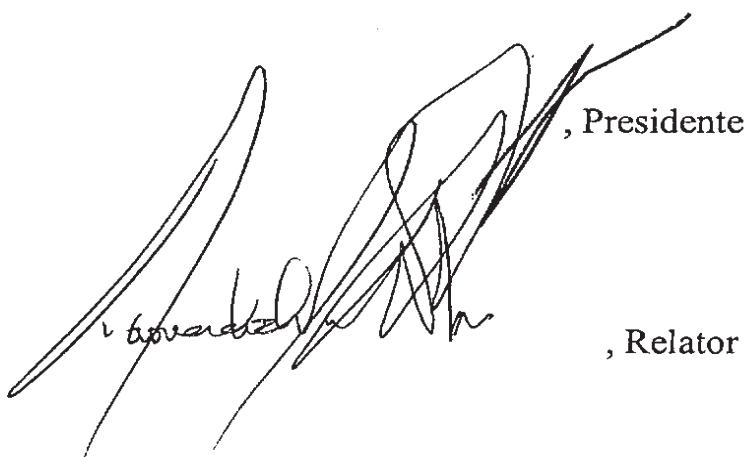
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.



A photograph of two handwritten signatures. The signature on the left is larger and appears to read "Tavares", while the one on the right is smaller and appears to read "M. R.". To the right of the signatures, the text ", Presidente" is written above the larger one, and ", Relator" is written below the smaller one.

**CÓMISAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 164/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 164 6008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				X	EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO TUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 871 DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2008 (nº 503/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 165, de 2008 (nº 503, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

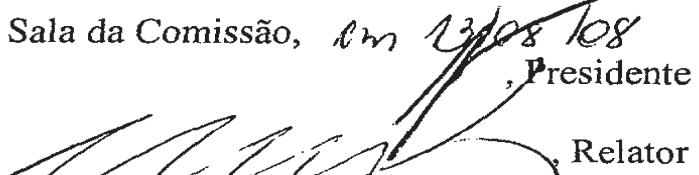
O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13/08/08
Presidente

Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 165/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

SÉRGIO ZAMBIAI	1- VAGO
CRISTOVAM BUARQUE	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 165 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSAALBA CIARINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERULLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 872, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2008 (nº 414/~~08~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 168, de 2008 (nº 414, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul*. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

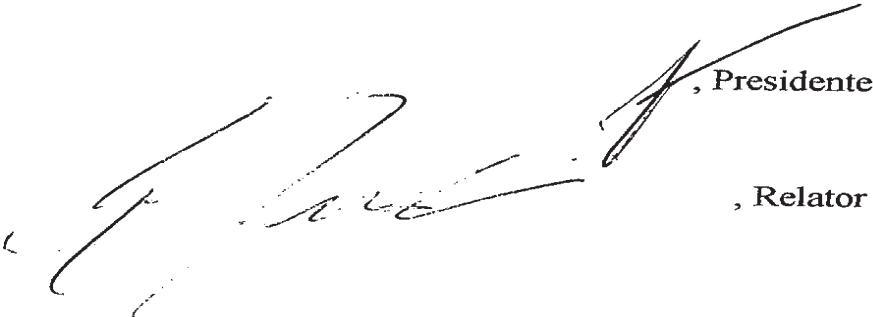
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

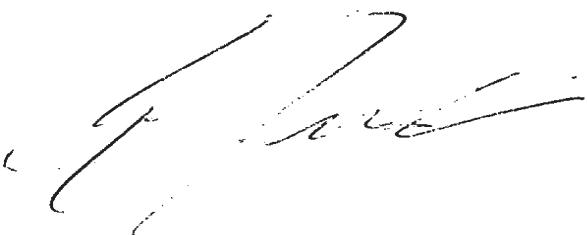
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 168/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
----------------------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

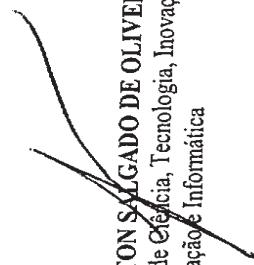
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 168 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIMI ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTIMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIANINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAIS	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: C1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 873, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2008 (nº 416, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 169, de 2008 (nº 416, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

À proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, *em 13/08/08*
, Presidente

[Assinatura], Relator

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 169/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1- EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO RELATOR	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 165 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENAZO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAJPP	X				SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA	X			
VALTER PEREIRA					QIM ARGELLO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEÚ TUMA	X				EUSEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO					HÉRACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TEÓRIO					ROSALBA CIBALINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 374, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2008 (nº 419/~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 170, de 2008 (nº 419, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Prisma Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

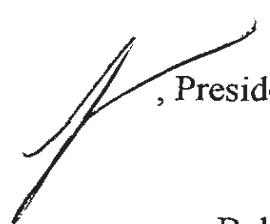
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

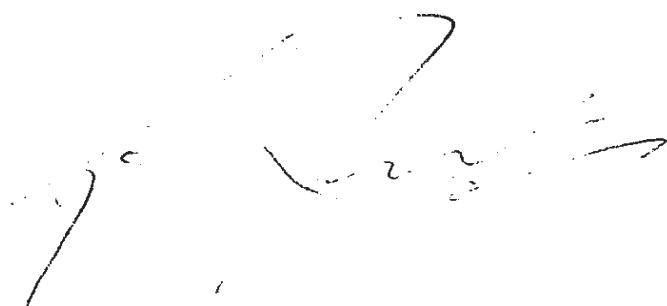
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Prisma Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 170/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

PDT

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 146 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASSI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: 2 ABS: 1 AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SULGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 875, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2008 (nº 428/~~40~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural São Paulo das Missões* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2008 (nº 428, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural São Paulo das Missões* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

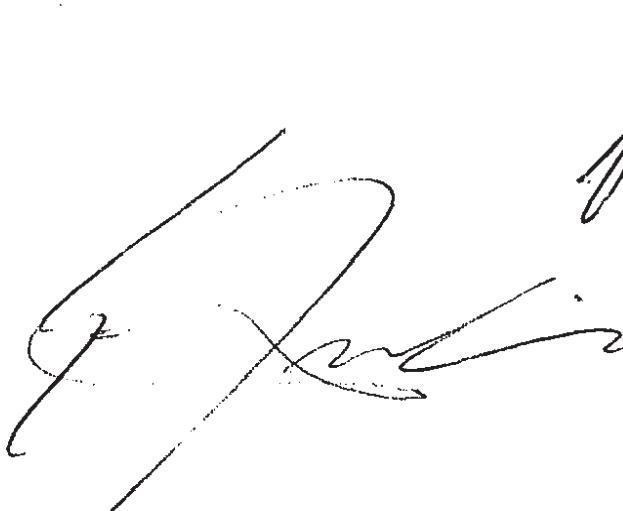
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

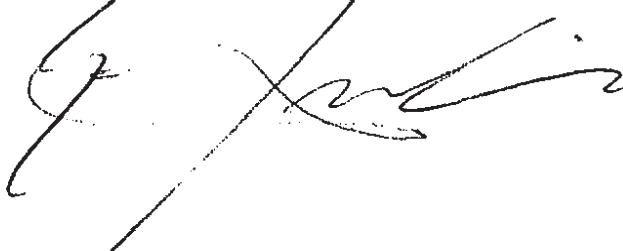
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural São Paulo das Missões* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 173/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS / 13 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOAO TENORIO	X				FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERULLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: O |

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 876, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2008 (nº 434/~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2008 (nº 434, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

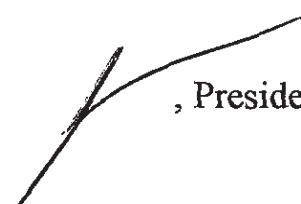
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

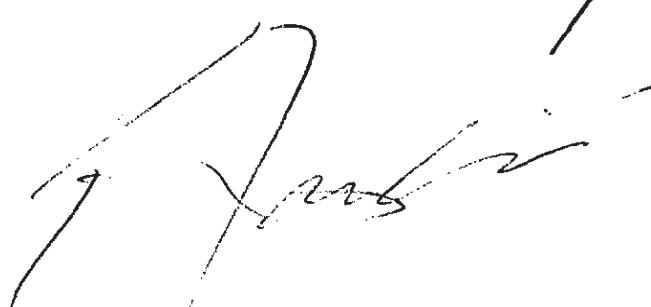
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA,
ASSINAM O PARECER AO PDS 174/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	1. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUÇÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIA
RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Agosto de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 20 31045

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS / 24 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)			
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR						
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS						
RENAZO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO						
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES						
					FATIMA CLEIDE						
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X					
GEOVANI BORGES					GIL ARGELLO	X					
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE						
ROMEUTUMA	X				HERACILITO FORTES						
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL						
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI						
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X					
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO						
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
SÉRGIO ZAMBIAIS	X										
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)						

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Cl

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 877, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2008 (nº 481/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Estreito do Uruguai Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul. .

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIAIS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2008 (nº 481, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Estreito do Uruguai Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul. . O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

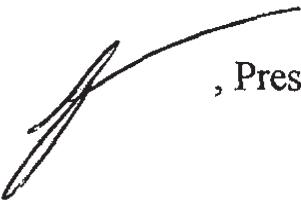
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Estreito do Uruguai Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul. , na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇAO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 176/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS JX / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP	X				SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUÇÁ				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA	X			
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES	X				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO	X				ROSLBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08/2008

~~SENADOR WELLINGTON ALGADÔ DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

PARECER Nº 878, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2008 (nº 483/~~de~~ 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Sociedade Comunitária Navegantes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 177, de 2008 (nº 483, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Sociedade Comunitária Navegantes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

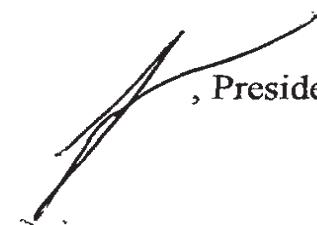
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 177, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

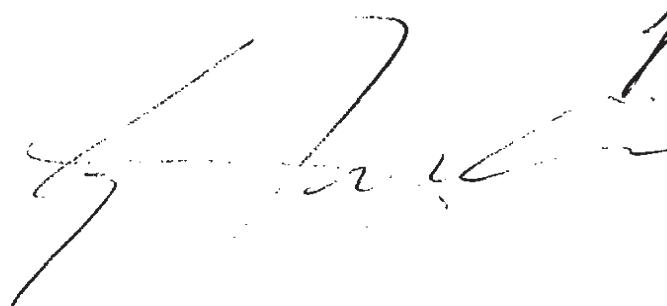
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 177, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Sociedade Comunitária Navegantes* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13/08/08



, Presidente



, Relator

**CÓMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 177/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI RELATOR	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Agosto de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 20 31057

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 177 / 008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERULLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/08/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 879, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2008 (nº 488/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 178, de 2008 (nº 488, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Barraconense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e yazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

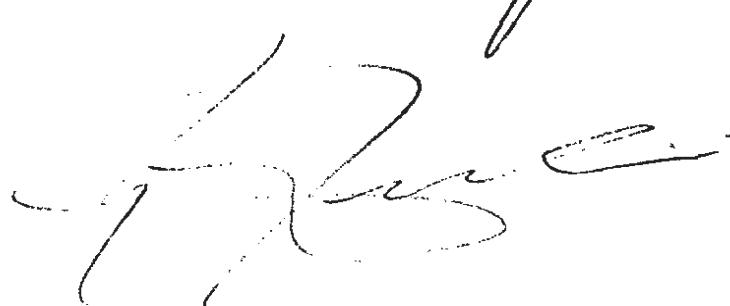
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária Barracanense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17/08/08.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 178/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAÍ RELATOR	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

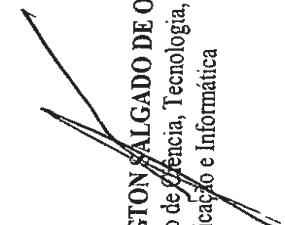
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 178 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
OBOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLIJO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERULLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 880, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2008 (nº 491/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 179, de 2008 (nº 491, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Santa Rita Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

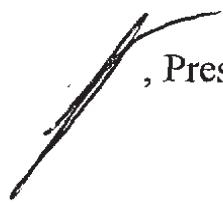
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural Santa Rita Comunitária* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

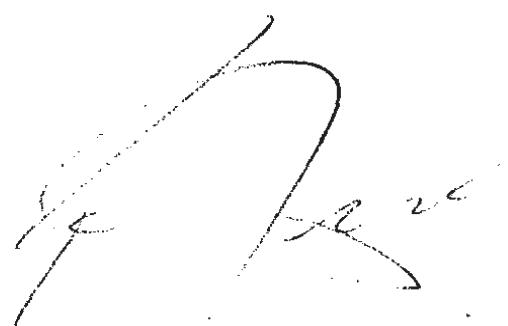
Sala da Comissão, **13 08 2008**



, Presidente



, Relator



**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 179/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
----------------------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

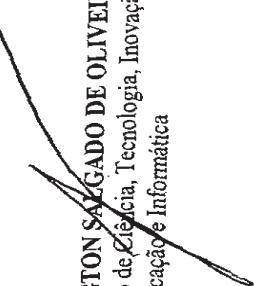
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 179 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE	X				ROMERO JUÇÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
WALTER PEREIRA					LEONAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIBRINNI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 881, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2008 (nº 484, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2008 (nº 484, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

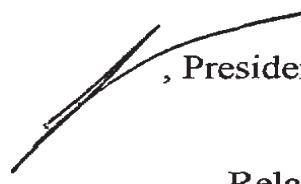
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 08 2008



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 181/2008 NA REUNIÃO DE 17/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAÍ

RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 181 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENAZO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELE SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI FORTES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIPOLLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 21

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N^º 882,DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2008 (nº 461, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 187, de 2008 (nº 461, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

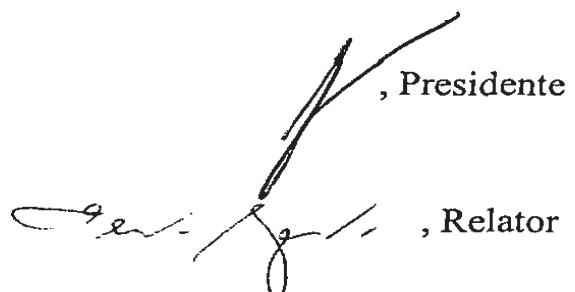
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas

na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 08 2008



A handwritten signature of a man's name is written above a more stylized, cursive signature. To the right of the first signature is the word "Presidente" and to the right of the second is "Relator".

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 187/2008 NA REUNIÃO DE 13/08/2008.
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1- EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO RELATOR	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 187 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP	X				ROMERO JUÇA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA	X			
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CLARINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXIA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE				(VAGO)					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 08/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática~~

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 883 , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, cultura e esporte sobre o Projeto de Lei da Câmara nº28, de 2006 nº 922/2003,na casa de origem que denomina Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre” o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá

RELATOR: Senador **GOEVANI BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2006, almeja denominar “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre” o aeroporto da cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

De autoria do Deputado Davi Alcolumbre, a proposição, apresentada no dia 7 de maio de 2003, mereceu aprovação unânime nas três Comissões a que foi submetida na Casa de origem: as de Viação e Transportes; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Trazida à revisão do Senado Federal no último dia 23 de março, foi submetida, com exclusividade, ao exame desta Comissão.

II – ANÁLISE

Na breve, mas expressiva, biografia que faz do homenageado, o autor do projeto relembra que Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, marcou sua vida por dois predicados: o trabalho e a solidariedade. Em suas palavras, inúmeras foram as vezes em que nas ruas, nas casas de amigos ou mesmo de pessoas desconhecidas, “nas noites de Natal, de Páscoa ou em outras datas comemorativas, era visto praticando os mais nobres ensinamentos judaicos, herança valorosa de sua família” — missão que não deixou de cumprir nem mesmo enquanto esteve lutando contra a doença que o levou a falecer.

Construído em 1970, o Aeroporto Internacional de Macapá representa para os amapaenses uma porta de integração com o mundo, pois até então o acesso à região dependia quase que exclusivamente do transporte hidroviário. Assim, constitui merecida homenagem agregar à denominação desse importante aeródromo o nome de Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, que tanto contribuiu, com seu exemplo de caráter humano e desprendido, para a afirmação dos valores solidários na formação social do ainda jovem Estado do Amapá.

Plenamente justificada no mérito, a proposição, nos aspectos formais, igualmente atende as exigências que a condicionam. Os requisitos constitucionais concernentes à competência legislativa da União (art. 22, X), às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa (arts. 48 e 61) encontram-se atendidos. De outra parte, o projeto guarda conformidade com a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais e estabelece que “os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem” (art. 1º, *caput*), admitindo que, “sempre mediante lei especial para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico” (art. 1º, § 1º).

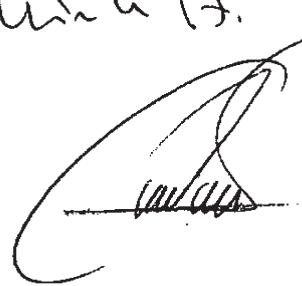
III – VOTO

A proposição em pauta, disposta em boa técnica legislativa, atende adequadamente aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. No mérito, adoto os argumentos que a ensejaram. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006.

Sala da Comissão, 12 08 2008



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 028/06 NA REUNIÃO DE 12/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wim B. Sen: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELEI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLAS
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1-ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2-LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR	3-PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5-JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6-CASILDO MALDANER
LOBÃO FILHO	7-NEUTO DE CONTO
GÉRSON CAMATA	

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-(VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JOSÉ AGripino
(VAGO)	5-MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6-ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7-CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8-EDUARDO AZEREDO
PAPALEÓ PAES	9-SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10-LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	1-(VAGO)
---------------	----------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1-(VAGO)
-------------------	----------

Relatório

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2006, almeja denominar “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre” o aeroporto da cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

De autoria do Deputado Davi Alcolumbre, a proposição, apresentada no dia 7 de maio de 2003, mereceu aprovação unânime nas três Comissões a que foi submetida na Casa de origem: as de Viação e Transportes; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Trazida à revisão do Senado Federal no último dia 23 de março, foi submetida, com exclusividade, ao exame desta Comissão.

II – ANÁLISE

Na breve, mas expressiva, biografia que faz do homenageado, o autor do projeto relembra que Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, marcou sua vida por dois predicados: o trabalho e a solidariedade. Em suas palavras, inúmeras foram as vezes em que nas ruas, nas casas de amigos ou mesmo de pessoas desconhecidas, “nas noites de Natal, de Páscoa ou em outras datas comemorativas, era visto praticando os mais nobres ensinamentos judaicos, herança valorosa de sua família” — missão que não deixou de cumprir nem mesmo enquanto esteve lutando contra a doença que o levou a falecer.

Construído em 1970, o Aeroporto Internacional de Macapá representa para os amapaenses uma porta de integração com o mundo, pois até então o acesso à região dependia quase que exclusivamente do transporte hidroviário. Assim, constitui merecida homenagem agregar à denominação desse importante aeródromo o nome de Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, que tanto contribuiu, com seu exemplo de caráter humano e desprendido, para a afirmação dos valores solidários na formação social do ainda jovem Estado do Amapá.

Plenamente justificada no mérito, a proposição, nos aspectos formais, igualmente atende as exigências que a condicionam. Os requisitos constitucionais concernentes à competência legislativa da União (art. 22, X), às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa (arts. 48 e 61) encontram-se atendidos. De outra parte, o projeto guarda conformidade com a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais e estabelece que “os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem” (art. 1º, *caput*), admitindo que, “sempre mediante lei especial para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico” (art. 1º, § 1º).

III – VOTO

A proposição em pauta, disposta em boa técnica legislativa, atende adequadamente aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. No mérito, adoto os argumentos que a ensejaram. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
LEI 1.909/1953	21/07/1953	NÃO CONSTA REVOGACÃO EXPRESSA	DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS AEROPORTOS E AERODROMOS NACIONAIS.

PARECER Nº 884, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/ 2002, na Casa de Origem), que “institui o Dia Nacional do Caminhoneiro”

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC), nº 34, de 2008 (PL nº 6.341, de 2002, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado CELSO RUSSOMANNO, institui o dia 16 de setembro como o "Dia Nacional do Caminhoneiro".

Em sua justificação, o autor informa que essa data já é comemorada de maneira informal pelos profissionais da área, e considera justa sua oficialização.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Educação e Cultura. No Senado Federal, após a apreciação pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o projeto de lei seguirá para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 34, de 2008.

II – ANÁLISE

Sem dúvida, é inegável a importância da existência de uma data especial que propicie a uma categoria profissional não apenas reverenciar seu ofício, como também refletir e discutir sua profissão e as condições de trabalho a ela associadas.

Portanto, nada mais justo que os caminhoneiros tenham oficializada uma data consagrada a todos os profissionais da área, sejam eles autônomos, transportadores de carga ou de bens, proprietários ou empregados.

Cabe salientar, por oportuno, que o autor não ofereceu justificativa quanto à fixação da efeméride no dia 16 de setembro. Tampouco conseguimos apurar a evocação do referido dia em associação com a categoria homenageada. Nada disso, entretanto, constitui impedimento para que a matéria siga seu curso regimental.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº 34, de 2008.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (PL nº 6.341, de 2002, na Casa de Origem).

Sala da Comissão, 12 08 2008

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 034/08 NA REUNIÃO DE 12/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Walter F. Sen: CRISTOVAM BUARQUE*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
RELATOR	
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

PARECER Nº 885,DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2008 (96, 2007, na casa de origem), *que institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2008, de autoria do Deputado Neilton Mulim, que tem como objetivo instituir o Dia Nacional da Segurança Pública, a ser comemorado em 21 de abril de cada ano.

Para efeito da celebração, o PLC propõe alguns eventos, entre os quais se destacam: a realização de seminários, solenidades, homenagem aos servidores civis e militares vitimados na defesa da sociedade e a instituição de programas educativos nos canais de rádio e televisão.

Em sua justificação, o autor informa que os países desenvolvidos costumam reservar um dia do ano para homenagear práticas meritórias no campo da segurança pública, enquanto, em nosso País, opta-se por ressaltar os aspectos negativos dos órgãos responsáveis. Tal fato eleva o sentimento de insegurança da população e inibe sua participação em eventos que digam respeito ao tema.

Na Câmara dos Deputados, o PLC foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em ambas, foi acolhido parecer pela aprovação da matéria.

À proposição não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 144 da Constituição Federal, *a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).*

Como responsabilidade de todos, a atividade envolve tanto a sociedade como as polícias federal, civil, militar e rodoviária, o Ministério Público, a Defensoria, a Justiça e o Sistema Prisional dos vários níveis de governo.

Talvez por exigir a participação de tantos agentes, o que se tem observado, desde a promulgação de nossa Carta Magna, é um grande descompasso entre as ações desses órgãos, o que tem contribuído para desestabilizar a ordem pública, dificultando o combate à violência e à criminalidade nos centros urbanos.

Ao mesmo tempo, a população, movida por profundo sentimento de insegurança e de descrença nas instituições públicas do País, tem-se retraído, sem motivação sequer para refletir e compreender que sua participação é indispensável para a superação do *status quo* vigente.

Nesse momento, entendemos que a sociedade brasileira necessita de referências novas que a mobilize para o fim de resgatar os valores sociais que norteiam o exercício da cidadania, recompondo, dessa forma, os laços de confiança e de respeito com o Estado.

No entanto, receamos que a proposta em análise, da forma como se encontra formulada, apresenta problema de constitucionalidade, tendo em vista que pretende atribuir incumbências a estados, municípios e ao Distrito Federal. Além disso, a previsão de que os entes federados instituam *programas educativos nos canais de rádio e televisão* poderá ser interpretada como abusiva, posto que interfere na liberdade de imprensa.

Assim, com vistas a sanear o problema, optamos pela apresentação de emenda com vistas à retirada do artigo 3º e seus incisos do texto do Projeto de Lei da Câmara 40 de 2008.

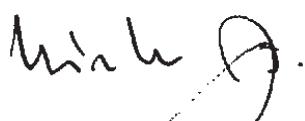
III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2008, com a seguinte emenda.

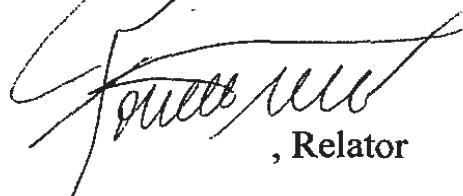
EMENDA Nº 1 – CE

Exclua-se o art. 3º e seus incisos I, II, III, IV e V do texto do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2008, renomeando-se o art. 4º como art. 3º.

Sala da Comissão, 12 08 2008



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 040/08 NA REUNIÃO DE 12/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Winton J. Sén: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1-ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2-LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3-PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4-VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5-JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6-CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7-NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-(VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JOSÉ AGripino
(VAGO)	5-MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6-ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7-CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8-EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9-SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10-LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1-(VAGO)
-------------------	----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PARECER N° 886, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68,de 2008 (1.474,2007, na casa de origem),que "inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria".

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

De autoria do Deputado Leandro Vilela, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2008, é submetido à apreciação do Senado Federal.

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nos termos regimentais, pronunciar-se quanto ao mérito da iniciativa. Por não ter sido distribuída a outra comissão, a CE opinará também, em relação à matéria, quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e aos preceitos de técnica legislativa.

Trata-se de homenagear a heroína Maria Quitéria, mandando inscrever seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

A proposição não recebeu emenda.

II – ANÁLISE

Instituído por força da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis da Pátria se destina a perpetuar nomes de brasileiros ou de grupos de brasileiros "que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo".

A lei determina também o transcurso de pelo menos cinqüenta anos de sua morte, para que o herói possa ser alvo da honraria.

A biografia de Maria Quitéria de Jesus se encontra perfeitamente adequada ao móvel dessa homenagem.

Baiana, lutou contra os portugueses, em busca da autonomia de nosso País.

Alcunhada Mulher-Soldado, fugiu da casa paterna, em atendimento a chamamento da Junta Conciliadora de Defesa, sediada no município de Cachoeira.

Envergou o uniforme dos *Voluntários do Príncipe D. Pedro*, sob o nome de soldado Medeiros, e participou de inúmeros combates, em defesa da Pátria e dos ideais de liberdade.

Seus atos de bravura levaram seu nome ao conhecimento de D. Pedro I, que lhe concedeu a medalha de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro.

Faleceu no dia 21 de agosto de 1853, aos 56 anos de idade.

Recentemente, em 1996, decreto presidencial designou-a Patrono do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro.

Por todos esses feitos, seu nome merece figurar junto ao dos grandes vultos que enalteceram nossa pátria, tal como almeja o autor dessa iniciativa.

Do ponto de vista constitucional, jurídico e de técnica legislativa, nada há a reparar quanto ao projeto.

No entanto, sob a perspectiva regimental, considere-se que, no dia 16 de abril de 2008, após aprovado por esta Casa, foi encaminhado à

revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 236, de 2007, com o mesmo objetivo.

Trata-se, portanto, de evento que determina a aplicação do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), especialmente no que diz respeito a seu inciso II.

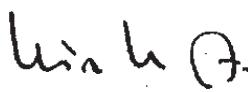
Dispõe o referido dispositivo que "o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado (...) em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação".

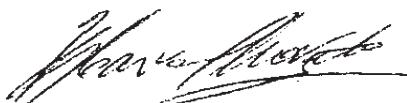
Foi o que ocorreu com a presente iniciativa. O Senado já havia deliberado sobre matéria de conteúdo semelhante e enviado à Câmara dos Deputados o projeto aqui aprovado, razão pela qual não cabe a esta Casa pronunciar-se sobre sua aprovação ou rejeição. Recordé-se que o presente projeto somente foi encaminhado ao Senado no dia 13 de maio de 2008, bem após o PLS nº 236 ter seguido para a Câmara.

III – VOTO

Isso exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2008, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, resguardado o direito de interposição de recurso, conforme autoriza o § 2º desse mesmo artigo da norma interna.

Sala da Comissão, 12 08 2008

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 068/08 NA REUNIÃO DE 12/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

luis luiz A. SENS CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
RELATOR	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCO MACIEL	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
(VAGO)	6- ROMEU TUMA
ROSALBA CIARLINI	7- CÍCERO LUCENA
MARCONI PERILLO	8- EDUARDO AZEREDO
MARISA SERRANO	9- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

PARECER N° 887, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008(nº1.967/2007, na casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho

RELATOR: Senador **SERGIO GUERRA**
RELATOR AD HOC :SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2008, de autoria do Deputado Carlos Brandão, abre espaço no calendário brasileiro de efemérides para a instituição do Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de julho.

Na Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102º do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas.

Não é outro o objetivo do PLC nº 69, de 2008, que propicia o ensejo de se homenagear uma das mais emblemáticas personagens da cultura popular brasileira: o vaqueiro, especificamente o nordestino.

É notória a forte presença da figura do vaqueiro, não apenas no imaginário popular e em incontáveis manifestações culturais, mas, também, na produção artística nacional e, em particular, na literatura. De fato, grandes expoentes da literatura brasileira – como Euclides da Cunha, Graciliano Ramos e Guimarães Rosa, entre outros – eternizaram, em suas obras, os traços comumente associados àquele personagem: valentia, luta, perseverança.

A música popular nordestina também se inspirou nesse profissional, em peças imortais, como as de Luiz Gonzaga, de Geraldo Vandré, de Janduhy Finizola, autor da parte sacra da composição A missa do vaqueiro.

A data estipulada pelo projeto para a criação da efeméride guarda, igualmente, uma rica significação. A referida missa, que, desde 1971, ocorre no terceiro domingo de julho na cidade de Serrita, em Pernambuco, atrai vaqueiros de vários Estados do Norte e do Nordeste. Por suas características, essa celebração faz parte do rol das manifestações populares que integram o inestimável patrimônio cultural do País.

Na ocasião, os cavaleiros perfilados, envergando seus gibões de couro, rememoram o vaqueiro Raimundo Jacó, assassinado em 1954. A rememoração dessa morte, tida como injusta e covarde pelos sertanejos, enseja o louvor da bravura dos vaqueiros, alimentando o cultivo de suas tradições.

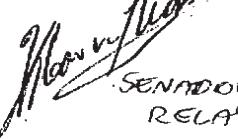
Assim, ao prestar homenagem ao vaqueiro nordestino, significativo símbolo da brasiliade, o projeto em comento justifica sua pertinência.

III – VOTO

Pelo exposto, apreciado o mérito, e por não identificar óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008.

Sala da Comissão, 12 08 2008

 , Presidente

 , Relator

SENADOR VIRGÍLIO DE CARVALHO
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 069/08 NA REUNIÃO DE 12/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wim W. A. (SENADOR CRISTOVAM BUARQUE)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA RELATOR
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 128, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 455, de 2007, 49, 51, 62, 73, 81, 86,**

131, 158, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, e 187, de 2008.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício recebido:

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 128/2008 – CCT

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nºs 455 de 2007, 49, 51, 62, 73, 81, 86, 131, 158, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181 e 187 de 2008.**

Atenciosamente,

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 883 a 885 e 887, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006** (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008** (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2008** (nº 96/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras provisões; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008** (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 886, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2008** (nº 1.474/2007, na Casa de origem), que *inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria.*

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 44, de 2008** (nº 837/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.398/2008, proferido nos autos do processo TC 008.037/2006-6, referente aos embargos de declaração apostos pela Petroleto Brasileiro S.A. – Petrobras contra o Acórdão nº 2.176/2007, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras/2003)

O expediente foi juntado ao processado do Aviso nº 95, de 2007, que vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/21, de 2008** (nº 47/2008, na origem), de 14 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário

nº 218874, bem como cópia da legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina (Reajuste automático de vencimentos dos servidores do Estado-membro, vinculado ao incremento da arrecadação do ICMS e a índice de correção monetária).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 981, DE 2008

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS nº 398, de 2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008. – Senador **Expedito Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 §2º inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 982, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja incluído em Ordem do Dia, em rito normal, o PLS nº 50, de 2007, em razão de ter sido esgotado o prazo regimental para manifestação da CCJ.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008. – Senador **Expedito Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 983, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nº 205, de 2007 e nº 264, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2008. – Senador **Valter Pereira.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício da Comissão de Assuntos

Econômicos que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 173/2008/CAE

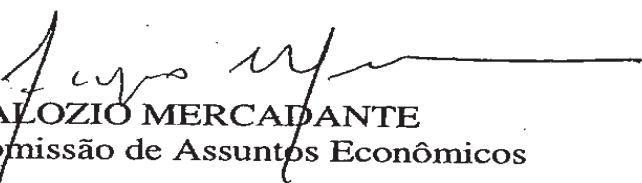
Brasília, 05 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 05 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 036/2008-Circular, Aviso nº 41/08 - Aviso nº 62/08-BCB-Presi, de 31 de julho de 2008, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao segundo trimestre de 2008, as razões delas determinantes, a posição das reservas internacionais a ela vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


Senador **ALOIZIO MERCADANTE**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência determina o arquivamento do Aviso nº 41, de 2008.

Sobre a mesa, ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte que passo a ler.

É lido o seguinte:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Natal, 29 de julho de 2008.

Ofício nº 668/2008 - GP/TJRN
Exmo Sr. Presidente do Congresso Nacional
Senador Garibaldi Alves
Assunto: Agradecimento

Registro recebimento do Relatório Final nº 2, 2008/CN. Agradeço a gentileza. A referida obra muito enriquecerá o acervo desta Casa de Justiça.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Desembargador Osvaldo Cruz
Presidente do TJ/RN

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será anexado ao processado do Ato Conjunto nº 1, de 2007 (Comissão Mista Especial das Mudanças Climáticas).

Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que passo a ler.

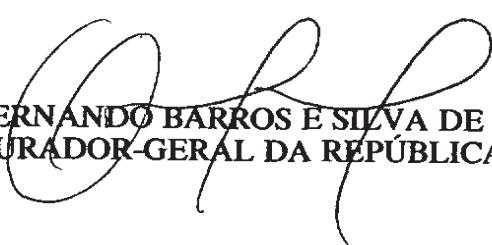
É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1418

Brasília, 19 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Ofício SF nº 1018/2008, de 16 de julho de 2008, cientificando Vossa Excelência de sua remessa, nesta data, à consideração do Procurador da República CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, responsável pelo Procedimento Administrativo MPF/PR/DF nº 1.16.000.000326/2008-87, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 2, de 2008, do Congresso Nacional (“CPMI dos Cartões Corporativos”)

Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República em exercício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1290

Brasília, 29 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, encaminho a Vossa Excelência o Ofício 718/2008 - MPF/PRM-MOC/GAB/AVP, de 24 de julho de 2008, expedido pela Procurador da República **Allan Versiani de Paula** no Procedimento Administrativo MPF/PR/MG nº 1.22.000.004579/2006-61.

Atenciosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido será publicado e anexado ao processado do Requerimento nº 77, de 2006 – CN.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSMCOU – 263/2008

Brasília, 18 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe e, extensivamente, aos demais membros da Mesa do Senado Federal, a instituição da “Frente Parlamentar de Proteção aos Interesses dos Aposentados e Pensionistas da União”, que será integrada, inicialmente, pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores que subscrevem o documento em anexo.

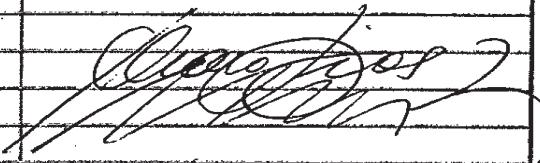
Na oportunidade, e contando com o seu prestimoso apoio, reafirmo-lhe as expressões do meu mais alto apreço e distinta consideração.

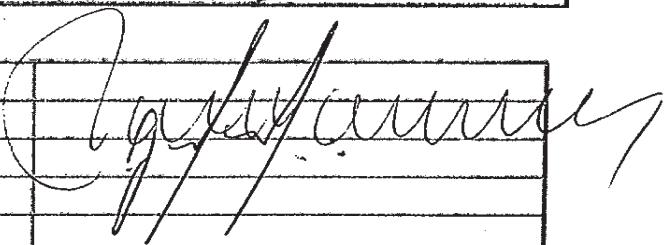
Atenciosamente,

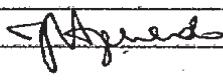
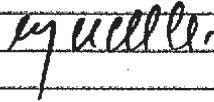
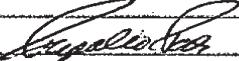

Senador MÁRIO COUTO

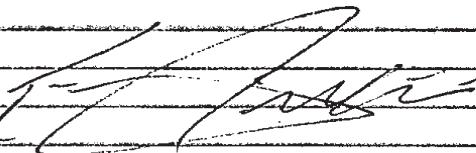
**FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO AOS INTERESSES DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

COLETA DE ASSINATURAS

SENADOR (A)	ASSINATURA
Sen. Adelmir Santana	
Sen. Almeida Lima	
Sen. Aloizio Mercadante	
Sen. Álvaro Dias	
Sen. Antonio Carlos Júnior	
Sen. Antônio Carlos Valadares	
Sen. Arthur Virgílio Neto	
Sen. Augusto Affonso Botelho Neto	
Sen. Carlos Dunga	
Sen. César Borges	
Sen. Cristovam Buarque	
Sen. Delcídio do Amaral Gomez	
Sen. Demóstenes Torres	
Sen. Edison Lobão Filho	
Sen. Eduardo Azeredo	
Sen. Eduardo Matarazzo Suplicy	
Sen. Efraim de Araújo Morais	
Sen. Eliseu Resende	
Sen. Epitácio Cafeteira	
Sen. Expedito Júnior	
Sen. Fátima Cleide	
Sen. Fernando Collor	
Sen. Flávio José Arns	
Sen. Flexa Ribeiro	
Sen. Francisco Dornelles	
Sen. Garibaldi Alves Filho	
Sen. Geovani Borges	
Sen. Geraldo Mesquita Júnior	
Sen. Gerson Camata	
Sen. Gilberto Goellner	
Sen. Gim Argello	
Sen. Heráclito Fortes	
Sen. Ideli Salvatti	

Sen. Inácio Arruda	
Sen. Jarbas Vasconcelos	
Sen. Jayme Campos	
Sen. Jefferson Praia	
Sen. João Durval	

Sen. João Pedro	
Sen. João Ribeiro	
Sen. João Tenório	
Sen. João Vicente Claudino	
Sen. José Agripino	
Sen. José Maranhão	
Sen. José Nery	
Sen. José Sarney	
Sen. Kátia Abreu	
Sen. Leomar Quintanilha	
Sen. Lúcia Vânia	
Sen. Magno Malta	
Sen. Mão Santa	
Sen. Marcelo Bezerra Crivella	
Sen. Marco Maciel	
Sen. Marconi Perillo	
Sen. Marina Silva	
Sen. Mário Couto	
Sen. Marisa Serrano	
Sen. Mozarildo Cavalcanti	
Sen. Neuto de Conto	
Sen. Osmar Dias	
Sen. Papaléo Paes	
Sen. Patrícia Saboya Gomes	
Sen. Paulo Duque	
Sen. Paulo Paim	
Sen. Pedro Simon	
Sen. Raimundo Colombo	
Sen. Renan Calheiros	
Sen. Renato Casagrande	
Sen. Romero Jucá	
Sen. Romeu Tuma	
Sen. Rosalba Ciarlini	
Sen. Roseana Sarney	

Sen. Sérgio Guerra	
Sen. Sérgio Pedro Zambiasi	
Sen. Serys Slhessaenko	
Sen. Tasso Jereissati	
Sen. Tião Viana	
Sen. Valdir Raupp	
Sen. Valter Pereira	
Sen. Virgílio de Carvalho	
Sen. Wellington Salgado de Oliveira	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Valeu a persistência, não é, Sr. Presidente? Esperamos até chegarem os 41 para votarmos essa matéria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 12 de agosto último, o Senado Federal aprovou, com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 427, sob minha Relatoria.

Esse projeto, tão importante para o País, regulamenta a malha ferroviária nacional, ligando dois oceanos – o Oceano Atlântico ao Pacífico –, passando por vários Estados: Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia – cortando Rondônia de ponta a ponta -, Acre, indo até aos Portos de Paita e Bayóvar, no Peru.

Durante os debates sobre a matéria, conforme pode ser verificado nas notas taquigráficas da sessão, acatei duas sugestões de alteração do Anexo I do PLV, encaminhadas pelo Senador Flexa Ribeiro: uma, tratando da inclusão de Barcarena como ponto de passagem na descrição da Ferrovia EF-151, entre Belém e Açaílândia; e outra, para inclusão da Ferrovia EF-170, ligando Santarém a Cuiabá.

Entretanto, naquela ocasião, essas sugestões deixaram de ser formalizadas como emendas, em

complementação ao parecer proferido. Nesse sentido, tendo em vista que a matéria já foi apreciada nesta Casa e remetida à Câmara dos Deputados, solicito sejam as duas emendas, que ora apresento à Mesa, submetidas à votação, nos termos do art. 325, inciso II, do Regimento Interno, com subsequente retificação do autógrafo remetido à Câmara.

Era essa, Sr. Presidente, a solicitação que queria fazer a V. Ex^a, para acatar essa errata – digamos assim – àquela relatoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Trata-se, conforme manifestação do Senador Valdir Raupp, Relator revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008**, oriundo da Medida Provisória nº 427, de 2008, de equívoco em virtude da não-formalização e, consequentemente, da ausência de deliberação da Casa sobre emendas acatadas pela relatoria. A Presidência submeterá as emendas à deliberação do Plenário, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 325 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, as emendas do Senador Valdir Raupp, Relator revisor, constantes das notas taquigráficas da sessão do dia 12 último e que são formalizadas nesta oportunidade.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência passa à imediata apreciação das emendas. (Pausa.)

Passa-se, portanto, à apreciação da matéria.

Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda, que proceda à leitura das emendas.

São lidas as seguintes:

EMENDA N° 40-PEC
(ao PLV n°18, de 2008)

Inclua-se como ponto de passagem da descrição da EF-151, constante do Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a localidade de Barcarena entre Belém e Açaílândia.

JUSTIFICAÇÃO

Barcarena sedia um dos mais importantes portos da Região Norte, o qual constitui ponto natural de escoamento da produção do pólo mítico-metalúrgico do Estado. O porto de Barcarena é uma eficiente ligação da região com o resto do mundo em vista de seu privilegiado posicionamento geográfico, bem como a grande extensão de frente acostável fácil acesso marítimo, fluvial e rodoviário, ampla disponibilidade de áreas para expansão, reduzidos custos com manutenção e infra-estrutura (dragagem, balizamentos e cais) e a total integração entre porto e os municípios vizinhos.

A construção do trecho Açaílândia-Barcarena-Belém possibilitará a interligação de porto com a Ferronorte e, através desta, conectar, por via ferroviária, o Pará com o resto do Brasil.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2008



EMENDA N° 41-PEC
(ao PLV n° 18, de 2008)

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a ferrovia EF-170, ligando Santarém (PA) a Cuiabá (MT).

JUSTIFICAÇÃO

O porto de Santarém tem potencial para exercer função estratégica como escoadouro natural da produção agrícola do Centro-Oeste. Essa função, entretanto, se encontra prejudicada pela carência de infra-estrutura viária de acesso àquele porto, o que faz com que expressiva parcela da produção seja deslocada para outros destinos.

A construção da ferrovia Cuiabá-Santarém – juntamente com a construção da rodovia BR-163 – iria eliminar um dos mais importantes gargalos da economia regional, permitindo a colocação de seus produtos de forma competitiva no mercado doméstico e internacional e favorecendo o desenvolvimento do porto de Santarém.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2008



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, das emendas do Relator revisor, Senador Valdir Raupp.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

É lido o seguinte:

PARECER N° 888, DE 2008

COMISSÃO DIRETORA

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências, com as emendas formalizadas e aprovadas em 19 de agosto de 2008.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de agosto de 2008.

ANEXO AO PARECER N° 888 , DE 2008.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008).

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 35 – Relator-revisor)**

Dê-se ao *caput* do art. 6º do Projeto a seguinte redação, suprimindo-se o parágrafo único existente:

“Art. 6º Fica atribuída à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. a construção, o uso e o gozo das seguintes ferrovias:

- I – EF-246;
- II – EF-267;
- III – EF-334; e
- IV – EF-354.”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 34 – Relator-revisor)**

Suprima-se o art. 7º do Projeto.

Emenda nº 3**(Corresponde à Emenda nº 36- Relator-revisor)**

Dê-se à descrição das ferrovias EF-334 e EF-354, constante do Anexo I do Projeto, a seguinte redação:

“.....

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
334	Ilhéus – Brumado – Barreiras – Luiz Eduardo Magalhães – Alvorada – Lucas do Rio Verde	BA – TO – MT	2.675	-	-
.....
354	Litoral Norte Fluminense – Muriaé – Ipatinga – Paracatu – Brasília – Uruaçu – Lucas do Rio Verde	RJ – MG – GO – DF – MT	2.660	-	-

.....” (NR)

Emenda nº 4**(Corresponde à Emenda nº 37- Relator-revisor)**

Inclua-se no Anexo I do Projeto a ferrovia EF-246, com a seguinte descrição:

“.....

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
246	Lucas do Rio Verde – Vilhena – Porto Velho – Rio Branco – Cruzeiro do Sul – Fronteira Brasil-Peru (Boqueirão da Esperança)	MT – RO- AC	2.910	-	-

.....” (NR)

Emenda nº 5**(Corresponde à Emenda nº 38- Relator-revisor)**

Inclua-se no Anexo I do Projeto a ligação ferroviária Macau (RN) – Mossoró (RN) – Souza (PB).

Emenda nº 6**(Corresponde à Emenda nº 39- Relator-revisor)**

Inclua-se como ponto de passagem na descrição da ferrovia EF-334, constante do Anexo I do Projeto, a localidade de Bom Jesus da Lapa entre Brumado e Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

Emenda nº 7**(Corresponde à Emenda nº 40- Relator-revisor)**

Inclua-se como ponto de passagem da descrição da EF-151, constante do Anexo I do Projeto, a localidade de Barcarena entre Belém e Açaílândia.

Emenda nº 8**(Corresponde à Emenda nº 41- Relator-revisor)**

Inclua-se no Anexo I do Projeto a ferrovia EF-170, ligando Santarém (PA) a Cuiabá (MT).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovadas.

A Presidência determina confecção de novos autógrafos das emendas do **Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008**, para remessa à Câmara dos Deputados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao nobre Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, Relator da Medida Provisória e do Projeto de Lei de Conversão, por ter corrigido uma falha que poderia prejudicar as emendas de minha autoria, que foram por ele acatadas na sessão da semana

passada. Graças a Deus, conseguimos o *quorum* de 41 Senadores; e eu lhe agradeço, Senador Raupp, por V. Ex^a ter feito a correção. A Ferronorte vai finalmente passar por Barcarena, que é o nosso porto, e também incluir no sistema ferroviário nacional a Ferrovia Santarém-Cuiabá. São duas ferrovias da maior importância para o desenvolvimento do Estado do Pará. Por isso, agradeço a correção feita pelo Senador Valdir Raupp.

Finalizando, Senador Garibaldi Alves, quero lamentar mais uma vez o nível a que chegou a violência no Estado do Pará. Hoje, já não se pode sair à rua em nenhum local, em nenhum Município do Estado do Pará, porque não se sabe se se vai retornar com vida.

Na semana passada, fiz aqui um requerimento de pesar pelo assassinato de um candidato a Prefeito do Município de Rio Maria, no sul do Pará. São assassinados a cada final de semana, em Belém, seis a sete pessoas. E diariamente há assassinatos em Belém – afora o restante do Estado do Pará. Acho que já morreram mais pessoas assassinadas em Belém do que na guerra do Iraque. Vou até mandar fazer esse levantamento. Senador Suplicy, V. Ex^a, que defende os iraquianos, vai defender Belém com a Governadora Ana Júlia, porque estão morrendo mais paraenses do coração e recém-nascidos do que as pessoas mortas na guerra do Iraque. Isso é lamentável.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Desculpe, mas V. Ex^a exagera um pouco.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já lhe dou um aparte.

Mas quero aqui me solidarizar com o Prefeito de Tomé-Açu, Francisco Eudes Lopes Rodrigues, e com o Vereador Bruno dos Santos Spinasse, também do Município de Tomé-Açu, ambos do PSDB, que hoje pela manhã sofreram, não se sabe até agora se uma tentativa de assalto ou se uma tentativa de homicídio. O que se sabe, lamentavelmente, é que atiraram neles. Felizmente, o Prefeito Eudes não foi atingido, mas, lamentavelmente, o Vereador Bruno dos Santos Spinasse levou um tiro que atravessou o braço e o pulmão e estava, quando peguei o avião para vir a Brasília, na sala de cirurgia, em estado grave. Eu peço a Deus que ele recupere a sua saúde.

E apelo à Governadora Ana Júlia que dê atenção àquilo que ela disse em sua campanha: que iria diminuir a violência no Estado do Pará – que ela apenas duplicou ou triplicou. Hoje, como eu disse, lamentavelmente, não se pode andar com segurança em todo o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o **Requerimento nº 980, de 2008**, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Está concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não houve deliberação da Ordem do Dia, em virtude do término regimental da sessão.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN

para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova

a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, remunera e altera o seu parágrafo único, passando-o para §1º e acrescenta os §2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo, ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 – Plen, nos termos da Emenda nº 4 – CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 – Plen.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (*Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas*).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs
 – 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e
 – 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do*

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 140, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado

nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mis-

ta Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

52

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Moacir Rildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

53

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

55

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados*

americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar que, na manhã de hoje, recebi no Gabinete da Presidência o Juiz espanhol Baltasar Garzón, integrante da Suprema Corte da Espanha. O Juiz espanhol visitou o Senado acompanhado de uma comitiva de juristas e está no Brasil para participar de um encontro com autoridades brasileiras e representantes da sociedade civil em Brasília e em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Mário Couto, João Tenório, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no último dia 30 de junho, apresentei um projeto de lei que julgo de extrema relevância. O projeto altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos.

Uma mudança simples, Sr. Presidente, mas que pode ser de grande utilidade para a população.

Atualmente, o número do lote e as datas de fabricação e de validade de grande parte dos medicamentos disponíveis no Brasil são impressos, nas embalagens, em relevo negativo, sem cor. Um tipo de impressão que dificulta a leitura, mesmo para as pessoas que têm visão normal.

Daí resultam, Sr^as e Srs. Senadores, pelo menos duas situações de ameaça à saúde do consumidor. Em primeiro lugar, aumenta a possibilidade de que sejam vendidos produtos com o prazo de validade vencido. Em segundo lugar, mesmo que no momento da compra esse problema não ocorra, existe o risco de que produtos já adquiridos e não utilizados tempestivamente sejam consumidos, em casa, quando já perderam a validade.

Isso não deveria ocorrer, Sr. Presidente, até porque o próprio Código de Proteção e Defesa do Con-

sumidor determina, em seu art. 31, que a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre vários aspectos, entre eles o prazo de validade.

Ora, se a exigência vale para quaisquer produtos ou serviços, é lógico que se torna ainda mais imperiosa no caso dos medicamentos, dado seu caráter essencial para a saúde dos usuários.

As substâncias utilizadas na fabricação de medicamentos, mesmo aquelas que entram na composição apenas como excipientes ou veículos, podem sofrer alterações ao longo do tempo. Alterações, como se sabe, causadas pela variação de temperatura, pela exposição à luz ou por reações químicas que modificam as suas propriedades farmacodinâmicas. Alterações que podem diminuir a eficácia e a segurança do produto e, consequentemente, expor o consumidor a sérios riscos.

São esses riscos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que busco evitar com o Projeto de Lei apresentado, que recebeu o número 259, de 2008.

O Projeto acrescenta ao artigo 57 da Lei nº 6.360 um parágrafo 2º, com a seguinte redação:

É obrigatória, nos rótulos de medicamentos, a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade do produto, de forma facilmente compreensível e facilmente legível sem a utilização de instrumento óptico por pessoa que não necessita de correção visual, em caracteres cujas especificidades serão definidas pelo órgão competente, vedado o uso exclusivo de relevo negativo ou positivo sem cor ou com cor que não mantenha nítido e permanente contraste com a do suporte.

O Projeto também acrescenta à Lei nº 6.360 o art. 60-A, para determinar que essa exigência feita aos rótulos se estenda, também, às embalagens dos medicamentos.

Por fim, Sr. Presidente, o Projeto dispõe que o §2º do artigo 11 da Lei nº 6.360 passe a vigorar com a seguinte redação:

Os produtos importados, cuja comercialização no mercado interno independa de prescrição médica, terão acrescentados, nos rótulos e nas embalagens, dizeres esclarecedores, no idioma português, sobre a composição, a indicação, o modo de usar, o número do lote e as datas de fabricação e de validade do produto, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 57 e no artigo 60-A.

O propósito dessa alteração, evidentemente, é estender a exigência feita para a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos também aos produtos importados, de modo que, em qualquer circunstância, a saúde do consumidor esteja protegida.

Esse, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei que trago à consideração desta Casa.

A saúde da população brasileira deve ser objeto da atenção permanente de todas as instâncias da administração pública. E se ela vem sendo ameaçada pela venda ou pelo consumo de medicamentos deteriorados, o que temos a fazer é tomar todas as precauções que se fizerem necessárias.

Como Parlamentar, mas também como médico, estou convencido de que as medidas previstas no Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2008, contribuirão decisivamente para a redução desse grave problema de saúde pública. De modo que conto com o apoio dos nobres Parlamentares das duas Casas Legislativas, para que o Projeto seja rapidamente aprovado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Os ‘3G’ na ante-sala do poder”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 15 de julho de 2008.

A matéria destaca que o ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, dirigente do PT, é suspeito de integrar um triunvirato que alcança desde a ante-sala do Gabinete da Presidência da República, passando pelo Congresso Nacional e partidos políticos, até contatos amistosos na cúpula do Judiciário federal, em especial, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, para ajudar em supostos negócios ilícitos do banqueiro Daniel Dantas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LIGAÇÕES PERIGOSAS

Os '3G' na ante-sala do poder

Greenhalgh, Guiga e Guga usariam influência no governo para facilitar negócios de Dantas

Soraya Aggege

SÃO PAULO

O ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, dirigente do PT, é suspeito de integrar um triunvirato que alcança desde a ante-sala do Gabinete da Presidência da República, passando por Congresso Nacional e partidos políticos, até contatos amístosos na cúpula do Judiciário federal, em especial Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, para ajudar nos supostos negócios ilícitos do banqueiro Daniel Dantas. Segundo relatório da Polícia Federal, Greenhalgh — codinome Gomes — formaria a "equipe de apolo" a Dantas, ao lado de Guilherme Henrique Sodré Martins, o Guiga, e Humberto José Rocha Braz, o Guga, apontado como sócio do banqueiro. Greenhalgh teria recebido pelo menos R\$ 650 mil do banqueiro, afirma a PF.

A vasta rede de contatos do grupo atuará em prol dos interesses de Dantas, os novos investimentos em mineração, a obtenção de informações sigilosas etc. Os nomes citados pelo trio nas gravações interceptadas pela PF são poderosos: a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff — identificada como "Margaret" —, o ministro da Integração Regional, Gedel Vieira Lima, o secretário pessoal do presidente Lula, Gilberto Carvalho, o ministro Mangabeira Unger (Assuntos Estratégicos), o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil).

Dilma teria se reunido com o trio

• Em um diálogo monitorado pela PF, dia 13 de março, Greenhalgh diz a Braz (preso no domingo pela PF, acusado de suborno) que recebeu um recado de Dilma, com referência à venda da Br Telecom: "Diga ao Greenhalgh que eu não quero falar sobre o assunto, que o governo já se meteu demais sobre esse assunto". Em todos os encontros que o grupo diz ter tido com a ministra, Dilma estaria livre nos momentos citados, segundo a PF, que checou sua agenda.

O grupo também afirma que foi informado pelo senador Heráclito Fortes (DEM) de que ele foi plebiscitado para defender a ministra dos ataques por causa do chamado dossier FHC, alvo de ataques contra Dilma. O senador teria defendido a ministra a pedido do grupo de Dantas.

No Senado e na Câmara, também haveria "colaboradores". Fortes, a se-

nadora Ideli Salvatti (PT), o ex-deputado federal Sigmaringa Sékias (PT) são os mais citados. Em uma das gravações, Fortes recebe agraciamentos pelo apoio. Ideli seria um alvo do grupo, que tentaria agradá-la. Selvas também teria sido aconselhado para ajudar o grupo e recebeu Dantas em uma conversa.

A PF também diz que Greenhalgh conseguiu adiantar para Braz o voto do ministro Sidinei Beneti, do STJ, em processo em que o Opportunity era uma das partes. Em 15 de abril, Greenhalgh foi interceptado conversando com Braz sobre o caso. O petista diz que está em Brasília e vai ao escritório do ministro do STJ, que iria participar naquele dia do julgamento do processo 2006/02361472; em que disputavam investidores institucionais de fundos de ações e o Opportunity Equity Partners Ltd. O grupo de Dantas queria adiar a decisão judicial para forçar um acordo do Citibank, possibilitando a venda da BrT para a Ol.

Em uma segunda conversa, no mesmo dia, Greenhalgh tranquiliza Braz, dizendo que é "um abraço". Vinte minutos depois, em outro diálogo, o petista conta a Braz que o relator, o ministro Artur Pargendler, iria apresentar seu voto, mas o 2º magistrado, Beneti

pediria vistas do processo. Como Greenhalgh havia adiantado, o relator votou (e o segundo julgador pediu vistas, mas o terceiro componente da turma, o ministro Massami Uyeda, antecipou o voto e acabou indo contra os interesses do Opportunity).

PF: serviço jurídico era fachada

• "Não há como afirmar se realmente ocorreu conversa com o ministro Beneti. O que se pode afirmar é que Greenhalgh diz ter realizado tráfico de influência e que teria a informação privilegiada sobre o pedido de vista do ministro", diz o delegado da PF Protógenes Queiroz em seu relatório. Outras gravações mostram que Dantas acompanhava o caso. No dia anterior, o sócio de Dantas, Arthur Joaquim Carvalho, fala com Verônica Dantas, irmã do banqueiro. Ela avisa que "o ministro é Beneti" e diz que Carvalho "precisa passar os detalhes sobre a legislação para o Madeira, que é amigo do Gilmar". Para a PF, tratava-se de Gilmar Mendes, presidente do STF.

Para a PF, o triunvirato funciona como lobistas (o que não é legal), mas

acaba por praticar vários crimes. "Estas pessoas (Gomes, Guga e Guiga) foram contratadas por Dantas para, em suas respectivas esferas de atuação, obter informações de interesse do grupo, contar pessoas importantes, inclusive deputados e senadores, ministros de estado e com a mídia (...)", diz o relatório, explicando em seguida que "Gomes, Guga e Guiga" devem ser acusados pelo menos por formação de quadrilha e tráfico de influência.

Greenhalgh presta serviços advocatícios para Dantas, mas segundo a PF, "os serviços prestados passam longe da assessoria jurídica (...). É provável que exista contrato de prestação de serviços advocatícios para justificar os pagamentos que recebe".

Em 4 de abril, o petista discute com um homem identificado como Carlos Amarante como Investir seu dinheiro. Em seguida, revela que recebeu "honorários de R\$ 650 mil". Amarante lorce meia uma conta no HBS Pactual para que a quantia seja depositada. "Há indícios de que esses valores sejam proveitos do crime", diz o relatório da PF. ■

• LUIZ EDUARDO GREENHALGH TEM TRAJETÓRIA LIGADA A DIREITOS HUMANOS, na página 22

O GRAMPO

Relatório da PF registra conversa, em 4 de abril, entre Luiz Eduardo Greenhalgh (que é citado no LEO, ou Gomes) e um homem identificado como Carlos Amarante. O petista quer orientação sobre como investir dinheiro que recebeu "muito honorários advocatícios". São R\$ 650 mil, que a PF relaciona ao grupo liderado por Daniel Dantas. "Há indícios de que esses valores sejam, na verdade, proveitos do crime", diz o relatório.

Nó dia 16 de maio, Greenhalgh conversa com o deputado do PT Sigmaringa Sékias, que, para a PF, também ajudaria Dantas.

• SIGMARINHA: Deve eu falar uma coisa a você, o cara... Eu sou meio assustado com a conversa?

• GREENHALGH: Não, eu acho que não, eu conversei com ele, depois que eu sei da reunião, eu conversei com ele, mas acho que foi a conversa a acho que suas ponderações foram boas, entendeu? E essa mesma, é acho,

que eu estou convencido. Para o que eles querem, você é a melhor pessoa, entendeu? Pela menos pra conversar, pra sentir, pra ver uma estratégia de aproximação, é isso? Tá certo? Acho que vale a pena, Sig.

Em outro trecho da mesma conversa, a PF interpreta que Greenhalgh quer "reabilitar" Dantas dentro do governo e da PF, depois do envolvimento de sua "fachada a renda da sua participação na Brasil Telecom a Dantas, caminho para a fusão das suas empresas".

• GREENHALGH: Pode ser, para agora, valer o que ele vendeu a Val, qual lugar, qual lugar, entendeu? Vai tentar, está começando outra vida, pra outros yer, se fosse na época da União Soviética, tinha que reabilitar essa cara, mas ele não vai ser reabilitado, ele faz muita bobagem mesmo, mas se a gente puder ajudar, evitar que ele seja constrangido é tal, a solução, é essa.

• A PF faz referência à conversa entre Guilherme Souza, o Guiga, e Carlos Rudemburgo, sócio e ex-cunhado de Daniel Dantas, em 25 de março passado. Guiga diz que Greenhalgh "já falou com [ela], em Brasília, e que aguarda sua retomada até a noite". Rudemburgo responde que "a única preocupação é com o prazo. Fura a PF. Ela será a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e o assumirá, tratado, a criação da superfele".

• Em 15 de março, Dantas diz a Humberto Braz, o Guga, que foi preso no domingo pela PF, que "é bom deixar Gomes (Greenhalgh) de sobreaviso, para falar em alguma instância". Está faltando segurança, ■

OS ABRE-PORTAS DE DANTAS

Durante o regime militar, muitos empresários sabidos - daqueles que trocam de meia sem tirar o sapato - decoravam suas empresas com alguns generais e coronéis da reserva, para facilitar o trânsito com o governo. Foi mais ou menos o que Daniel Dantas fez no governo Lula, já que, na época no tucanato, raramente precisava de intermediários. Aqui, alguns abre-portas de DD:

LUIZ EDUARDO GREENHALGH

Petista histórico. Fazia tráfico de influência para DD no Palácio do Planalto.

DUDA MENDONÇA

e MARCOS VALÉRIO

Com tantas agências de publicidade no mercado, o empresário contratou logo a dos dois publicitários para ajudar a Brasil Telecom a vender telefones e abrir portas no governo - não necessariamente nesta ordem.

ROBERTO TEIXEIRA

Teve seus serviços contratados três meses depois da chegada do compadre Lula ao poder. Recebeu, pelo menos, R\$ 1,2 milhão da BrT.

MANGABEIRA UNGER

Outro que trabalhou para a antiga administração da Brasil Telecom.

ANTONIO CARLOS

DE ALMEIDA CASTRO

(Kakay) - O advogado, cuja competência ninguém nega, tem uma vasta coleção de amigos no poder, entre os quais José Dirceu.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "Uma inimiga persistente", publicada pela revista **Época**, em sua edição de 7 de julho de 2008.

A reportagem faz uma análise sobre a inflação brasileira, desde os tempos da ditadura militar até o Governo Lula, em que ameaça atingir os dois dígitos, e lembra que, até o Plano Real, cinco planos econômicos fracassaram na tentativa de combater a inflação brasileira.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma inimiga persistente

Até o Real, cinco planos econômicos fracassaram na tentativa de combater a inflação brasileira

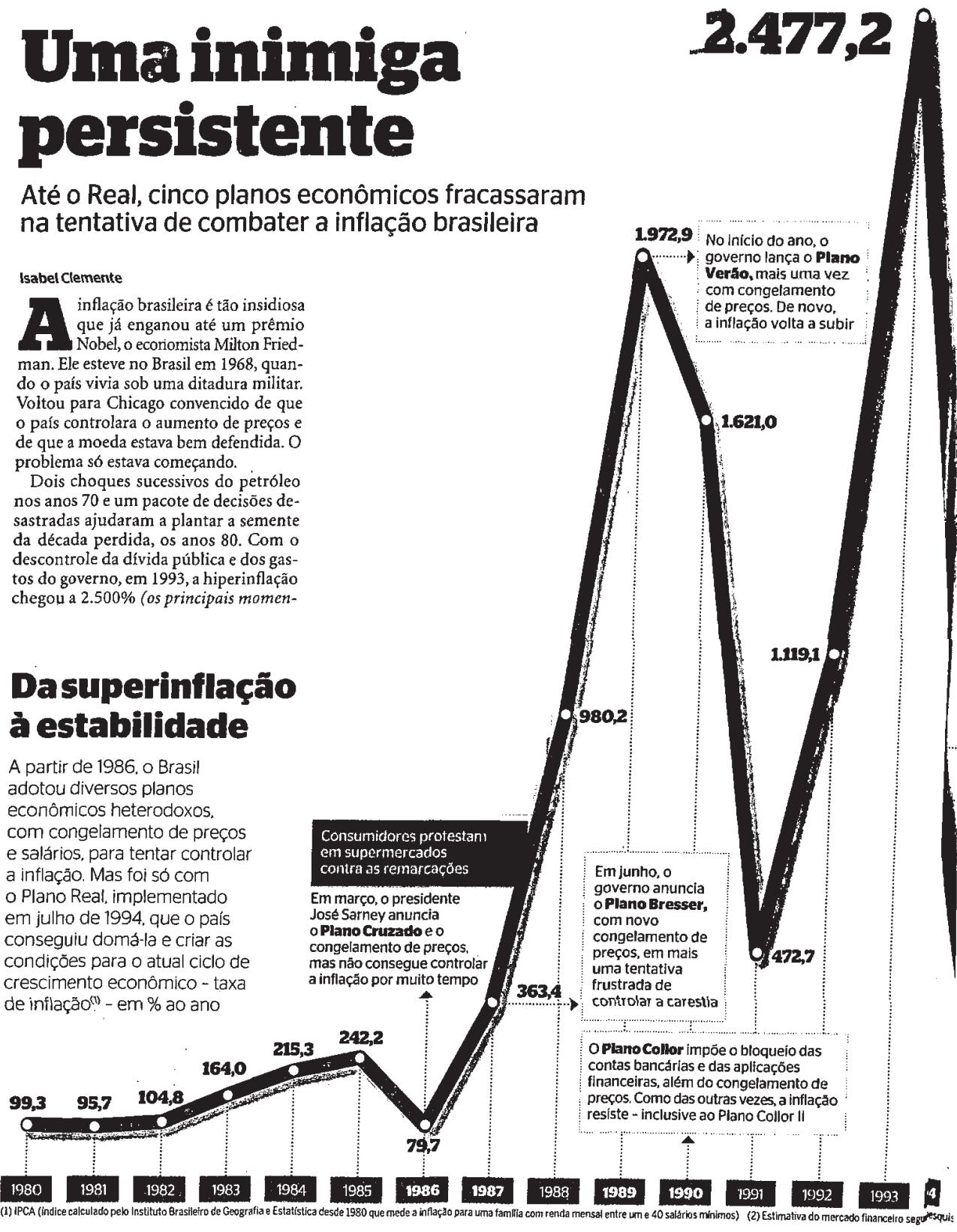
Isabel Clemente

A inflação brasileira é tão insidiosa que já enganou até um prêmio Nobel, o economista Milton Friedman. Ele esteve no Brasil em 1968, quando o país vivia sob uma ditadura militar. Voltou para Chicago convencido de que o país controlara o aumento de preços e de que a moeda estava bem defendida. O problema só estava começando.

Dois choques sucessivos do petróleo nos anos 70 e um pacote de decisões desastradas ajudaram a plantar a semente da década perdida, os anos 80. Com o descontrole da dívida pública e dos gastos do governo, em 1993, a hiperinflação chegou a 2.500% (*os principais momentos*)

Da superinflação à estabilidade

A partir de 1986, o Brasil adotou diversos planos econômicos heterodoxos, com congelamento de preços e salários, para tentar controlar a inflação. Mas foi só com o Plano Real, implementado em julho de 1994, que o país conseguiu domá-la e criar as condições para o atual ciclo de crescimento econômico - taxa de inflação⁽¹⁾ - em % ao ano



(1) IPCA (índice calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desde 1980 que mede a inflação para uma família com renda mensal entre um e 40 salários mínimos) (2) Estimativa do mercado financeiro segu[esquis]

(os estão no gráfico nestas páginas). Se o período de auge inflacionário no Brasil teve um símbolo, ele foi sem dúvida a máquina de remarcar produtos. O estalido do instrumento que diariamente etiquetava com novos preços os itens nas prateleiras ficou gravado na memória do brasileiro. "Nós tínhamos verdadeiro pavor daquele objeto", afirma Lúcia Pacífico, presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, criado há 25 anos. "Enquanto você pegava uma lata de ervilha, de seu lado um funcionário do mercado etiquetava as outras." Há dez anos, essas máquinas estão praticamente aposentadas. Saíram de cena com a inflação e com a chegada da informatização dos sistemas administrativos nos supermercados. Atualmente, os comerciantes não são obrigados a fixar o preço em cada mercadoria.

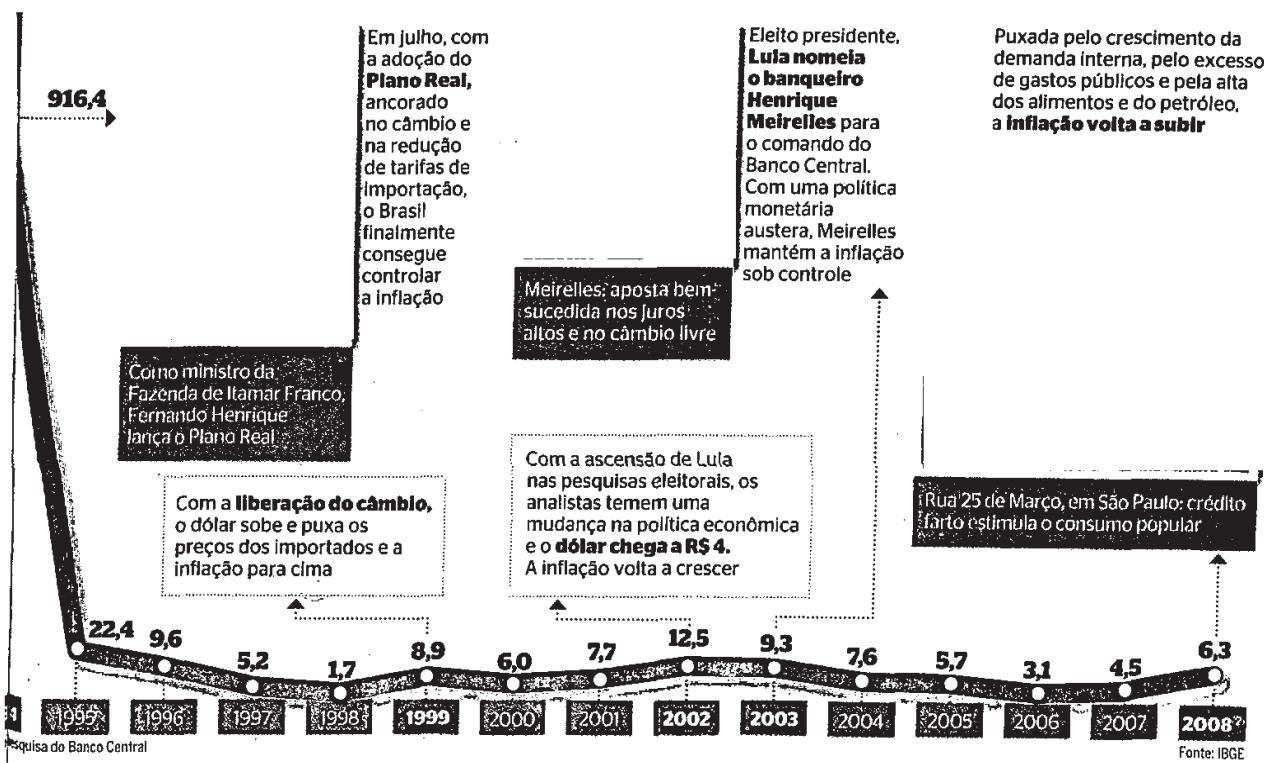
A inflação passaria de 100% para 200% ao ano, alimentada pelos repasses automáticos de preços, numa espiral que contaminava a economia inteira com aumento da banana, da corrida de táxi ou do lingote siderúrgico. Os salários eram reajustados todo mês, e a primeira coisa que a população fazia quando o dinheiro caía na conta era depositá-lo em contas

remuneradas, para que ele não perdesse seu valor de compra. Foi a necessidade de se defender dos reajustes quase diárias nos supermercados que levou as famílias a criar o costume de fazer compras menores no supermercado. Em 1986, no Plano Cruzado, o primeiro entre cinco que tentaram sem sucesso eliminar a inflação, o cruzeiro perdeu três zeros e mudou de nome. O artificialismo do controle de preços só durou até uma eleição para governador, no fim do ano. Os votos nem haviam sido contados quando Brasília autorizou uma tempestade de aumentos às costas do eleitor. Alvo de novos planos sempre fracassados, os brasileiros se divertiam em programas humorísticos, como *TV Pirata*, da Rede Globo, em que a moeda brasileira mudava tanto de nome que passava a se chamar "merreca," "merreca nova," "saco de pitomba" e "Narjara Tureta", homenagem inusitada à ex-atriz.

Tanta frustração pavimentou o caminho do real. "Havia uma demanda clara da sociedade pela mudança, porque estava insuportável", diz o economista Edmar Bacha, um dos "pais" do Plano Real e um dos principais assessores do então ministro da Fazenda, Fernando

Henrique Cardoso. Mesmo em condições políticas adversas – o presidente Itamar Franco assumiu depois do impeachment de Fernando Collor –, o governo conseguiu dar início a um inédito ajuste fiscal, adequando o orçamento ao que seria a vida sem inflação. "Como as receitas do governo estavam todas indexadas, e as despesas nem sempre, quando a inflação subia, a receita do governo também aumentava", diz Bacha. "Era preciso fazer o divórcio, porque o governo estava casado com a inflação." Feito o ajuste, foi instituída, num primeiro momento, a Unidade Real de Valor (URV). Salários, contratos, preços, tudo foi indexado à URV, uma espécie de moeda paralela ao desacreditado cruzeiro real. O cruzeiro real deixaria finalmente de existir, seis meses depois, com o lançamento do real.

Um dos principais cronistas econômicos daqueles tempos, o economista Mário Henrique Simonsen tinha se tornado um cético. Chegou a dizer que o melhor para o Brasil era ficar dez anos livre de planos econômicos. Simonsen morreu no início de 1997 sem ver que o país passou 14 anos sem sentir necessidade de novos planos econômicos. Espera-se que siga assim. ♦



O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ipea deixa de publicar projeções de indicadores feitas já há duas décadas”, publicada no jornal **O Globo**, de 27 de junho de 2008.

A matéria destaca que o IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, vinculado ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, deixou de divulgar suas projeções trimestrais para os principais indicadores da economia brasileira.

Segundo a nova diretriz da entidade, as projeções serão feitas apenas em março e só serão revistas se os dados apurados forem diferentes das estimativas.

A decisão de acabar com o Boletim de Conjuntura foi determinada pela Presidência da República e pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos, comandado pelo Ministro Mangabeira Unger.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ipea deixa de publicar projeções de indicadores feitas já há duas décadas

Coordenador alega que decisão foi tomada para não alimentar previsões de inflação

Cássia Almeida e Gustavo Paul

• RIO e BRASÍLIA. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), vinculado ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, deixou de divulgar suas projeções trimestrais para os principais indicadores da economia brasileira. As projeções serão feitas apenas em março e só serão revistas se os dados apurados forem diferentes das estimativas. O Boletim de Conjuntura, com análise de indicadores econômicos de curto prazo e projeções, começou a ser divulgado há 21 anos, em 1987, e sempre foi uma referência. O boletim passou a ser chamado de Carta de Conjuntura desde que Mário Pochmann assumiu a presidência do Ipea, no fim de 2007.

A decisão chegou a causar confusão. A princípio, assessores do Ipea disseram que a decisão de não publicar as projeções trimestralmente teria partido da Presidência da República e do Núcleo de Assuntos Estratégicos, comandado pelo ministro Mangabeira Unger. A informação foi corrigida em seguida.

Mangabeira negou que tenha havido orientação para que o Ipea não divulgasse as previsões trimestralmente. Segundo assessores, a orientação dada ao Ipea, quando ele foi incorporado à secretaria, no ano passado, é que o órgão se voltasse para estudos e projeções de longo prazo, visando a cenários de cinco, dez e 15 anos, por exemplo.

Segundo Miguel Bruno, um dos coordenadores do Grupo de Análises e Projeções do Ipea, a decisão sobre a publicação foi tomada para não alimentar as projeções de inflação:



FONTE: Ipea, IBGE, Ministério do Desenvolvimento e Banco Central

— Vira uma profecia auto-realizadora.

Segundo o diretor de Estudos Macroeconômicos do Ipea, João Sicsú, a decisão de fazer apenas uma projeção anual (em março para fins de dezembro) foi tomada pela diretoria colegiada do instituto:

— Não somos gestores de política econômica nem operadores do mercado financeiro para nos preocuparmos com as projeções. Nossa missão é pensar o Brasil no longo prazo.

Técnicos do Ipea já têm novas previsões

Com a nova regra, enquanto as projeções para inflação em 2008 já estão superiores a 6%, inclusive a do próprio Banco Central (BC), pelo Ipea, o IPCA deve variar entre 4% e 5%. O debate sobre a inflação chegou a causar constrangimento entre

técnicos do Ipea, que informaram trabalhar com projeções bem diferentes das expostas na Carta de Conjuntura de março:

— É óbvio que não trabalhamos com essas projeções — disse um técnico.

Segundo Sicsú, os economistas do órgão são livres para divulgar projeções, mas não em nome da instituição.

Outra previsão que se afastou da realidade foi o déficit em transações correntes (saldo do comércio de bens e serviços do Brasil com o mundo) neste ano. De janeiro a maio, está em US\$ 14,7 bilhões, bem acima dos US\$ 11 bilhões projetados pelo Ipea para o ano fechado.

— Nós economistas erramos. Por isso, quando isso acontecer, vamos rever nossa projeção e explicar por quê, — disse Sicsú.

Segundo Bruno, a inflação

preocupa, mas não é alarmante e se concentra mais nos alimentos. Portanto, numa crítica à política de aumento de juros pelo BC, afirmou que outras medidas poderiam ser tomadas, como desoneração de produtos e importação:

— Não queremos trocar inflação por baixo crescimento e desemprego. A taxa de juros é exorbitante. É o calcanhar-de-aquilas do Brasil.

Mesmo criticando os juros altos, a Carta de Conjuntura afirma que a recente subida da taxa Selic, atualmente em 12,25% ao ano, não teve impacto no avanço do investimento no Brasil. ■

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Responsável pela TV Brasil pede demissão e revela divergências”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 18 de junho de 2008.

A matéria destaca que o cineasta e escritor Orlando Senna deixou o cargo de diretor-geral da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), responsável pela TV Brasil, e revelou divergências com a gestão da empresa.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Responsável pela TV Brasil pede demissão e revela divergências

Orlando Senna diz ter saído por discordar dos ‘modelos de gestão’ adotados

JOHANNA NUBLAT
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O cineasta e escritor Orlando Senna deixou ontem o cargo de diretor-geral da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), responsável pela TV Brasil, e revelou divergências com a gestão da empresa. Outra diretoria, a de Relacionamento e Rede, também ficou vaga com a saída de Mário Borgneth.

Senna afirmou à **Folha** que um dos motivos que o levaram a deixar a EBC é “não estar de acordo com os modelos de gestão adotados pela empresa, que espero que logo a própria empresa possa solucionar”.

Em um texto endereçado a “companheiros da atividade audiovisual”, Senna diz que a forma de gestão adotada “concentra poderes excessivos na Presidência, engessando as instâncias operacionais, que necessitam de autonomia executiva para produzir em série, como em qualquer TV”.

Senna continua o relato afirmando que, feitos os ajustes que ele considera necessários, “a EBC/TV Brasil poderá cumprir o objetivo de liderar uma comunicação pública plural, isenta, inteligente, interativa e formadora de cidadania”.

O ex-diretor diz que não saiu “brigado” da empresa e que outro motivo para deixar o cargo é o cansaço depois de seis anos de atividades no governo. Senna era secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura antes da criação da TV pública pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, em dezembro.

Em nota, a empresa afirmou que Senna deixou a empresa por motivos pessoais e “considerando já ter dado sua contribuição para a implantação da TV Pública no Brasil”. Diz também que “a empresa agradece seu empenho e dedicação que foram fundamentais para os primeiros passos da EBC”.

A saída de Borgneth não foi explicada na nota da EBC, que

se limitou a dizer que ele “também deu contribuição relevante, conduzindo até agora o diálogo com as emissoras educativas estaduais, com vistas à formação da rede pública de televisão”. A **Folha** não conseguiu contato com o ex-diretor até a conclusão desta edição.

Senna informou que elaborou um balanço da EBC no fim do mês passado, o que, segundo ele, pode auxiliar na modificação de alguns pontos delicados.

A EBC informou que as funções de Orlando Senna serão “absorvidas transitoriamente” por Tereza Cruvinel, diretora-presidente. Borgneth será substituído provisoriamente pelo diretor de serviços, José Roberto Garcez.

Há dois meses, um jornalista da TV Brasil, Luiz Lobo, acusou o governo, depois de ser demitido, de interferência e controle na produção jornalística. À época, Lobo disse à **Folha** que havia na empresa “cuidado que vai além do jornalístico”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Militares reagem a Tarso e criticam ‘passado terrorista’ do governo Lula”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 4 de agosto de 2008.

A matéria destaca que os militares decidiram dar o troco ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, por causa da audiência pública convocada por ele na semana passada para debater a punição de “agentes do Estado” que tenham praticado tortura, assassinatos e violações dos direitos humanos durante o regime militar. Revoltados

com o que consideram uma atitude revanchista, oficiais vão patrocinar seminário na quinta para discutir o que consideram ‘conduta revanchista’ do Ministro.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANOS DE CHUMBO

Militares reagem a Tarso e criticam ‘passado terrorista’ do governo Lula

Oficiais vão patrocinar seminário na quinta para discutir o que consideram ‘conduta revanchista’ do ministro

Christiane Samarco
BRASÍLIA

Os militares decidiram dar o troco ao ministro da Justiça, Tarso Genro, por causa da audiência pública convocada por ele na semana passada para debater a punição de “agentes do Estado” que tenham praticado tortura, assassinatos e violações dos direitos humanos durante o regime militar. Revoltados com o que consideram “conduta revanchista” do ministro, oficiais da reserva, com o apoio de comandantes da ativa, patrocinarão uma espécie de anti-seminário no Clube Militar do Rio de Janeiro, na próxima quinta.

Em recente conversa com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o comandante do Exército, general Enzo Martins Peri, disse que é preciso “pôr uma pedra sobre este assunto”, até porque o tema está saturado e o objetivo da Lei da Anistia foi encerrar um debate que “abre feridas e provoca indignação”. Um general da ativa que acompanha a

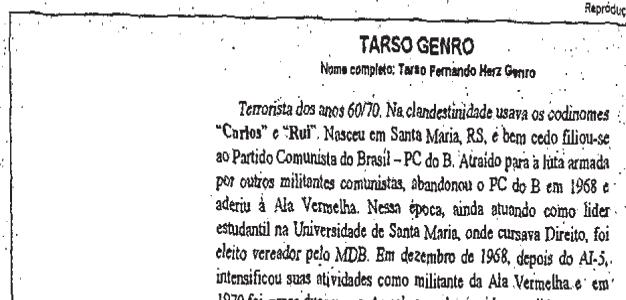
movimentação dos colegas reformados disse ao *Estado* que os militares vão se manter calados, mas avisou que a reserva se manifestará.

Segundo este general, o objetivo do seminário de 7 de agosto é debater o que consideram “passado terrorista” de autoridades do governo Lula e de personalidades do PT, discutindo, inclusive, se não seria o caso de

Na ‘biografia’ de Dilma, denúncias sobre tortura são ironizadas

puni-los pelos excessos cometidos na luta armada. O que mais irrita oficiais das três Forças é o fato de a maioria deles ter recebido indenizações. A queixa geral é de que eles também mataram e seqüestraram e agora querem provocar os militares.

No seminário, uma das ideias é aproveitar a estrutura do Chu-



DETALHES - “Ficha” de Tarso Genro aparece em quinto lugar na lista que será exibida no Clube Militar
be Militar, como agremiação que desde a República Velha vem funcionando como uma espécie de porta-voz do setor, para exibir uma série de slides com fotos e uma biografia resumida de ministros de Estado e petistas ilustres. A lista começa pelo ex-ministro José Dirceu e tem o próprio Tarso Genro em quinto lugar. O segundo posto é dado à ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

“Será quem que seqüestrou o embaixador norte-americano e o prendeu, dizendo todo dia que ia matá-lo, não cometeu ato de tortura igualmente condenável?”, questionou o presidente do Clube Militar, general da reserva Gilberto Barbosa de Oliveira, em recente entrevista ao *Estado*. Ele não mencionou Franklin como um dos idealizadores do sequestro, mas antecipou o tom do seminário.

LULA ‘CERCADO’

O general defende a tese de que, se for para julgar quem torturou, como sugeriu Tarso, o julgamento deve ser estendido a todos, incluindo os que estão na cúpula do governo. A lista já circula entre oficiais da ativa e da reserva por meio de mensagens pela Internet. Nela, os militares

se queixam de que o presidente Lula governa “cercado por remanescentes da luta armada”.

Um dos mais criticados é o secretário de Direitos Humanos, acusado no texto de “agir com muita liberdade e desenvoltura na defesa de posições revanchistas” no desempenho de suas funções. A mensagem conclui que a Secretaria dos Direitos Humanos “foi criada para promover o revanchismo político, afrontar as instituições militares e defender organizações de esquerda”.

Na biografia de Dilma, a mensagem diz que ela “participou da organização de assaltos a bancos e quartéis, foi condenada em três processos e ficou presa no presídio Tiradentes”. Em tom irônico, lembra o depoimento dela ao Tortura Nunca Mais, em que ela relatou ter sido torturada por 22 dias. “Um caso raro que não se sabe por que não foi incluído até hoje no Guinness, pois conseguiu sobreviver durante 528 horas aos diferentes tipos de tortura a que alega ter sido submetida.”

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nas sociedades capitalistas hodiernas, já não se discute a necessidade de as empresas atuarem em conformidade com os parâmetros legais e com os melhores padrões de lisura e ética, tanto concorrencial como na relação com os fornecedores, parceiros e consumidores ou clientes. Isto já é ponto pacífico.

Na prática, há uma série de fatores e atributos que qualificam, nos dias de hoje, as boas empresas. Além da excelência no ramo no qual atuam, elas acabam por se destacar justamente por exceder suas obrigações legais. Ao assumirem uma responsabilidade social corporativa, tais instituições reconhecem a importância de incorporar à vida produtiva das empresas um valor como a solidariedade.

Mas não apenas isso. A moderna empresa é também plural, à medida que percebe que deve satisfações a uma gama variada de agentes, e não apenas aos acionistas. Conseqüentemente, deve primar pela transparéncia nessas relações, não se limitando apenas à publicação de balancetes e outros demonstrativos contábeis. Por fim, a empresa socialmente responsável é distributiva e não deve descurar de seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, neste longo preâmbulo procurei salientar as condições que, nos últimos vinte anos, se impuseram às boas empresas, nacionais ou estrangeiras; públicas ou privadas. É sempre com muita satisfação que percebo que tais práticas têm-se disseminado e, por isso, invariavelmente, sinto-me na obrigação de difundir essas boas iniciativas, mister que cumpro ao dar ciência ao Plenário do Relatório de Ações Sociais da Rede Globo – 2007.

Srs e Srs. Senadores, é rico o portfólio de ações sociais da Rede Globo. O carro-chefe é um programa que já completou 22 anos de existência, beneficiando mais de cinco mil projetos, envolvendo cerca de três milhões de crianças, adolescentes e jovens. O “Criança Esperança”, desenvolvido em profícuia parceria com a Unesco, é centrado na Educação e constitui-se na maior campanha de promoção dos direitos da infância e da adolescência do País.

Já o “Amigos da Escola” busca capacitar professores e gestores escolares da rede pública para a criação de uma rede de voluntariado, mediante o uso de ferramenta de transmissão de conhecimento à distância. O Programa foi o vencedor do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2007, concedido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi), a Rede Globo promove, já há 14 anos, a “Ação Global” – uma verdadeira rede de serviços pela cida-

nia, que se alastra simultaneamente pelos 27 Estados da Federação, ofertando, sem ônus, serviços na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, totalizando 4 milhões de atendimentos ao público mais carente.

Na área da chamada publicidade social, não tem sido menor o esforço da Rede Globo de Televisão. Não há quem não tenha visto ao menos uma de suas inserções em favor da diversidade étnica, das pessoas portadoras de deficiência, da doação de órgãos, do consumo consciente, da vida saudável, da preservação do meio ambiente, da prevenção às drogas ou valorizando a cultura nacional. Falo, Senhoras e Senhores Senadores, de um investimento publicitário em campanhas próprias ou de terceiros estimado em 581 milhões de reais.

Falei, há pouco, do apoio à cultura, mas gostaria de me deter um pouco mais nessa área tão importante e, ao mesmo tempo, historicamente destituída de recursos. Tendo por fio condutor a promoção da diversidade cultural, a Rede Globo tem acolhido e apoiado diferentes manifestações artísticas, ao divulgar exposições, shows de música, eventos artísticos, festivais de cinema e peças de teatro. Para que façamos uma idéia, Sr. Presidente, apenas na área do teatro foram divulgadas 170 peças no ano passado, um investimento de mais de 22 milhões de reais.

Porém, talvez seja especificamente na área educacional que resida o grande contributo da Rede Globo. Há uma série de projetos realizados desde 1977, com o intuito de transmitir conhecimentos teóricos ou aplicados, como o pioneiro Telecurso, de um lado, ou o Globo Ciência, de outro. Além desses, não é possível esquecer do Canal Futura, vinculado à Fundação Roberto Marinho, praticamente todo ele voltado para a educação.

Sr. Presidente, seria ocioso continuar a falar dos inúmeros projetos sociais da Rede Globo, da sua primazia no desenvolvimento de programas com conteúdo nacional e regional, da qualidade de seu telejornalismo, do capricho de suas produções especiais. Nunca é demais, todavia, focalizar a veiculação de mensagens socioeducativas nas tramas de teledramaturgia e em programas de entretenimento. Com efeito, o merchandising social tem contribuído para debelar preconceitos e trazer ao grande público esclarecimento sobre problemas que afetam milhares de pessoas, seja no combate ao racismo, seja, por exemplo, na divulgação de potencialidades de um portador de Síndrome de Down.

Talvez este seja um resumo precioso do valor da responsabilidade social em nossa comunidade empreendedora: ao pensar no bem comum, a resultante imediata é o fortalecimento dos laços sociais, o

conhecimento mútuo mais aprofundado, a mitigação das dessemelhanças e das iniquidades. Por todos esses motivos, felicito a Rede Globo pela publicação de seu Relatório de ações sociais – 2007.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 20, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGNC para a formação de seu patrimônio; altera as

Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova

a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da*

Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serlys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de
Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *incluirá parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs
 – 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e
 – 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57,

de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acres-

centa parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo fa-*

voravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

55

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal Senador Garibaldi Alves Filho

19/08/2008 Terça

11:00 Visita do Juiz Espanhol Baltasar Garsón, Magistrado da Suprema Corte Espanhola.
Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 Ordem do Dia - Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 30/2008-CN

MENSAGEM

N.º 00094, de 2008 – CN
(Nº 00573/2008, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas PL 030/2008 - EMENDA

Total por Parlamentar

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

00001 e 00002

2

Total de Emendas: 2

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 030/2008-CN****Mensagem 0094/2008-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN – 030/2008 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO ESTADO DO CEARÁ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR;

UNIDADE 55901

GND 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2831.0264

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 55901

FUNCONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2831.0070

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, PROCURO REFORÇAR COM RECURSOS FINANCEIROS, O VALOR DA EMENDA DE MINHA AUTORIA APRESENTADO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2008, CONFORME FUNCIONAL PROGRAMATICA DA EMENDA Nº 08.244.1385.2831.0264. VISANDO DESENVOLVER AÇÕES COMUNITÁRIAS, QUE PERMITAM A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA E ELEVAÇÃO DE AUTO ESTIMA DA POPULAÇÃO DO MEU CEARÁ.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002
PL 030/2008-CN
Mensagem 0094/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN – 030/2008 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO ESTADO DO CEARÁ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR;

UNIDADE 55901

GND 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2831.0264

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 55901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2831.0070

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, PROCURO REFORÇAR COM RECURSOS FINANCEIROS, O VALOR DA EMENDA DE MINHA AUTORIA APRESENTADO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2008, A FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER, CONFORME FUNCIONAL PROGRAMATICA DA EMENDA.Nº 08.244.1385.2831.0264 COM ISSO, ATENDER AS JUSTAS E ANTIGAS REIVINDICAÇÕES DAS POPULAÇÕES CARENTES DO MEU ESTADO, O CEARÁ.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
Maioria (PMDB)	
1.	
PTB	
1.	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
 Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁴⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁵⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (11)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
10. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
12. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
14. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
15. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
16. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁸⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Carlos Dunga ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 (Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
 (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 324 PÁGINAS